



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.268

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2016

35 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização ÉDIO DE SOUZA VIEGAS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura HELIANEY PAULO DA SILVA
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - J C BARBOSA DA SILVA IE: 28.369.762-8  
RUA SELVIRIA, 159 - VIL JARDIM RENACENCA - JARDIM - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33135-E

2 - EVA M. F. MONTEZANO IE: 28.369.028-3  
R PRIMEIRO DE MAIO, 774 - CTO CENTRO - JARDIM - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33159-E

3 - TEREZINHA MARCAL DA SILVA IE: 28.348.669-4  
AVE DUQUE DE CAXIAS, 401 - CENTRO - JARDIM - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33168-E

4 - VARGAS & LEITE LTDA IE: 28.325.826-8  
RUA DR ARY COELHO DE OLIVEIRA, 480 - CENTRO - JARDIM - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33201-E

5 - J CORREA RODRIGUES IE: 28.337.340-7  
RUA RUA GUANABARA, 70 - VILA ANGELICA - JARDIM - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33203-E

6 - UTIL DISTRIBUIDORA EMBALAGENS LTDA IE: 28.277.848-9  
RUA ALCÍRIO JOEL VIVEIROS, 57 - JRD PRIMAVERA - JARDIM - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33208-E

Órgão Preparador Regional de Jardim 14  
Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000  
Jardim MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva  
Matrícula 461300  
Chefe do OPR\_14 de Jardim

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), posto que o Tribunal Administrativo Tributário julgou pelo não conhecimento do Recurso Voluntário nº 87/2015 (Acórdão nº 112/2016), mantendo-se inalterada a decisão de 2ª instância (ALIM. PROCEDENTE). O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução.  
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III e 78, I e II, da Lei Estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - CASA BAHIA COMERCIAL LTDA IE: 28.335.373-2  
R: Teodoro Rondon, 865 - Centro - Aquidauana - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28366- E

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13  
R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep:79200-000

Aquidauana MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3241-4100

Leodomiro Lopes Flores  
Matrícula 24407021  
Chefe do OPR-13 de Aquidauana

Portaria / SAT nº 2534 de 13 de outubro de 2016.

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Valor Real Pesquisado dos seguintes produtos: mandioca e derivados conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de outubro de 2016.

Campo Grande, 13 de outubro de 2016.

**LAURI LUIZ KENER**  
Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO À PORTARIA Nº 2534/2016

##### MANDIOCA RAIZ INDUSTRIAL

14138	Mandioca industrial	kg	0,34
01534	Mandioca industrial	t	340,00

##### FARINHA DE MANDIOCA/FÉCULA DE MANDIOCA

15598	Farinha de mandioca	kg	2,50
03159	Farinha de mandioca	sc 50 kg	125,00
17797	Fécula de mandioca	kg	2,20

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - THIAGO FRANCISCO PEREIRA AGUIAR IE: 28.365.995-5  
RUA ARTUR DA COSTA E SILVA, 1530 - CTO CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32519-E

2 - SANDRA REGINA MACELANI IE: 28.367.840-2  
RUA WALTER HUBACHER, 2068 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32520-E

3 - SANDRA REGINA MACELANI IE: 28.367.840-2  
RUA WALTER HUBACHER, 2068 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32521-E

4 - SANDRA REGINA MACELANI IE: 28.367.840-2  
RUA WALTER HUBACHER, 2068 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32522-E

5 - J. F. DOS SANTOS DE ALMEIDA IE: 28.379.685-5  
R SAO VICENTE DE PAULO, 1996 - BAI SAO VICENTE DE P - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32526-E

6 - MANICA ELETRO COM MOV ELET ELETRO LTDA IE: 28.370.306-7  
AVE BRASIL, 111 - CENTRO - IVINHEMA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32643-E

7 - MANICA ELETRO COM MOV ELET ELETRO LTDA IE: 28.370.306-7  
AVE BRASIL, 111 - CENTRO - IVINHEMA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32644-E

8 - MANICA ELETRO COM MOV ELET ELETRO LTDA IE: 28.370.306-7  
AVE BRASIL, 111 - CENTRO - IVINHEMA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32645-E

9 - EDSON DE ALMEIDA SOUZA CONVENIENCIA IE: 28.362.013-7  
AVE EULENIR DE OLIVEIRA LIMA, 390 - BAI CONJUNTO HABIT. - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32502-E

10 - EDSON DE ALMEIDA SOUZA CONVENIENCIA IE: 28.362.013-7  
AVE EULENIR DE OLIVEIRA LIMA, 390 - BAI CONJUNTO HABIT. - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32504-E

11 - ONIVALDO SENHORINI IE: 28.359.031-9  
AV ANTONIO JOAQUIM M ANDRADE, 1803 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32503-E

12 - PAULO SERGIO SILVA IE: 28.362.474-4  
RUA ANAURILANDIA, 1963 - BAI CRISTO REI - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32505-E

13 - ADRIANA CORDEIRO IE: 28.363.189-9  
RUA REDENTOR, 1927 - CTO CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32507-E

14 - JRDF MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA IE: 28.363.864-8  
AV IVINHEMA, 2182 - SAO VICENTE - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32508-E

15 - THIAGO FRANCISCO PEREIRA AGUIAR IE: 28.365.995-5  
RUA ARTUR DA COSTA E SILVA, 1530 - CTO CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32518-E

16 - SUPERMERCADO PERES & GARCIA LTDA IE: 28.344.076-7  
R JOAO TEODORO BRAGA, 405 - CTO CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32462-E

17 - ZENIL GOMES DE SOUZA IE: 28.344.198-4  
RUA WALTER HUBACHER, 398 - CTO CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32463-E

18 - G 3 CONFECOES LTDA IE: 28.344.582-3  
R WALTER HUBACHER, 1218 - CTO CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32464-E

19 - SEBASTIANA FELICIANA RAMOS GOMES IE: 28.344.891-1  
RUA ONOFRE GONCALVES LOPES, 108 - BAI SAO VICENTE - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32465-E

20 - J M MATSUMURA - IE: 28.346.825-4  
R SAO JOSE, 1955 - CTO CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32469-E

21 - LUCINEIDE MASSELANE RAMOS DOS SANTOS IE: 28.347.484-0  
AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA AN, 451 - CTO CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32471-E

22 - MARIA OLAZAR DE MOURA IE: 28.347.634-6  
AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA AN, 2350 - CTO CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32472-E

23 - MICHEL & MARIA COMERCIAL LTDA IE: 28.357.093-8

AV ANTONIO JOAQUIM DE MOU, 1335 - CTO CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32497-E

24 - MICHEL & MARIA COMERCIAL LTDA IE: 28.357.093-8  
AV ANTONIO JOAQUIM DE MOU, 1335 - CTO CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32498-E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06  
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000  
Nova Andradina MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

MARIA SUELI DOS SANTOS GONSALES  
Matrícula 466760  
Chefe do OPR\_06 de Nova Andradina

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 12/2016  
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado De Mato Grosso Do Sul - CASSEMS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.  
OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar planos de prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores e seus dependentes, através de rede própria, credenciada e conveniada mantida em todo o território do Estado.  
VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2016 a 14 de outubro de 2018.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro 2016.  
ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Ricardo Ayache.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA  
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Mútua, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização- SAD, inscrita no CNPJ n. 02.940.523/0001-43, da Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul- SECTEI, inscrita no CNPJ n. 21.682990/0001-65 e, de outro lado, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, inscrita no CNPJ n.86.891.363/0001-80.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 55/000.987/2016.  
OBJETO: Intercâmbio e Cooperação Técnico-Científico e Cultural entre a UEMS, SECTEI e SAD, visando a realização de ações recíprocas de ensino-aprendizagem, artísticos-culturais, pesquisa e extensão em áreas de interesse comum e o estabelecimento de mecanismos para a sua realização, sem a transferência de recursos entre os participantes.  
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e, no que couber, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei Complementar Estadual nº 87, de 31 de janeiro de 2000, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura do acordo.  
ASSINATURA: 4 de outubro de 2016.  
ASSINAM: o Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização, Édio de Souza Viegas, inscrito no CPF sob n. 322.690.211-34; o Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação de Mato Grosso do Sul, Renato Roscoe, portador do CPF n. 873.180.676-72 e o Reitor Fábio Edir dos Santos Costa, portador do CPF n. 123.458.048-81.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PGE Nº 001/2016  
PGE – PROCESSO Nº15/002239/2016

SELEÇÃO DE ENTIDADE(S) SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADA(S) EM FIRMAR PARCERIA PARA A FORMAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA E PROFISSIONAL E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 16 E 18 ANOS INCOMPLETOS, MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO.

A Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede no Parque dos Poderes, Bloco IV, em Campo Grande (MS), inscrita no CNPJ n. 02.941.240/0001, neste ato representada pelo Procurador-Geral do Estado, ADALBERTO NEVES MIRANDA, matrícula nº 64749021, RG nº 607455 SSP/MS e CPF nº 445.438.911-04, torna público que realizará a seleção de entidade(s) sem fins lucrativos, que tenha(m) como atividade a formação sócio-educativa e profissional de adolescentes, com idade entre 16 e 18 anos incompletos, e sua inserção e integração no mercado de trabalho, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/ 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; e Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, que tratam de parcerias celebradas entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil.

1. DO OBJETO:

São objetos deste edital:  
1ª Etapa: Selecionar entidade(s) para firmar termo de fomento, nos termos do Decreto n. 14.494/2016, para a formação sócio-educativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos pela(s) mesma(s) ou em parceria com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com idade entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, doravante denominados ADOLESCENTES.

2ª Etapa: Fimar termo de parceria com entidade(s) que possa(m) disponibilizar adolescentes para colocação na sede da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul em Campo Grande (MS) e nas Procuradorias Regionais situadas nas cidades de Três Lagoas, Corumbá, Dourados, Paranaíba, Coxim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Coxim.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Aumentar a possibilidade de inserção dos adolescentes no mercado de trabalho formal e em oportunidades de geração de trabalho e renda;
- 2.2 Oferecer cursos de capacitação e treinamento básicos aos adolescentes de 16 a 18 anos, para trabalharem como auxiliares de escritório em geral, de forma a evitar a precariedade do emprego para essa camada social em virtude de falta de formação profissional adequada e agregar valor aos conhecimentos e habilidades teóricos já adquiridos pelos adolescentes, propiciando-lhes a oferta de novas modalidades de formação profissional, em conformidade com o padrão tecnológico vigente de organização do trabalho;
- 2.3 Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social, profissional, o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo, ampliando o universo informacional dos adolescentes, bem como estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;
- 2.4 Propiciar informações e vivências sobre direitos e deveres sociais, civis e políticos.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E INSCRIÇÃO

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43  
ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização  
**www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br**  
Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

**SUMÁRIO**

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	11
Boletim de Pessoal.....	16
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	33
Municípios.....	34
Publicações a Pedido.....	35

3.1 Poderão participar do presente chamamento público as instituições que atendam aos requisitos de habilitação e demonstrem a qualificação técnica exigida, conforme estabelecido neste edital.

#### 4. DA HABILITAÇÃO FISCAL E JURÍDICA:

4.1 As entidades interessadas deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, relativa à habilitação fiscal e jurídica da instituição, juntamente com o plano de trabalho, informando toda a qualificação da entidade interessada, contendo razão social, endereço, endereço eletrônico, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, transcrição do objeto social da entidade atualizado, relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF de cada um deles:

I - cópia do estatuto ou contrato social registrado no cartório competente e suas alterações;

II - relação nominal atualizada dos dirigentes locais da entidade, com Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III - declaração do(s) dirigente(s) máximo(s) local da entidade acerca da inexistência de dívida com o Poder Público e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

IV - declaração informando, para cada pessoa relacionada no inc. II se:

a) é membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, ou respectivo cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; e

b) é servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

V - prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ pelo prazo mínimo de dois anos;

VII - prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e Instituto Nacional da Previdência Social, na forma da lei;

VIII - comprovação da capacidade técnica e operacional para desenvolvimento do objeto da parceria, mediante declaração de funcionamento regular nos 2 (dois) anos anteriores, emitida por 3 (três) órgãos ou empresas do local de sua sede, nas quais a entidade tenha prestado serviço semelhante aos do presente objeto;

IX - atestado de aprovação da prestação de contas, se a instituição estiver conveniada em qualquer programa de Órgão ou Entidade Estadual;

X - declaração exarada pelo representante legal da instituição de que, atendendo ao Art. 7º, XXXIII, da Constituição da República, a entidade não emprega menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendizes, e que não detém - direta ou indiretamente por meio de convênios ou ajustes similares, empregados menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

XI - prova de inscrição da entidade junto ao Conselho Nacional ou Conselho Municipal de Assistência Social - CNAS/CMAS;

XII - Declaração de Utilidade Pública Estadual e/ou Municipal.

4.2 Os documentos apresentados por cópia devem ser legíveis e autenticados.

4.3 A ausência de qualquer documento solicitado ou apresentado com irregularidade será analisado pela comissão, que poderá optar pela desclassificação da interessada.

#### 5. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DA CAPACIDADE OPERACIONAL:

5.1. As entidades interessadas deverão comprovar a capacidade técnica e operacional, que serão avaliadas mediante a apresentação do Plano de Trabalho e da documentação comprobatória, relacionada abaixo, a ser enviada para a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço indicado no neste edital:

- I - Estatuto Social;
- II - Plano de Trabalho.

5.2. O Plano de Trabalho deverá conter:

- I - carga horária destinada as atividades de capacitação dos adolescentes;
- II - descrição completa do objeto a ser executado;
- III - descrição das metas a serem atingidas;
- IV - definição das etapas ou fases da execução;
- V - cronograma de execução do objeto e cronograma de desembolso;
- VI - plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente;
- VII - declaração de experiência de trabalho com programas de aprendizagem;
- VIII - comprovação de possuir estrutura adequada ao desenvolvimento dos das atividades de capacitação dos adolescentes, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como condições para acompanhar e avaliar, com zelo e diligência, os resultados obtidos pelos adolescentes;
- IX - demonstrativo do quadro gerencial com a qualificação compatível com o objeto do termo de fomento a ser celebrado, composto por profissionais de nível superior habilitados para as funções relacionadas e comprovantes de vínculo com a entidade.
- XII - Na busca pelo desenvolvimento humano e profissional do adolescente, deverá o plano de trabalho abordar, no mínimo, os tópicos:
  - a) desenvolvimento da cidadania;
  - b) desenvolvimento da expressão escrita e oral;
  - c) orientação para o mercado de trabalho;
  - d) papel do adolescente na sociedade;
  - e) ética;
  - f) como reconhecer e adaptar-se aos objetivos e a cultura das empresas;
  - g) direitos individuais e coletivos;
  - h) a vida em comunidade;
  - i) direitos trabalhistas;
  - j) relações interpessoais;
  - k) educação ambiental;
  - l) saúde;
  - m) comportamento no ambiente de trabalho.

5.3. Entende-se como estrutura adequada a capacidade própria de manutenção de estrutura física e administrativa para a sua existência autônoma, mediante os seguintes documentos:

- a) descrição da estrutura física da sede da entidade onde os adolescentes são capacitados;
  - b) declaração de que possui capacidade própria para a manutenção de estrutura física e administrativa para sua existência autônoma e independente;
  - c) relação de funcionários permanentes da entidade que serão abrangidos pelo objeto do presente edital, com descrição sucinta das funções desempenhadas.
- 5.4 A documentação deverá ser entregue, em envelope lacrado, dirigido à Comissão Técnica do Chamamento Público, na Procuradoria-Geral do Estado

de Mato Grosso do Sul, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV - Parque dos Poderes - Campo Grande (MS), de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 hs às 16:00 hs, no período de 24/10/2016 a 17/11/2016. Deverá constar no envelope a seguinte inscrição:

À PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMISSÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PGE Nº 01/2016  
 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
 Denominação da Instituição:  
 CNPJ:  
 Endereço da Instituição:

5.4.1 As instituições interessadas em participar do presente Chamamento Público deverão entregar ainda, no mesmo prazo e local, em um outro envelope lacrado, 02 (duas) vias do Plano de Trabalho ou Projeto devidamente assinadas pelo representante legal da instituição, em formulários similares aos estabelecidos para os convênios estaduais (Decreto Estadual nº 11.261/2003 e Resolução Conjunta SEGES/SERC Nº 002, de 22 de julho de 2003), que podem ser obtidos no site:

<http://arg.sefaz.ms.gov.br/age/legislacao/Convênios/convênio.htm>

5.4.2. A documentação exigida no subitem 5.4.1 deverá ser entregue, em envelope lacrado, do qual deverá constar:

À PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMISSÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PGE Nº 01/2016  
 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
 PLANO DE TRABALHO OU PROJETO  
 Denominação da Instituição:  
 CNPJ:  
 Endereço da Instituição:

5.5 Todas as folhas referentes ao Plano de Trabalho/Projeto devem ser rubricadas pela(s) proponente(s), inclusive os anexos.

#### 6. DA PLANILHA DE PREÇOS:

6.1. A entidade interessada deverá juntar Planilha de Preço (composição de custos) detalhada, explicitando valores unitários e total, por adolescente, referente a salário, encargos trabalhistas, fardamento ou uniforme, e despesas referentes à manutenção do termo de parceria, para uma carga horária compatível com o horário escolar, podendo variar de 6 (seis) a 8 (oito) horas, perfazendo um total máximo de 40 (quarenta) horas semanais.

#### 7. DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PRELIMINAR E PARA A COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL:

7.1 A seleção obedecerá o disposto neste edital e ao calendário abaixo transcrito, podendo ser alterado por decisão da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul;

7.2 A data limite para a apresentação de toda a documentação e para o envio do Plano de Trabalho é de trinta dias a partir da divulgação do chamamento público no Diário Oficial do Estado;

7.3 A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão de Seleção designada pelo Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul no dia de seu recebimento;

7.4 A análise e seleção das entidades, baseadas na documentação enviada, serão realizadas pela Comissão de Seleção, resultando em parecer técnico sobre os aspectos previstos no presente edital;

7.5 A PGE/MS divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no seu sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado.

#### 7.6 CALENDÁRIO:

Fase 1 - Divulgação do Edital de Chamamento Público	18/10/2016
Fase 2 - Data limite para entrega de toda a documentação e do Plano de Trabalho	17/11/2016
Fase 3 - Análise documental / Emissão do parecer técnico	21/11/2016
Fase 4 - Publicação do resultado preliminar	23/11/2016
Fase 5 - Prazo para interposição de recurso contra a habilitação	24/11/2016
Fase 6 - Análise do recurso e publicação do resultado final no site e no Diário Oficial	29/11/2016

#### 8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

8.1. A análise e a seleção da entidade ficarão sob a responsabilidade da Comissão nomeada pelo Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e observará os seguintes critérios:

Nº	Critério	Pontuação Máxima
1	Experiência de trabalho com programas de aprendizagem - 1 ponto por ano, até oito anos	8
2	Estrutura adequada ao desenvolvimento dos programas de aprendizagem dos adolescentes, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como condições para acompanhar e avaliar, com zelo e diligência, os resultados obtidos pelos adolescentes	50
3	Quadro gerencial com a qualificação compatível com o objeto do convênio a ser celebrado, composto por profissionais de nível superior habilitados para as funções relacionadas e comprovantes de vínculo	34
4	Estrutura administrativa compatível com as atividades desenvolvidas, que proporcione um rápido e eficiente retorno às demandas e problemas apontados pela PGE/MS no decorrer do convênio	8
TOTAL		100

8.2. A nota igual a zero em qualquer item importará na desclassificação da entidade.

8.3. Havendo empate entre as participantes, o critério de desempate será a maior pontuação quanto ao item nº 2 da tabela acima, referente à estrutura adequada. Persistindo o empate, será selecionada a entidade que oferecer menor preço, em prazo assinado pela PGE/MS.

8.4 Poderá a Administração firmar parceria com mais de uma entidade, proporcionando a abrangência da parceria a mais adolescentes, principalmente levando em conta o oferecimento de parceria a adolescentes nas cidades sede de Procuradorias Regionais, com o que melhor atenderá os objetivos da parceria.

8.5. A documentação fornecida pelas entidades não será devolvida, sendo arquivada após 60 (sessenta) dias de concluída a seleção.

8.6 A(s) entidade(s) considerada(s) apta(s) a receber o recurso, se obriga(m) a desenvolver o projeto ou plano de trabalho nos termos aprovados, e deverá manter as condições de habilitação, utilização e prestação de contas dos recursos, sob pena de rescisão da parceria e/ou devolução dos valores recebidos, sem prejuízo das demais sanções legais.

#### 9. DOS PRINCÍPIOS E DA VEDAÇÃO À DELEGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1 Para execução do objeto da parceria, mediante a devida aplicação do recurso público a ser disponibilizado conforme cronograma de desembolso, deverá

ser observados os princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade e ética pública, bem como os ditames da Lei nº 8.666/93, no que couber.

9.2 Será vedada a delegação da execução do objeto da parceria.

#### 10. DOS RECURSOS FINANCEIROS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da parceria correrão por conta da seguinte classificação orçamentária do orçamento da Procuradoria-Geral do Estado:

- Plano de Trabalho nº 03 092 0024.2341.0000
- Unidade Orçamentária: 15101
- Unidade Gestora: 150101
- Natureza da Despesa: 33504301
- Fonte de Recursos n. 0100

10.2 A(s) parceria(s) poderão beneficiar até 27 adolescentes trabalhadores para as Unidades da PGE localizadas em Campo Grande e Regionais, não estando a PGE obrigada a utilizar toda a disponibilidade orçamentária, podendo parte ser implementada durante o exercício de 2017, em virtude da existência de convênio ainda em vigor.

10.3 O valor máximo mensal disponível para aplicação no Programa é de R\$ 40.879,19, compreendendo salários, considerando o valor do salário mínimo atual, encargos sociais, fiscais, trabalhistas e administrativos.

#### 11. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

11.1 A Comissão de Seleção, composta por 03 (três) membros escolhidos dentre servidores da Procuradoria-Geral do Estado, será instituída por Resolução expedida pelo Procurador-Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, terá as atribuições de receber, selecionar, avaliar, aprovar e classificar os projetos ou planos de trabalho, bem como julgar os recursos interpostos.

#### 12. DA ANÁLISE DOS PROJETOS OU PLANOS DE TRABALHO

12.1 Será reprovado, sem análise de mérito, o projeto ou plano de trabalho que não atender qualquer requisito relacionado neste Edital.

12.2 A Comissão de Seleção realizará a análise e classificação dos projetos considerando o alinhamento destes com os critérios estabelecidos neste edital.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – DA EXECUÇÃO E DO MONITORAMENTO

13.1 A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização.

13.2. Perderá o direito de impugnar este Edital ou parte dele o interessado que não o fizer no prazo de 10 (dez) dias após a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado.

13.3 A Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul reserva-se o direito de fazer visitas *in loco* às entidades candidatas, sem aviso prévio, e de solicitar, a qualquer momento, quaisquer documentos que julgar necessários ao estabelecimento de convicção sobre os critérios presentes neste edital.

13.4 A(s) entidade(s) selecionada(s) deverá(ão) fornecer fardamento ou uniforme aos adolescentes.

13.5 A habilitação dos proponentes não lhes assegura a celebração dos termos de parceria, ficando a critério da PGE/MS decidir pela conveniência e oportunidade da realização deste ato.

13.6 A execução dos projetos ou planos de trabalho objeto da(s) parceria(s) e as respectivas prestações de contas serão acompanhadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observando-se os critérios técnicos e o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nos referidos instrumentos.

13.7 A formalização de termo aditivo, nas hipóteses do art. 42 do Decreto nº 14.494/2016, para quaisquer alterações da parceria serão sempre precedidas de justificativa do Gestor e avaliação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

13.8 A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá realizar visita para acompanhamento da execução da(s) parceria(s).

13.9 A prestação de contas dos convênios será realizada na forma estabelecida no Decreto Estadual nº 14.494/2016, aplicando-se, no que couber, os formulários instituídos para a prestação de contas dos convênios regulados pelo Decreto Estadual nº 11.261 e Resoluções Conjuntas da Secretaria de Estado de Fazenda e de Administração.

13.10 O Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, esta composta por no mínimo, 3 (três) membros dentre servidores da PGE, será designada em ato específico do Procurador-Geral do Estado, de acordo com o art. 52 do Decreto Estadual nº 14.494.

13.11 A Comissão de Monitoramento e Avaliação será a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento da(s) parceria(s) resultante(s) do presente Edital, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

13.12 O Gestor da(s) parceria(s) será o(a) responsável pela Gestão de Contratos da PGE, admitindo suplente em suas ausências, férias ou impedimentos.

#### 14. CAUSAS DE RESCISÃO OU DENÚNCIA

14.1. Constituem motivos para rescisão ou denúncia dos instrumentos jurídicos a serem firmados o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal 8.666/93, na forma estabelecida em cláusula específica do referido instrumento e da legislação aplicável aos convênios.

#### 15. DAS PENALIDADES

15.1 As entidades serão bloqueadas junto ao Sistema de Planejamento e Finanças (SPF/MS) e ficarão sujeitas às sanções cíveis e penais, sem prejuízo do recolhimento dos valores do recurso recebidos para execução do Projeto ou Plano de Trabalho, nas hipóteses em que não apresentar a prestação de contas dos recursos repassados, parcial ou final, no prazo regulamentar, ou não tiver a prestação de contas aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado.

#### 16. DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão submetidos à análise e ao julgamento da Comissão de Seleção ou da Comissão de Monitoramento ou do Gestor designado, conforme a fase do processo, e homologados pelo Procurador-Geral do Estado. Campo Grande (MS), 13 de outubro de 2016

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por ter constado erro no original.

Publicado no Diário Oficial n. 9.266, de 13 de outubro de 2016, página 4.

EDITAL N. 17/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 93 da Constituição Estadual, e o disposto nos Decretos n. 13.301, de 22 de novembro de 2011, e n. 13.667, de 26 de junho de 2013, e na Resolução/ SED n. 3.086, 31 de agosto de 2016, torna público a abertura das inscrições para aplicação de Teste de Proficiência em Língua Estrangeira (TEP) pelo Centro Estadual de Línguas e Libras "Professor Fernando Peralta Filho", com sede no Município de Campo Grande/MS.

#### 1. DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS

- 1.1. O TEP tem por objetivo oferecer aos graduados em educação superior a oportunidade de realizar avaliação em língua estrangeira com vistas ao ingresso no *stricto sensu* mestrado e doutorado, conforme a língua escolhida pelo candidato.
- 1.2. O TEP poderá ser ofertado nas línguas espanhola, francesa e inglesa.
- 1.3. O TEP será elaborado e aplicado, de acordo com a língua estrangeira escolhida pelo candidato, no ato da inscrição.
- 1.4. O público específico para realizar o TEP serão os candidatos que possuem graduação em ensino superior.
- 1.5. O TEP será organizado por meio de questões objetivas e discursivas e contemplará:
  - 1.5.1. Leitura, tradução e interpretação de textos em nível acadêmico;
  - 1.5.2. Relações semântico-sintáticas;
  - 1.5.3. Coesão e coerência micro e macroestrutural na língua escolhida.
- 1.6. Na data de realização do TEP o candidato deverá comparecer no local provido dos seguintes documentos e materiais:
  - 1.6.1. Documento contendo foto;
  - 1.6.2. Comprovante de inscrição;
  - 1.6.3. Materiais para a realização do TEP: caneta, lápis, borracha e dicionário monolíngue e/ou bilíngue da língua escolhida.
- 1.7. Não será permitido o uso de celulares ou qualquer aparelho eletrônico durante a realização da prova.
- 1.8. A duração da prova será de 03 (três) horas.
- 1.9. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).
- 1.10. A validade do Teste de Proficiência em Língua Estrangeira (TEP) será de 02 (dois) anos a contar da data do Resultado, publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 1.11. Os candidatos com necessidades especiais devem registrar e declarar a sua deficiência no ato da inscrição, para as providências necessárias.

#### 2. CRONOGRAMA

- 2.1. O TEP será realizado das 8 às 11 horas do dia 25 de outubro de 2016, no Centro Estadual de Línguas e Libras "Professor Fernando Peralta Filho", localizado na Avenida Tiradentes, n. 20, Bairro Amambai, CEP 79090-000, Campo Grande – MS.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico [www.sed.ms.gov.br](http://www.sed.ms.gov.br).
- 3.2. A ficha de inscrição estará disponível no site [www.sed.ms.gov.br](http://www.sed.ms.gov.br), no período de 13 a 20 de outubro de 2016, das 7h30min às 23 horas, devendo o interessado acessar a *link* Inscrição para Realização de Teste de Proficiência em Língua Estrangeira e seguir as instruções solicitadas.
- 3.3. O candidato deverá ater-se em preencher as informações obrigatórias, tais como número de CPF, contato por *e-mail* e telefônico, dentre outros.
- 3.4. Após o preenchimento e a correção de todos os dados, o candidato deverá salvar a ficha de inscrição e enviar no e-mail [cel@sed.ms.gov.br](mailto:cel@sed.ms.gov.br).
- 3.5. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
- 3.6. O Centro Estadual de Línguas e Libras "Professor Fernando Peralta Filho" receberá a ficha de inscrição impressa.
- 3.7. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer a escolha da língua para a realização do TEP.
- 3.8. Após a realização da inscrição, o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição e apresentá-la ao Centro Estadual de Línguas e Libras "Professor Fernando Peralta Filho", na data da realização do TEP.

#### 4. DO RESULTADO

- 4.1. Os resultados serão disponibilizados por meio de edital publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 4.2. Não caberão pedidos de revisão, recurso ou vista de prova.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

#### Extrato do Contrato N° 028/2016/SED N° Cadastral 7112

**Processo:** 29/013.327/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e BUNKER COMERCIAL LTDA EPP

**Objeto:** Aquisição de equipamento para laboratório tecnológico de microbiologia (chapa aquecedora) conforme as especificações do convênio 658408/2009.

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260010 - FNDE - Convênio N° 658408/09 PAR/Brasil Profissionalizante, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS. MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL

**Valor:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei n. 10.520/02, Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (Doze) meses contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 30/09/2016

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Julio Cesar de Castro Simões

#### Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0841/2013/SED

**N° Cadastral:** 1962  
**Processo:** 29/008.736/2013  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP Transportes LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 841/2013, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (Doze) meses, pelo período de 01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

**Data da Assinatura:** 30/09/2016  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli.

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0842/2013/SED****Nº Cadastral:** 1965**Processo:** 29/008.737/2013**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP COMÉRCIO LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 842/2013, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta**Amparo Legal:** Lei 8.666/1993 e posteriores alterações.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais **12 (Doze) meses**, pelo período de **01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017**, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.**Data da Assinatura:** 30/09/2016**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e QUIRINO PICCOLI**Extrato do II Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviços nº 0029/2016-OES/GL/COINF/SED****Nº Cadastral:** 6437**Processo:** 29/009.770/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Resende Construção Eireli - Me.**Objeto:** Fica acrescido ao valor da OES nº 029/2016 a importância de R\$ 10.268,78 (dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Planilha de Reprogramação, anexa ao Processo Administrativo nº 29/009770/2016.**Data da Assinatura:** 30/09/2016**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Galeno Rosalino de Resende**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Ordem de Contratação nº. 341/20016

Processo: 29/032.744/2016

Pregão Eletrônico n. 59/2016 – SAD

Registro de Preço Ata n. 088/2016

Nota de Empenho nº. NE. 04396/2016

Valor: R\$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T &amp; C LTDA - EPP.

**Objeto:** Aquisição de Refrigeradores para atender Órgão Central, Órgãos Seccionados e Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (30/09/2016).**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta**Extrato de Convênio n.116/SED/2016****Processo n:** 29/024361/2016**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de Terenos/MS - CNPJ/MF N.03.501.582/0001-88, denominada MUNICÍPIO.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Lei Federal n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, Lei Federal n.10.436, de 24 de abril de 2.002, no Decreto Federal n.5.626, de 22 de dezembro de 2005, no Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de julho de 2003, na Deliberação CEE/MS n.7.828, de 30 de maio de 2005, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.**Objeto:** oportunizar acessibilidade comunicacional aos alunos surdos da rede publica de ensino, por meio do curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, aos profissionais da educação, pessoas com surdez, familiares e sociedade.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/8/2018

Assinatura: 5/10/2016

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação- SED/MS

**CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO - CPF/MF n. 500.502.491-34**

Prefeita Municipal de Terenos/MS - MUNICÍPIO

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.196 de 1 de julho de 2016, página 19

**Extrato do Convênio sob n. cadastral 25683 de 18/4/2016****Processo:** 29/010584/2016**MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS****Onde se lê:****Desembolso:** em 7 parcelas,**Leia-se:****Desembolso:** em 6 parcelas.**As demais informações permanecem inalteradas.****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****Extrato do Contrato Nº 088/2016/FUNRESP Nº Cadastral 7127****Processo:** 31/200.916/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul e LOURDES LOPES DE PAIVA**Objeto:** FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA OS PRESOS NO MUNICÍPIO DE SONORA/MS**Ordenador de Despesas:** JOSE CARLOS BARBOSA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 024000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa**Valor:** 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.**Do Prazo:** 05/10/2016 a 03/04/2017**Data da Assinatura:** 05/10/2016**Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA e Lourdes Lopes Paiva**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****Extrato do Contrato Nº 0166/2016/AGESUL Nº Cadastral 7170****Processo:** 57/101.521/2016.**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PAE PLANEJAMENTO LTDA - EPP.**Objeto:** Serviços de elaboração de Projetos Executivos de restauração do pavimento, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais – lote V – {Dourados}, nos municípios de Dourados, Dourados (Dist. Vila Vargas), Fátima do Sul, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante, no Estado de Mato Grosso do Sul. Ednei Marcelo Miglioli.**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtoro, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS**Valor:** O valor do presente contrato para execução do serviço é de R\$ 280.254,51 (Duzentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.**Data da Assinatura:** 07/10/2016.**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Maristela Ishibachi Toko de Barros.**Extrato do Contrato Nº 161/2016/AGESUL Nº Cadastral 7137****Processo:** 57/101.830/2016**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CHL CONSTRUÇÕES LTDA ME.**Objeto:** Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Bálsamo, Rodovia MS-470, com extensão aproximada de 30,00m, Coordenadas 21°46'56,61" S, 54°47'59,48" W, no município de Rio Brilhante - MS. Helianey Paulo da Silva.**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO.**Valor:** R\$ 1.060.979,37 (hum milhão e sessenta mil e novecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**Do Prazo:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.**Data da Assinatura:** 06/10/2016.**Assinam:** Helianey Paulo da Silva e Laura Aparecida de Souza.**Extrato do Contrato Nº 162/2016/AGESUL Nº Cadastral 7126****Processo:** 57/101.796/2016**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MATPAR INDUSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**Objeto:** Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Ivatê, Estrada Vicinal, com extensão aproximada de 17,00m, Coordenadas 22°33'41, 90" S, 53°59'04, 14" W, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS. Helianey Paulo da Silva**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO**Valor:** R\$ 648.767,24 (seiscentos e quarenta e oito mil e setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** 150 dias consecutivos contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.**Data da Assinatura:** 06/10/2016**Assinam:** Helianey Paulo da Silva e José Irineu Antônio**Extrato do Contrato Nº 163/2016/AGESUL Nº Cadastral 7081****Processo:** 57/101.767/2016**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MATPAR INDUSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**Objeto:** Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Bezerra, Rodovia Vicinal, Trecho: Estrada 18 linha nascente, com extensão aproximada de 12,00m, Coordenadas 22°09'14, 60" S, 54°03'29, 50" W, no Município de Deodopolis/MS. Helianey Paulo da Silva.**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO**Valor:** R\$ 900.081,69 (novecentos mil e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** 150 dias consecutivos contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Data da Assinatura:** 06/10/2016.  
**Assinam:** Helianey Paulo da Silva e José Irineu Antônio.

**Extrato do Contrato N° 164/2016/AGESUL N° Cadastral 7151**  
**Processo:** 57/101.824/2016  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MATPAR INDUSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Taquaperi, Rodovia Vicinal, Trecho: acesso a Sete Quedas, com extensão aproximada de 14,00m, Coordenadas 23°55'18, 20"S, 55°22'16, 60"W, no Município de Paranhos/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Helianey Paulo da Silva.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO.  
**Valor:** R\$ 742.962,00 (setecentos e quarenta e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais).  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Do Prazo:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 07/10/2016.  
**Assinam:** Helianey Paulo da Silva e José Irineu Antonio.

**Extrato do Contrato N° 165/2016/AGESUL N° Cadastral 7133**  
**Processo:** 57/101.803/2016  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MATPAR INDUSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Tiquim, Rodovia Vicinal, com extensão aproximada de 12,00m, Coordenadas 22°13'04, 00"S, 54°04'34, 90"W, no Município de Deodápolis/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Helianey Paulo da Silva.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO.  
**Valor:** R\$ 600.094,57 (seiscentos mil e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Do Prazo:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 07/10/2016.  
**Assinam:** Helianey Paulo da Silva e José Irineu Antonio.

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0061/2016/AGESUL N° Cadastral 7169**  
**Processo:** 57/101.821/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Egetra Engenharia LTDA  
**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA MS-480, DO KM 19+200 ATÉ O KM 30+200 (BARRAGEM USINA HIDROELÉTRICA PORTO PRIMAVERA), NUMA EXTENSÃO DE 11,000 KM, PERTENCENTE À RESIDÊNCIA REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - MS  
**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS  
**Valor:** R\$ 71.535,20 (setenta e um mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).  
**Amparo Legal:** LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
**Do Prazo:** 06/10/2016 à 03/01/2017  
**Data da Assinatura:** 06/10/2016  
**Assinam:** Helianey Paulo da Silva e José Roberto Franco Marques

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato N° 6982/2016/DETRAN MS N° Cadastral 6982**  
**Processo:** 31/705.325/2016  
**Partes:** O Departamento Estadual de Trânsito e Penedo e Pinho LTDA ME  
**Objeto:** PAGAMENTO DE ENTIDADE MÉDICA CREDENCIADA - DOIS IRMÃOS DO BURITÍ  
**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO  
**Valor:** R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil e duzentos e oitenta reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento terá vigência até 30/09/2017, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 01/10/2016  
**Assinam:** Gerson Claro Dino; Aramis Martins de Pinho e Ana Cláudia Penedo de Pinho

**Extrato do Contrato N° 7030/2016/DETRAN MS N° Cadastral 7030**  
**Processo:** 31/705.319/2016  
**Partes:** O Departamento Estadual de Trânsito e 3 MARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**Objeto:** PAGAMENTO DE ENTIDADE MÉDICA CREDENCIADA.  
**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO  
**Valor:** R\$ 258.274,80 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Prazo:** O presente instrumento terá vigência até 30/09/2017, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 01/10/2016  
**Assinam:** Gerson Claro Dino, Vilson Bernardes de Melo e Lívia Maria Casachi Bernardes de Melo

**Extrato do Contrato N° 7046/2016/DETRAN MS N° Cadastral 7046**  
**Processo:** 31/705.373/2016  
**Partes:** O Departamento Estadual de Trânsito e MEDTRANS SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA  
**Objeto:** PAGAMENTO DE ENTIDADE MÉDICA CREDENCIADA.  
**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO  
**Valor:** R\$ 6.656.473,45 (seis milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento terá vigência até 30/09/2017, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 01/10/2016  
**Assinam:** Gerson Claro Dino e Alex Leite de Melo; Cristiane Santos Bernardes

### FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Chamada FUNDECT/DECIT-MS/CNPq/SES N° 03/2016 – PPSUS-MS Seleção Pública de Projetos de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde (SUS) em Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), vinculada à Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (**Sectei**), da Escola de Saúde Pública "Dr. Jorge David Nasser", vinculada à Secretaria de Estado da Saúde (**SES**), em parceria com o Departamento de Ciência e Tecnologia (**Decit**) do Ministério da Saúde (**MS**) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**), tornam pública o resultado das propostas Aprovadas e Não Aprovadas na respectiva chamada.

#### Aprovadas:

<b>Título</b>	Suicídio Indígena no Sudoeste de Mato Grosso do Sul (1999-2014): Uma abordagem interdisciplinar para contribuir com as políticas públicas de Saúde Indígena.
<b>Pesquisador</b>	Adeir Archanjo da Mota
<b>CPF</b>	033.146.129-31
<b>Protocolo</b>	36071.522.21413.26062016
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Município</b>	Dourados
<b>Microrregião</b>	Dourados
<b>Eixo Temático</b>	1. Saúde dos povos indígenas
<b>Linha de Pesquisa</b>	1.3. Estudos sobre abuso de álcool ou outras drogas, violência, suicídio e sofrimento psíquico.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 18.949,00
<b>Pontuação do Projeto</b>	76,3
<b>Título</b>	Investigação do potencial tripanocida de extratos vegetais da flora Sul-Mato-Grossense.
<b>Pesquisador</b>	Alda Maria Teixeira Ferreira
<b>CPF</b>	479.817.170-00
<b>Protocolo</b>	35173.522.743.30052016
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	3. Doenças Transmissíveis
<b>Linha de Pesquisa</b>	3.5. Estudos sobre leishmaniose, toxoplasmose, doença de Chagas, micoses sistêmicas e doenças emergentes: prevenção, diagnóstico e tratamento, aspectos econômicos, epidemiológicos, ecológicos, psicossociais, educação em saúde.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 29.779,00
<b>Pontuação do Projeto</b>	79,3
<b>Título</b>	Investigação do potencial tripanocida de extratos vegetais da flora Sul-Mato-Grossense.
<b>Pesquisador</b>	Além-mar Bernardes Gonçalves
<b>CPF</b>	013.972.766-30
<b>Protocolo</b>	35200.522.18423.25052016
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	3. Doenças Transmissíveis
<b>Linha de Pesquisa</b>	3.2. Estudos sobre micobacterioses humana: epidemiologia, prevenção, diagnóstico, tratamento, aspectos psicossociais e educação em saúde.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 29.996,00
<b>Pontuação do Projeto</b>	83,8
<b>Título</b>	Bioensaios para avaliação da instabilidade genética de compostos de LCC-sulfonatos para controle do Aedes aegypti (Diptera: Culicidae).
<b>Pesquisador</b>	Alexeia Barufatti Grisolia
<b>CPF</b>	141.240.628-50
<b>Protocolo</b>	35308.522.6490.25062016
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Município</b>	Dourados
<b>Microrregião</b>	Dourados
<b>Eixo Temático</b>	3. Doenças Transmissíveis

<b>Linha de Pesquisa</b>	3.3. Estudos sobre arboviroses: tratamento, prevenção, aspectos econômicos, epidemiológicos, ecológicos e psicossociais, educação em saúde, em especial, doenças relacionadas à transmissão de dengue, chikungunya e zika.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 27.930,80
<b>Pontuação do Projeto</b>	90,0
<b>Título</b>	Estudo epidemiológico e molecular das infecções pelos vírus das hepatites B e C e coinfeção pelo HIV na população indígena da reserva de Dourados, Mato Grosso do Sul
<b>Pesquisador</b>	Ana Rita Coimbra Motta de Castro
<b>CPF</b>	558.885.001-78
<b>Protocolo</b>	35376.522.4737.27062016
<b>Instituição</b>	FIOCRUZ MS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Dourados
<b>Eixo Temático</b>	1. Saúde dos povos indígenas
<b>Linha de Pesquisa</b>	1.2. Investigações sobre os indicadores de saúde das populações indígenas.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 29.985,00
<b>Pontuação do Projeto</b>	70,5
<b>Título</b>	Efeitos da terapia celular, com células tronco mesenquimais do tecido adiposo, e do infiltrado de plasma rico em plaquetas no tratamento da osteoartrite não responsiva ao tratamento medicamentoso.
<b>Pesquisador</b>	Andréia Conceição Milan Brochado Antonioli Silva
<b>CPF</b>	543.311.531-34
<b>Protocolo</b>	35337.522.4584.13062016
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	2. Atenção à Saúde
<b>Linha de Pesquisa</b>	2.3.2. Estudos de mapeamento, prevenção e tratamento de doenças crônicas decorrentes de agentes externos.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 29.946,34
<b>Pontuação do Projeto</b>	74,3
<b>Título</b>	ETNOCONHECIMENTOS EM PLANTAS MEDICINAIS E ALIMENTÍCIAS NÃO CONVENCIONAIS: SUBSÍDIO PARA TRATAMENTO PREVENTIVO E CURATIVO DE DOENÇAS EM POPULAÇÕES DO CAMPO DE MS.
<b>Pesquisador</b>	Andréia Sangalli
<b>CPF</b>	806.729.811-49
<b>Protocolo</b>	36104.522.551.27062016
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Município</b>	Dourados
<b>Microrregião</b>	Dourados
<b>Eixo Temático</b>	5. Políticas e gestão em saúde
<b>Linha de Pesquisa</b>	5.2. Estudos sobre estratégias, ações, impactos da educação em/na saúde
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 21.592,30
<b>Pontuação do Projeto</b>	65,0
<b>Título</b>	Intervenção familiar de enfermagem: a transferência de conhecimento da evidência científica para a prática.
<b>Pesquisador</b>	Bianca Cristina Ciccone Giacon
<b>CPF</b>	310.442.198-66
<b>Protocolo</b>	36088.522.20204.27062016
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Coxim
<b>Microrregião</b>	Alto Taquari
<b>Eixo Temático</b>	2. Atenção à Saúde
<b>Linha de Pesquisa</b>	2.2.1. Indicadores e práticas de tratamento do abuso de álcool e outras drogas; da violência, do suicídio e sofrimento psíquico de crianças e adolescentes.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 12.647,00
<b>Pontuação do Projeto</b>	86,0
<b>Título</b>	Estudos pré clínicos com análogo de miltefosina para desenvolvimento de novas estratégias terapêuticas para tratamento da leishmaniose visceral.
<b>Pesquisador</b>	Cristina Henriques
<b>CPF</b>	787.066.617-34
<b>Protocolo</b>	35278.522.17130.27062016
<b>Instituição</b>	FIOCRUZ MS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	3. Doenças Transmissíveis
<b>Linha de Pesquisa</b>	3.5. Estudos sobre leishmaniose, toxoplasmose, doença de Chagas, micoses sistêmicas e doenças emergentes: prevenção, diagnóstico e tratamento, aspectos econômicos, epidemiológicos, ecológicos, psicossociais, educação em saúde.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 29.629,75
<b>Pontuação do Projeto</b>	90,5
<b>Título</b>	Crescimento físico e condições de saúde e nutrição de crianças indígenas Terena: um estudo de coorte
<b>Pesquisador</b>	Deise Bresan
<b>CPF</b>	059.430.259-52
<b>Protocolo</b>	35193.522.20933.24052016
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	1. Saúde dos povos indígenas
<b>Linha de Pesquisa</b>	1.2. Investigações sobre os indicadores de saúde das populações indígenas.

<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 24.064,00
<b>Pontuação do Projeto</b>	92,5
<b>Título</b>	NANOFORMULAÇÕES DE EXTRATOS VEGETAIS NO TRATAMENTO DO MELANOMA EM MODELO IN VITRO E PRÉ-CLÍNICO.
<b>Pesquisador</b>	Doroty Mesquita Dourado
<b>CPF</b>	338.279.901-49
<b>Protocolo</b>	35326.522.388.27062016
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	2. Atenção à Saúde
<b>Linha de Pesquisa</b>	2.3.3. Estudo do diagnóstico precoce e tratamento do câncer nos diferentes ciclos de vida.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 28.700,00
<b>Pontuação do Projeto</b>	92,5
<b>Título</b>	SAÚDE MENTAL E TRABALHO-FAMÍLIA (spillover) DO PANTANEIRO.
<b>Pesquisador</b>	Ednéia Albino Nunes Cerchiari
<b>CPF</b>	174.715.081-91
<b>Protocolo</b>	35232.522.2598.24062016
<b>Instituição</b>	UEMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Aquidauana
<b>Eixo Temático</b>	4. Promoção da Saúde
<b>Linha de Pesquisa</b>	4.5. Estudos sobre indicadores relacionados ao modos/estilos de vida nos diferentes grupos populacionais e ciclos de vida.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 19.559,73
<b>Pontuação do Projeto</b>	89,2
<b>Título</b>	Epidemiologia das Leishmanioses e avaliação do nível de conhecimento populacional sobre a enfermidade na Comunidade Quilombola de Furnas dos Dionísios, Jaraguari / MS.
<b>Pesquisador</b>	Eduardo de Castro Ferreira
<b>CPF</b>	036.110.136-84
<b>Protocolo</b>	35354.522.17202.17062016
<b>Instituição</b>	FIOCRUZ MS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	3. Doenças Transmissíveis
<b>Linha de Pesquisa</b>	3.5. Estudos sobre leishmaniose, toxoplasmose, doença de Chagas, micoses sistêmicas e doenças emergentes: prevenção, diagnóstico e tratamento, aspectos econômicos, epidemiológicos, ecológicos, psicossociais, educação em saúde.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 28.151,50
<b>Pontuação do Projeto</b>	78,0
<b>Título</b>	Diagnóstico diferencial da doença de Chagas e Leishmanioses em candidatos a doadores de sangue com sorologia não negativa para a doença de Chagas pela Citometria de Fluxo.
<b>Pesquisador</b>	Gláucia Elisete Barbosa Marcon
<b>CPF</b>	167.290.558-39
<b>Protocolo</b>	35272.522.17063.24052016
<b>Instituição</b>	FIOCRUZ MS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	3. Doenças Transmissíveis
<b>Linha de Pesquisa</b>	3.5. Estudos sobre leishmaniose, toxoplasmose, doença de Chagas, micoses sistêmicas e doenças emergentes: prevenção, diagnóstico e tratamento, aspectos econômicos, epidemiológicos, ecológicos, psicossociais, educação em saúde.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 23.800,00
<b>Pontuação do Projeto</b>	96,8
<b>Título</b>	Ecologia dos ciclos de transmissão de Trypanosoma cruzi em Mato Grosso do Sul: estudo em áreas com diferentes características de ocupação.
<b>Pesquisador</b>	Heitor Miraglia Herrera
<b>CPF</b>	444.869.871-87
<b>Protocolo</b>	35296.522.2169.24052016
<b>Instituição</b>	UCDB
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Baixo Pantanal
<b>Eixo Temático</b>	3. Doenças Transmissíveis
<b>Linha de Pesquisa</b>	3.5. Estudos sobre leishmaniose, toxoplasmose, doença de Chagas, micoses sistêmicas e doenças emergentes: prevenção, diagnóstico e tratamento, aspectos econômicos, epidemiológicos, ecológicos, psicossociais, educação em saúde.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 28.889,64
<b>Pontuação do Projeto</b>	71,8
<b>Título</b>	Infecção por Papilomavírus humano, Chlamydia trachomatis, Gardnerella vaginalis e Trichomonas vaginalis na cérvix, canal vaginal e cavidade oral em mulheres profissionais do sexo, de Campo Grande, MS.
<b>Pesquisador</b>	Inês Aparecida Tozetti
<b>CPF</b>	338.550.131-87
<b>Protocolo</b>	35192.522.499.24052016
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	3. Doenças Transmissíveis

<b>Linha de Pesquisa</b>	3.1. Estudos em DST/HPV/HIV, Hepatites: epidemiologia, prevenção, diagnóstico, tratamento, aspectos psicossociais e educação em saúde.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 29.941,30
<b>Pontuação do Projeto</b>	72,4
<b>Título</b>	Cuidados paliativos na atenção primária à saúde: diagnóstico situacional em Três Lagoas/MS
<b>Pesquisador</b>	Juliana Dias Reis Pessalacia
<b>CPF</b>	312.629.818-40
<b>Protocolo</b>	35944.522.21027.20062016
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Três Lagoas
<b>Microrregião</b>	Três Lagoas
<b>Eixo Temático</b>	5. Políticas e gestão em saúde
<b>Linha de Pesquisa</b>	5.7. Estudos sobre diversidade e equidade em saúde.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 18.170,00
<b>Pontuação do Projeto</b>	71,9
<b>Título</b>	Caracterização bioquímica da toxina de escorpiões de Campo Grande - MS: Atividade frente a biofilme bacteriano e células tumorais em cultura
<b>Pesquisador</b>	Ludovico Migliolo
<b>CPF</b>	043.121.724-63
<b>Protocolo</b>	35348.522.11550.27062016
<b>Instituição</b>	UCDB
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	2. Atenção à Saúde
<b>Linha de Pesquisa</b>	3.4. Estudos farmacológicos dos recursos naturais visando a novas alternativas de tratamento para doenças transmissíveis de interesse em saúde pública.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 27.820,00
<b>Pontuação do Projeto</b>	82,5
<b>Título</b>	O PROJETO MAIS MÉDICOS NAS FRONTEIRAS BRASIL/PARAGUAI E BRASIL/BOLÍVIA EM MATO GROSSO DO SUL.
<b>Pesquisador</b>	Luiza Helena de Oliveira Cazola
<b>CPF</b>	748.333.917-91
<b>Protocolo</b>	35330.522.5368.05062016
<b>Instituição</b>	Anhanguera Uniderp
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	Iguatemi
<b>Linha de Pesquisa</b>	5. Políticas e gestão em saúde
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 24.873,00
<b>Pontuação do Projeto</b>	78,0
<b>Título</b>	Nanomarcadores luminescentes para detecção de câncer de mama.
<b>Pesquisador</b>	Marco Antonio Utrera Martines
<b>CPF</b>	071.345.118-12
<b>Protocolo</b>	36072.522.7368.27062016
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	2. Atenção à Saúde
<b>Linha de Pesquisa</b>	2.3.1. Estudo do diagnóstico precoce e tratamento do câncer de mama e colo de útero.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 27.476,00
<b>Pontuação do Projeto</b>	82,8
<b>Título</b>	Tensoativo do líquido da casca da castanha de caju: proposição, desenvolvimento e avaliação de um produto larvicida natural no combate das epidemias de Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus e biomonitoramento humano.
<b>Pesquisador</b>	Maria Tereza Ferreira Duenhas Monreal
<b>CPF</b>	322.390.501-44
<b>Protocolo</b>	36120.522.865.27062016
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	3. Doenças Transmissíveis
<b>Linha de Pesquisa</b>	3.3. Estudos sobre arboviroses: tratamento, prevenção, aspectos econômicos, epidemiológicos, ecológicos e psicossociais, educação em saúde, em especial, doenças relacionadas à transmissão de dengue, chikungunya e zika.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 29.944,05
<b>Pontuação do Projeto</b>	89,6
<b>Título</b>	EPIDEMIOLOGIA DA SÍFILIS NA GESTAÇÃO E DA SÍFILIS CONGÊNITA ENTRE OS POVOS INDÍGENAS DE MATO GROSSO DO SUL: ATENÇÃO À GESTANTE E AO RECÉM-NASCIDO.
<b>Pesquisador</b>	Renata Palópoli Pícoli
<b>CPF</b>	832.638.611-15
<b>Protocolo</b>	35341.522.7214.07062016
<b>Instituição</b>	FIUCRUZ MS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	1. Saúde dos povos indígenas
<b>Linha de Pesquisa</b>	1.2. Investigações sobre os indicadores de saúde das populações indígenas.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 23.808,00
<b>Pontuação do Projeto</b>	74,3
<b>Título</b>	Vigilância alimentar e nutricional no Mato Grosso do Sul: diagnóstico e capacitação para a implementação do monitoramento contínuo.

<b>Pesquisador</b>	Rita de Cassia Bertolo Martins
<b>CPF</b>	116.898.828-40
<b>Protocolo</b>	35266.522.18223.25052016
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Município</b>	Dourados
<b>Microrregião</b>	Dourados
<b>Eixo Temático</b>	5. Políticas e gestão em saúde
<b>Linha de Pesquisa</b>	5.3. Estudos sobre a vigilância e segurança alimentar e nutricional.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 25.876,30
<b>Pontuação do Projeto</b>	66,5
<b>Título</b>	Padronização e implantação do diagnóstico sorológico e molecular da Paracoccidiodomicose.
<b>Pesquisador</b>	Simone Schneider Weber
<b>CPF</b>	672.542.920-34
<b>Protocolo</b>	35362.522.22942.30052016
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	3. Doenças Transmissíveis
<b>Linha de Pesquisa</b>	3.5. Estudos sobre leishmaniose, toxoplasmose, doença de Chagas, micoses sistêmicas e doenças emergentes: prevenção, diagnóstico e tratamento, aspectos econômicos, epidemiológicos, ecológicos, psicossociais, educação em saúde.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 29.980,00
<b>Pontuação do Projeto</b>	70,5
<b>Título</b>	Prevalência e fatores de risco para sífilis na população indígena da reserva de Dourados, Mato Grosso do Sul, Brasil.
<b>Pesquisador</b>	Simone Simionatto
<b>CPF</b>	952.936.800-30
<b>Protocolo</b>	35309.522.10986.26062016
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Município</b>	Dourados
<b>Microrregião</b>	Dourados
<b>Eixo Temático</b>	1. Saúde dos povos indígenas
<b>Linha de Pesquisa</b>	1.2. Investigações sobre os indicadores de saúde das populações indígenas.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 28.830,00
<b>Pontuação do Projeto</b>	81,0
<b>Título</b>	GESTAÇÃO, MATERNIDADE E DOENÇAS INFECCIOSAS CONGÊNITAS: SIGNIFICADO E REPERCUSSÃO DA INFECÇÃO POR ZIKA, CITOMEGALOVÍRUS E TOXOPLASMOSE
<b>Pesquisador</b>	Sonia Maria Oliveira de Andrade
<b>CPF</b>	103.406.024-49
<b>Protocolo</b>	35287.522.2095.23052016
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	2. Atenção à Saúde
<b>Linha de Pesquisa</b>	2.1.6. Estudo sobre síndromes congênitas relacionadas à infecção pelo vírus zika.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 7.005,00
<b>Pontuação do Projeto</b>	72,0
<b>Título</b>	Investigação molecular dos vírus Dengue, Chikungunya e Zika em amostras de pacientes coletados no município de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul
<b>Pesquisador</b>	Zoraida del Carmen Fernandez Grillo
<b>CPF</b>	021.474.836-87
<b>Protocolo</b>	35261.522.16525.10062016
<b>Instituição</b>	FIUCRUZ MS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	3. Doenças Transmissíveis
<b>Linha de Pesquisa</b>	3.3. Estudos sobre arboviroses: tratamento, prevenção, aspectos econômicos, epidemiológicos, ecológicos e psicossociais, educação em saúde, em especial, doenças relacionadas à transmissão de dengue, chikungunya e zika.
<b>Valor Aprovado</b>	R\$ 29.705,00
<b>Pontuação do Projeto</b>	92,2

**Não Aprovadas:**

<b>Título</b>	"Estudo da associação de genes ligados a citocinas na paracoccidiodomicose"
<b>Pesquisador</b>	Ana Paula da Costa Marques
<b>CPF</b>	781.485.291-91
<b>Protocolo</b>	36097.522.1216.27062016
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	3. Doenças Transmissíveis
<b>Linha de Pesquisa</b>	3.5. Estudos sobre leishmaniose, toxoplasmose, doença de Chagas, micoses sistêmicas e doenças emergentes: prevenção, diagnóstico e tratamento, aspectos econômicos, epidemiológicos, ecológicos, psicossociais, educação em saúde.
<b>Título</b>	Estudo dos mediadores inflamatórios e receptores presentes em linhagens celulares infectadas pelo vírus zika: desenvolvimento de novas ferramentas terapêuticas.
<b>Pesquisador</b>	Ana Tereza Gomes Guerrero
<b>CPF</b>	817.821.601-91
<b>Protocolo</b>	35361.522.7715.17062016
<b>Instituição</b>	FIUCRUZ MS



<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	3. Doenças Transmissíveis
<b>Linha de Pesquisa</b>	3.4. Estudos farmacológicos dos recursos naturais visando a novas alternativas de tratamento para doenças transmissíveis de interesse em saúde pública.
<b>Título</b>	PROSPEÇÃO DE PLANTAS REPELENTE E INSETICIDAS NO PANTANAL.
<b>Pesquisador</b>	Catia Urbanetz
<b>CPF</b>	272.298.038-02
<b>Protocolo</b>	35163.522.13402.24052016
<b>Instituição</b>	CPAP
<b>Município</b>	Corumba
<b>Microrregião</b>	Baixo Pantanal
<b>Eixo Temático</b>	3. Doenças Transmissíveis
<b>Linha de Pesquisa</b>	3.4. Estudos farmacológicos dos recursos naturais visando a novas alternativas de tratamento para doenças transmissíveis de interesse em saúde pública.
<b>Título</b>	Saúde e Fronteira: uma análise da Rede Cegonha a partir das cidades pequenas-gêmeas.
<b>Pesquisador</b>	Cláudia Marques Roma
<b>CPF</b>	285.094.088-74
<b>Protocolo</b>	35391.522.16322.27062016
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Município</b>	Dourados
<b>Microrregião</b>	Dourados
<b>Eixo Temático</b>	2. Atenção à Saúde
<b>Linha de Pesquisa</b>	2.1.1. Análise da morbimortalidade fetal; Perinatal; neonatal; caracterização das anomalias congênitas.
<b>Título</b>	Efeito composto alimentar bioativo no câncer colorretal e na microbiota intestinal em modelo pré-clínico.
<b>Pesquisador</b>	Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
<b>CPF</b>	615.043.191-68
<b>Protocolo</b>	35325.522.2350.27062016
<b>Instituição</b>	UCDB
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	2. Atenção à Saúde
<b>Linha de Pesquisa</b>	2.3.3. Estudo do diagnóstico precoce e tratamento do câncer nos diferentes ciclos de vida.
<b>Título</b>	EFETOS DAS DIFERENTES DIETAS COM SUPLEMENTAÇÃO DE CAMPOMANESIA ADAMANTIUM (GUAJIRA) SOBRE O METABOLISMO E A INFLAMAÇÃO EM RATOS.
<b>Pesquisador</b>	Débora Marchetti Chaves Thomaz
<b>CPF</b>	084.841.488-82
<b>Protocolo</b>	36095.522.3377.27062016
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	4. Promoção da Saúde
<b>Linha de Pesquisa</b>	4.1. Estudos sobre práticas de promoção da saúde e prevenção de riscos, doenças e agravos na atenção primária a saúde.
<b>Título</b>	ENSINO DA GESTÃO EM SAÚDE: FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM MATO GROSSO DO SUL.
<b>Pesquisador</b>	Erika Kaneta ferri
<b>CPF</b>	466.054.281-53
<b>Protocolo</b>	35323.522.12179.27062016
<b>Instituição</b>	UEMS
<b>Município</b>	Dourados
<b>Microrregião</b>	Dourados
<b>Eixo Temático</b>	5. Políticas e gestão em saúde
<b>Linha de Pesquisa</b>	5.5. Estudos sobre gestão e tecnologia em saúde.
<b>Título</b>	Situação dos gatos na epidemiologia da toxoplasmose e leishmaniose em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.
<b>Pesquisador</b>	Gisele Brazilliano de Andrade
<b>CPF</b>	740.296.227-04
<b>Protocolo</b>	36044.522.2197.26062016
<b>Instituição</b>	UCDB
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	3. Doenças Transmissíveis
<b>Linha de Pesquisa</b>	3.5. Estudos sobre leishmaniose, toxoplasmose, doença de Chagas, micoses sistêmicas e doenças emergentes: prevenção, diagnóstico e tratamento, aspectos econômicos, epidemiológicos, ecológicos, psicossociais, educação em saúde.
<b>Título</b>	Leishmaniose canina: perfil clínico, epidemiológico e identificação molecular de Leishmania spp.
<b>Pesquisador</b>	Herintha Coeto Neitzke Abreu
<b>CPF</b>	034.553.749-13
<b>Protocolo</b>	35327.522.18976.27062016
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Município</b>	Dourados
<b>Microrregião</b>	Dourados
<b>Eixo Temático</b>	3. Doenças Transmissíveis
<b>Linha de Pesquisa</b>	3.5. Estudos sobre leishmaniose, toxoplasmose, doença de Chagas, micoses sistêmicas e doenças emergentes: prevenção, diagnóstico e tratamento, aspectos econômicos, epidemiológicos, ecológicos, psicossociais, educação em saúde.
<b>Título</b>	Georreferenciamento da promoção de atividades físicas na atenção primária à saúde em Campo Grande-MS.
<b>Pesquisador</b>	Joel Saraiva Ferreira
<b>CPF</b>	765.230.551-91
<b>Protocolo</b>	35233.522.2101.23052016
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande

<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	4. Promoção da Saúde
<b>Linha de Pesquisa</b>	4.1. Estudos sobre práticas de promoção da saúde e prevenção de riscos, doenças e agravos na atenção primária a saúde.
<b>Título</b>	Profilaxia primária com isoniazida para prevenção de tuberculose nas populações privadas de liberdade.
<b>Pesquisador</b>	Julio Henrique Rosa Croda
<b>CPF</b>	905.700.305-87
<b>Protocolo</b>	35172.522.6875.19052016
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Município</b>	Dourados
<b>Microrregião</b>	Dourados
<b>Eixo Temático</b>	3. Doenças Transmissíveis
<b>Linha de Pesquisa</b>	3.2. Estudos sobre micobacterioses humana: epidemiologia, prevenção, diagnóstico, tratamento, aspectos psicossociais e educação em saúde.
<b>Título</b>	Adolescentes em Movimento: Eficácia de uma intervenção com pedômetros sobre a prática de atividade física.
<b>Pesquisador</b>	Junior Vagner Pereira da Silva
<b>CPF</b>	813.829.011-00
<b>Protocolo</b>	35314.522.5072.25052016
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	4. Promoção da Saúde
<b>Linha de Pesquisa</b>	4.3. Estudos sobre indicadores e avaliações do impacto das ações das equipes de saúde da família para a prevenção de doenças/agravos e promoção da saúde.
<b>Título</b>	AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE RESPIRATÓRIA, FUNCIONAL E SÍNDROME DA FRAGILIDADE EM PORTADORES DE HIV/AIDS.
<b>Pesquisador</b>	Karla Luciana Magnani
<b>CPF</b>	029.898.389-37
<b>Protocolo</b>	35161.522.23023.24052016
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	3. Doenças Transmissíveis
<b>Linha de Pesquisa</b>	3.1. Estudos em DST/HPV/HIV, Hepatites: epidemiologia, prevenção, diagnóstico, tratamento, aspectos psicossociais e educação em saúde.
<b>Título</b>	EPIDEMIOLOGIA MOLECULAR DAS HEPATITES B E C E HIV EM PRIVADOS DE LIBERDADE DE MATO GROSSO DO SUL.
<b>Pesquisador</b>	Larissa Melo Bandeira
<b>CPF</b>	017.219.340-06
<b>Protocolo</b>	35380.522.8465.27062016
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	3. Doenças Transmissíveis
<b>Linha de Pesquisa</b>	3.1. Estudos em DST/HPV/HIV, Hepatites: epidemiologia, prevenção, diagnóstico, tratamento, aspectos psicossociais e educação em saúde.
<b>Título</b>	Estratégias para a Interrupção da Transmissão e Expansão das IST/Aids: Análise Discursiva e Sociocultural dos Processos Próprios de Prevenção com os Povos Indígenas da Região Pantaneira Sul-Mato-Grossense.
<b>Pesquisador</b>	Léia Teixeira Lacerda
<b>CPF</b>	511.273.771-91
<b>Protocolo</b>	35334.522.965.24062016
<b>Instituição</b>	UEMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	1. Saúde dos Povos Indígenas
<b>Linha de Pesquisa</b>	1.1. Estudos sobre os modelos de gestão e/ou das práticas de atenção à saúde da população indígena conforme a territorialidade.
<b>Título</b>	Fatores de riscos em gestantes sob condições de vulnerabilidades física e psicossocial.
<b>Pesquisador</b>	Luciana Leonetti Correia
<b>CPF</b>	197.336.268-64
<b>Protocolo</b>	35396.522.11813.25052016
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Município</b>	Dourados
<b>Microrregião</b>	Dourados
<b>Eixo Temático</b>	2. Atenção à Saúde
<b>Linha de Pesquisa</b>	2.1.3. Identificação dos riscos da maternidade e estudos sobre as circunstâncias da primeira gravidez.
<b>Título</b>	Associação do polimorfismo genético com o diabetes mellitus tipo 2 em mulheres indígenas de Dourados, MS.
<b>Pesquisador</b>	Maria Cristina Correa de Souza
<b>CPF</b>	752.066.257-87
<b>Protocolo</b>	35342.522.6769.27062016
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Município</b>	Dourados
<b>Microrregião</b>	Dourados
<b>Eixo Temático</b>	1. Saúde dos povos indígenas
<b>Linha de Pesquisa</b>	2.1.2. Estudos sobre: agravos nutricionais, segurança alimentar, doenças metabólicas, obesidade, distúrbios e intolerância alimentar; doença falciforme.
<b>Título</b>	DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR DE RECÉM-NASCIDOS E CRIANÇAS EXPOSTOS AO VÍRUS ZIKA.
<b>Pesquisador</b>	Maria das Graças Rojas Soto
<b>CPF</b>	396.584.571-34
<b>Protocolo</b>	35260.522.16936.25052016
<b>Instituição</b>	FIOCRUZ MS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande

<b>Eixo Temático</b>	3. Doenças Transmissíveis
<b>Linha de Pesquisa</b>	3.3. Estudos sobre arboviroses: tratamento, prevenção, aspectos econômicos, epidemiológicos, ecológicos e psicossociais, educação em saúde, em especial, doenças relacionadas à transmissão de dengue, chikungunya e zika.
<b>Título</b>	Estudo da Hanseníase em Mato Grosso do Sul.
<b>Pesquisador</b>	Maria Elizabeth Araujo Ajalla
<b>CPF</b>	164.412.301-00
<b>Protocolo</b>	35302.522.6941.25052016
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	3. Doenças Transmissíveis
<b>Linha de Pesquisa</b>	3.2. Estudos sobre micobacterioses humana: epidemiologia, prevenção, diagnóstico, tratamento, aspectos psicossociais e educação em saúde.
<b>Título</b>	Territórios de maior vulnerabilidade social estão associados ao estresse no trabalho de agentes comunitários de saúde na atenção primária do SUS?: Avaliação e Propostas de intervenção.
<b>Pesquisador</b>	Renata Belenzani
<b>CPF</b>	278.720.318-33
<b>Protocolo</b>	36094.522.21574.27062016
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Paranaíba
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	4. Promoção da Saúde
<b>Linha de Pesquisa</b>	4.4. Estudos sobre indicadores da saúde e ações de promoção de qualidade de vida do trabalhador da saúde.
<b>Título</b>	A Produção Enxuta como Estratégia de Melhoria Operacional em Hospitais de Mato Grosso do Sul.
<b>Pesquisador</b>	Ricardo de Carvalho Turati
<b>CPF</b>	167.183.768-17
<b>Protocolo</b>	35162.522.23026.18052016
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Tres Lagoas
<b>Microrregião</b>	Três Lagoas
<b>Eixo Temático</b>	5. Políticas e gestão em saúde
<b>Linha de Pesquisa</b>	5.5. Estudos sobre gestão e tecnologia em saúde.
<b>Título</b>	Caracterização imunológica de gestantes infectadas pelo Zika vírus: criação de um banco de dados para estudos prospectivos do desenvolvimento fetal.
<b>Pesquisador</b>	Sara Santos Bernardes
<b>CPF</b>	044-041.589-63
<b>Protocolo</b>	35850.522.23190.15062016
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Município</b>	Dourados
<b>Microrregião</b>	Dourados
<b>Eixo Temático</b>	2. Atenção à Saúde
<b>Linha de Pesquisa</b>	2.1.6. Estudo sobre síndromes congênitas relacionadas à infecção pelo vírus zika.
<b>Título</b>	VALIDAÇÃO DA VERSÃO BRASILEIRA DO TESTE DE TRIAGEM DO ENVOLVIMENTO COM ÁLCOOL, CIGARRO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS (ASSIST) PARA POVOS INDÍGENAS.
<b>Pesquisador</b>	Silvia Aparecida Oesterreich
<b>CPF</b>	894.388.259-91
<b>Protocolo</b>	36113.522.13504.27062016
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Município</b>	Dourados
<b>Microrregião</b>	Dourados
<b>Eixo Temático</b>	1. Saúde dos povos indígenas
<b>Linha de Pesquisa</b>	1.3. Estudos sobre abuso de álcool ou outras drogas, violência, suicídio e sofrimento psíquico.
<b>Título</b>	A Preceptoria na Atenção Básica: revelando o fazer pedagógico dos preceptores.
<b>Pesquisador</b>	Sílvia Helena Mendonça de Moraes
<b>CPF</b>	559.004.101-53
<b>Protocolo</b>	35294.522.21081.21062016
<b>Instituição</b>	FIOCRUZ MS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Eixo Temático</b>	5. Políticas e gestão em saúde
<b>Linha de Pesquisa</b>	5.2. Estudos sobre estratégias, ações, impactos da educação em/na saúde

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Esclarecimento e informações adicionais podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

**FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**

Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS

Campo Grande, 17 de outubro de 2016.

**Marcelo Augusto Santos Turine**  
Diretor-Presidente da FUNDECT

**Chamada FUNDECT Nº 06/2016 – Doutorado em Mato Grosso do Sul****Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna público o resultado das propostas canceladas na respectiva Chamada.

<b>Projeto</b>	Biologia e tabela de vida de fertilidade para <i>Helicoverpa armigera</i> (Hübner) (LEPIDOPTERA: NOCTUIDAE) criada em diferentes hospedeiros.
----------------	---

<b>Orientador</b>	Crebio Jose Avila
<b>CPF</b>	862.626.538-72
<b>Protocolo</b>	35789.529.36.17062016
<b>Bolsista</b>	Marizete Cavalcante de Souza Vieira
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Unidade</b>	Sede Principal
<b>Microrregião</b>	Dourados
<b>Média Final</b>	7,80
<b>Projeto</b>	Avaliação das propriedades físicas do solo em função da semeadura de forrageiras solteiras e consorciadas com milho.
<b>Orientador</b>	Luiz Carlos Ferreira de Souza
<b>CPF</b>	108.481.181-20
<b>Protocolo</b>	35711.529.263.06062016
<b>Bolsista</b>	Wander Cardoso Valim
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Unidade</b>	Sede Principal
<b>Microrregião</b>	Dourados
<b>Média Final</b>	7,55

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

**FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**

Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

**Marcelo Augusto Santos Turine**  
Diretor-Presidente da FUNDECT

**Chamada FUNDECT Nº 06/2016 – Doutorado em Mato Grosso do Sul****Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna público o resultado das propostas aprovadas na respectiva Chamada.

<b>Projeto</b>	Potencial da gramínea <i>Panicum maximum</i> cv. Tamani para utilização como feno ou silagem.
<b>Orientador</b>	Alexandre Menezes Dias
<b>CPF</b>	803.243.391-00
<b>Protocolo</b>	35958.529.3238.20062016
<b>Bolsista</b>	Eva Nara Oliveira Gomes
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Unidade</b>	Campus Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Média Final</b>	7,10
<b>Projeto</b>	Compostos bio-ativos de três espécimes de Asteraceae: avaliação química e biológica.
<b>Orientador</b>	Rogério Cesar de Lara da Silva
<b>CPF</b>	014.506.749-17
<b>Protocolo</b>	35561.529.6640.20062016
<b>Bolsista</b>	Viviane Mallmann
<b>Instituição</b>	UEMS
<b>Unidade</b>	Sede Principal
<b>Microrregião</b>	Iguatemi
<b>Média Final</b>	7,10

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

**FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**

Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

**Marcelo Augusto Santos Turine**  
Diretor-Presidente da FUNDECT

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO OUTORGA Nº 089/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº 23/200.237/2014 SIAFEM Nº 023672**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Embrapa Gado de Corte - CNPQC, CNPJ nº 00.348.003/0046-12.

**Objeto:** Modificar a cláusula de vigência do termo de outorga, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, qual passará a ter como término a data de 30 de setembro de 2017.

**Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga original.

**Data da Assinatura:** 14.09.2016

**Assinam:** - **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 - Diretor-Presidente/FUNDECT

**Cleber Oliveira Soares**

CPF 616.727.935-72 - Chefe Geral/Embrapa CNPQC

**Cleber Oliveira Soares**

CPF 616.727.935-72 - Outorgado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO OUTORGA Nº 083/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº 23/200.231/2014 SIAFEM Nº 023704**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** Embrapa Pantanal - CPAP, CNPJ nº 00.348.003/0036-40.

**Objeto:** Modificar a cláusula de vigência do termo de outorga, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses.

**Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga original.

**Data da Assinatura:** 14.09.2016

**Assinam:** - **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 - Diretor-Presidente/FUNDECT

**Emiko Kawakami de Resende**

CPF 070.434.228-68 - Chefe Geral/Embrapa CPAP

**Aiesca Oliveira Pellegrin**

CPF 400.629.960-53 - Outorgado

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

<b>AMPARO LEGAL: DECRETO N. 12.696/2008 ART. 17</b>		
PROCESSO: 27/101.349/2016	NE: 002271	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00	
FAVORECIDO: GOV/MS/FSS/SF/ODETE PEREIRA DE SOUZA ROSA.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO  
ORDENADOR DE DESPESAS  
FUNSAU/HRMS**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

<b>AMPARO LEGAL: DECRETO N. 12.696/2008 ART. 17</b>		
PROCESSO: 27/101.304/2016	NE: 002256	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/09/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

**AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/101.260/2016	NE: 002295	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 600,00	
FAVORECIDO: M.S DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		

PROCESSO: 27/101.263/2016	NE: 002298	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 804,00	
FAVORECIDO: M.S DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		

PROCESSO: 27/101.263/2016	NE: 002299	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 420,00	
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		

PROCESSO: 27/101.263/2016	NE: 002300	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		

PROCESSO: 27/101.346/2016	NE: 002305	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00	
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.346/2016	NE: 002306	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 70,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.346/2016	NE: 002307	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 240,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.331/2016	NE: 002314	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.235,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.331/2016	NE: 002318	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 87,00	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.333/2016	NE: 002327	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 240,00	
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.345/2016	NE: 002328	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00	
FAVORECIDO: ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATORIO LTDA.		

OBJETO: MATERIAL QUIMICO.

PROCESSO: 27/101.333/2016	NE: 002329	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 115.861,48	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. ONC. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.333/2016	NE: 002330	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 71.325,00	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.333/2016	NE: 002331	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 321,00	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.333/2016	NE: 002332	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 56.100,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.333/2016	NE: 002335	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 59.400,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.344/2016	NE: 002357	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 140,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.344/2016	NE: 002364	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 315,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.344/2016	NE: 002365	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/10/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.536,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO  
ORDENADOR DE DESPESAS  
FUNSAU/HRMS**

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2013, firmado com o Município de Naviraí/MS.

**Processo:** 21/300.312/2013  
**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS - JUCEMS  
CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS, CNPJ: 03.155.934/0001-90.

**Objeto:** Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio nº 023/2013/JUCEMS por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 22/11/2016.

**Valor:** Sem ônus.  
**Prazo:** 22/11/2016 a 21/11/2018.  
**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 07/10/2016.  
**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e LEANDRO PERES DE MATOS - CPF: 785.767.681-00.

**BOLETIM DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

**ATA Nº 191**

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos quatorze dias de Outubro de dois mil e dezesseis (14/10) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) JPA JOAO PESSOA MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA - ME; 2) IMPLEMENTOS BH - MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP; 3) HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA; 4) FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA; 5) COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁSS.A; 6) LUCIMAR MARTINS DA SILVA BULHÕES ME; 7) ROSANGELA DE OLIVEIRA BRISCHILIARI 89784758172; 8) LABINBRAZ COMERCIAL LTDA; 9) HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA; 10) INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA; 11) NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP;**

12)JV M COPIADORAS E INFORMATICA LTDA; 13)EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 14)PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA; 15)PALLU ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME; 16)EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME; 17)JV TUBOS E ACABAMENTOS EIRELI - EPP; 18)CENTRO SANEAMENTO E SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA; 19)MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

**CADASTRO NOVO: JPA JOAO PESSOA MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA - ME** -.Registro Cerca nº1198/16, Classe de Materiais: 33903032, Classe de Serviços: 33903621; **IMPLEMENTOS BH - MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP** -.Registro Cerca nº1195/16, Classe de Materiais: 33903016, 33903020, Classe de Serviços: 33903917; **HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA** -.Registro Cerca nº1196/16, Classe de Serviços: 33903905, 44903905, 44905101; **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA** -.Registro Cerca nº1197/16, Classe de Materiais: 33903044, 33903618, 33903905, 33903912, 33903917, 33903995, 44903905, 44903908, 44903912, 44903957, 44905104, 44905105, 44905199, 44905204, 44905258, 44903994. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A** -.Registro Cerca nº1200/16, Classe de Materiais: 33903004; **LUCIMAR MARTINS DA SILVA BULHÕES ME** -.Registro Cerca nº1201/16, Classe de Serviços: 33903947, 33903988; **ROSANGELA DE OLIVEIRA BRISCHILIARI 89784758172** -.Registro Cerca nº1203/16, Classe de Serviços: 33903988; **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA** -.Registro Cerca nº1202/16, Classe de Materiais: 33903035, 33903036, 44905208, Classe de Serviços: 33903912, 33903950; **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA** -.Registro Cerca nº1199/16, Classe de Materiais: 33903039, 44905252, Classe de Serviços: 33903919. **ALTERAÇÃO CADASTRAL: INGRAM MICRO INFORMATICA LTDA** -.Registro Cerca nº0646/16, Classe de Materiais: 33903017, 33903047, Classe de Serviços: 33903504, 33903908, 33903911, 33903957, 33903994, 33903995, 44903908, 44905235; **NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** -.Registro Cerca nº1064/16, Classe de Materiais: 33903010, 33903019, 33903022, 33903023, 33903028, 33903035, 33903036, 33903043, 33903045, 33903207, 33903210, 33903219, 44905204, 44905208. **CADASTRO INDEFERIDO: J V M COPIADORAS E INFORMATICA LTDA**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, Certidão Municipal, Certidão Trabalhista, Encaminhar CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Certidão de FGTS; **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, Certidão Municipal, Certidão Trabalhista; **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Encaminhar CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **PALLU ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia Autenticada do CPF do Quadro Societário, Encaminhar CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **JV TUBOS E ACABAMENTOS EIRELI - EPP**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Encaminhar CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **CENTRO SANEAMENTO E SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Estadual, cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Certidão Municipal; **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Conselho Regional de Farmácia, Cópia Autenticada da Alteração Contratual.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

**BRUNA MILAN**  
Presidente

**SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA**  
Membro

**VIVIANE LANDRE**  
Membro

#### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - SEDHAST, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 012/2016  
**PROCESSO:** 65/001.376/2016

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar no edital o subitem 6.6.2., passando a constar a seguinte redação: 6.6.2. Juntamente com a proposta prevista no subitem 6.6.1, a licitante vencedora deverá também encaminhar os originais e/ou cópias autenticadas de **todas as declarações e demais documentos anexados ao sistema na fase de proposta e habilitação, bem como a Planilha de Custos e Formação de Preços (ANEXO I "B")**, devendo as mesmas serem cópias fiéis das que se encontram anexadas, inclusive com a assinatura da mesma pessoa.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00, horas do dia 26/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES EM CAMPO GRANDE/MS, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS A ESTES RELACIONADOS, VISANDO ATENDER O PROGRAMA "CARAVANA DA SAÚDE".

**CREDENCIAMENTO:** 004/2016

**PROCESSO:** 27/001.221/2016

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 10:00 horas do dia 03/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS - SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE ABRANGÊNCIA DA REGIÃO DE CAMPO GRANDE NAS AÇÕES DA CARAVANA DA SAÚDE E PÓS CARAVANA.

**CREDENCIAMENTO:** 005/2016

**PROCESSO:** 27/001.263/2016

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 14:00 horas do dia 03/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS - SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA FAZENDA CAMPANHA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 037/2016

**PROCESSO:** 29/033.968/2016

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 27/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LANTERNAS DE CABEÇA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 024/2016

**PROCESSO:** 63/103.909/2016

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 07/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado

de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MACACÃO E JAQUETA DE VÔO E BOTA TÁTICA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 042/2016  
**PROCESSO:** 31/504.211/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 01/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE JAQUETAS E CALÇAS COM AIR BAG PARA MOTOCORRISTAS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 043/2016  
**PROCESSO:** 31/501.971/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 16:00 horas do dia 27/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO SUV, HATCH E MINIVAN.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 044/2016  
**PROCESSO:** 31/505.022/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 27/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0193/2016.  
**PROCESSO:** 55/000.780/2016.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 01/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 01, 02, 03, 05, 06, 09 e 10.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 088/2016  
**PROCESSO:** 27/001.684/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 01/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 100/2016  
**PROCESSO:** 27/002.343/2016

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 01/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 101/2016  
**PROCESSO:** 27/001.939/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 16:00 horas do dia 27/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 102/2016  
**PROCESSO:** 27/002.852/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 01/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS/JUCEMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/2016  
**PROCESSO:** 61/200.184/2016

RESULTADO: FRACASSADO.

Demais informações acessar o link: <https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO/AGEPEN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, ALVENARIA E FERRAMENTAS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 03/2016  
**1ª REPETIÇÃO DOS LOTES:** 25, 27, 28, 35, 41, 42, 48 e 49  
**PROCESSO:** 31/601.435/2016

RESULTADO: DESERTO

Demais informações acessar o link: <https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/2016  
**PROCESSO:** 27/001.201/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
ÚNICO	FUTURA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA - ME	54.950,00	54.950,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande, 14 de outubro de 2016  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE QUADRICÓPTERO (DRONE).  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 037/2016  
**PROCESSO:** 31/504.296/2016  
**RESULTADO:** LOTE ÚNICO FRACASSADO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>  
Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 173/2016  
**PROCESSO:** 55/000.874/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
04	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	149,23
05	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,08
06	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,55
08	CRISTAL PHARMA LTDA	16,70
09	OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP	0,13
10		0,30
11	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,73
12		0,36
13	CRISTAL PHARMA LTDA	23,94
14		1,60
15	OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP	6,19
16	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1,27
17	DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	1,25
18		2,39
19	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,98
20		4,15
21	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	4,63
22	CIRÚRGICA MS LTDA ME	1,30
23		8,90
24	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	59,00
25	CRISTAL PHARMA LTDA	202,53
26	OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP	0,03
27	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,24
28	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	85,00
29		118,00
30	PROFARMA SPECIALTY S/A	860,00
31	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	2,09
32	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	26,49
33	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,12
34	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,74
35	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	5,05
36	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7,21
37	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	650,00

**LOTES DESERTOS:** 01, 02, 03 e 07.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>  
Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitações, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº 015/2016-GLI/COINF/SED**  
Processo n.: 29/036739/2016

Objeto: Execução de serviços de reforma de quadra coberta na Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, no Município de Campo Grande/MS.

**Abertura: 03/11/2016, às 09:00 hs,** Av. Poeta, s/n, Bloco V - Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 14 de outubro de 2016.

Gerência de Licitações/COINF/SED

## AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL REYNALDO MASSI, através de seu Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2016, realizará às 08:30 horas, do dia 31 de outubro de 2016, na sede da Unidade Escolar, situada à Rua Martins Levi nº 587, Bairro Guiray, neste Município, a Licitação na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" para Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados para a Merenda Escolar da Escola Estadual Reynaldo Massi.

O processo nº 29/039059/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Reynaldo Massi, situada à Rua Martins Levi nº 587, Bairro Guiray.

Ivinhema-MS, 13 de outubro de 2016.

Maria de Lourdes Miliati Casado as Silva  
Presidente da APM

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá, através da equipe de pregoão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2016, do processo nº 29/033983/2016 conforme abaixo:

itens nº 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23, 24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37 e 38. Licitante vencedor: Cacique Supermercado, valor do contrato R\$58.320,00 (Cinquenta e oito mil trezentos e vinte reais).

Miranda, 13 de Outubro de 2016.

Tânia Rodrigues Lopez  
Presidente da APM

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Velosos, através da equipe de pregoão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial 02/2016, realizada no dia 05 de setembro de 2016, conforme abaixo:

BRUNO ROQUE DE VASCOCELOS ME, CNPJ nº 111.74.408/0001-04 contemplou os seguintes itens: 04, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 22, 24 no total de R\$ 11.216,95 (Onze mil duzentos dezesseis Reais e noventa cinco centavos).

LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ: 37.564.739/0001-36, contemplou os seguintes itens: 05 e 21. No total de R\$ 4.713,00 (quatro mil setecentos e treze Reais).

CLÁUDIO BARBOSA EPP, CNPJ: 04.560.022/0001-67, contemplou os seguintes itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 12, 13, 16, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34. No valor total de R\$ 12.540,16 (doze mil quinhentos quarenta Reais e dezesseis centavos).

Dourados 05 de setembro de 2016.

Elaine Rodrigues de Alencar Pereira  
Presidente da APM

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, por meio da equipe de pregoão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Itens nº :  
3,4,5,8,10,12,14,17,19,20,24,25,29,31,32,36,37,40,43,49,53  
Licitante vencedor: Marli Cosim de Oliveira- ME, CNPJ: 11 001 784/0001-99  
Valor do contrato: R\$ 22,801,67  
Itens nº 1,2,6,7,9,11,13,15,16,18,21,23,26,27,28,30,33,35,39,41,42,44,45,46,47,48, 50,51,52,54,55  
Licitante vencedor: Daniela Dalla Martha Paes MECNPJ: 07 888 628/0001-14  
Valor do contrato: R\$ 11,519,58  
Itens nº  
22,34,38  
Licitante vencedor: Cooperativa de Prod. Dos Agri. Fami. Do Assent. Santa Olga  
Valor do contrato: R\$ 3.890,50

Nova Andradina- MS, 07 de Outubro de 2016.

DORACI PEREIRA LOPES  
PRESIDENTE DA APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 02/2016

O Presidente da APM da Escola Estadual Fernando Corrêa, através da equipe de pregoão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Itens nº 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26  
6 Licitante vencedor: Supermercado Dias Eireli ME no valor de R\$ 24.010,65 (vinte e quatro mil e dez reais e sessenta e cinco centavos)  
Itens nº 05 e 15 Licitante vencedor: Jair Meira Lopes ME no valor de R\$ 5.531,60 (cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos)  
Item nº 21 Licitante vencedor: Donizeth Claudino de Queiroz ME no valor de R\$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais).

Três Lagoas, 5 de outubro 2016

MAX SANDRO SILVEIRA EVANGELISTA  
Presidente da APM

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA APM DA ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS, através da equipe de pregoão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público a homologação de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 02/2016, PROCESSO Nº 29/032570/2016, conforme descrito abaixo:

Licitante vencedor para os itens: 12, 13, 14, 33, a empresa: S E OLIVEIRA AVILA E CIA

LTDA, CNPJ 03.880.880/0001-26, com o valor de R\$10.696,00.  
 Licitante vencedor para os itens: 6, 8, 9, a empresa: COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ 17.182.696/0001-17, com o valor de R\$8.022,10.  
 Licitante vencedor para os itens: 3, 4, 11, 17, 32, a empresa: CARDOSO CONVENIENCIA LTDA - ME, CNPJ 03.090.605/0001-09, com o valor de R\$18.264,40.  
 Licitante vencedor para os itens: 1, 2, 10, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, a empresa: I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ 06.298.377/0001-55, com o valor de R\$ 19.871,47.  
 Licitante vencedor para o item: 5, 24, 27, 28, a empresa DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ 22.416.818/0001-22, com o valor de R\$6.800,70.  
 Licitante vencedor para o item: 7, a empresa LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ 37.564.739/0001-36, com o valor de R\$5.940,00.

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2016.

KÁTIA EUGENIA RIBAS ESPINDOLA BARRIOS  
 Presidente da APM

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/002.336/2016

Pregão Eletrônico nº 082/2016.

Objeto: Aquisição de pallets de plástico.

Tipo: Menor Preço.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 082/2016, os objetos do lote único à empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME CNPJ/MF nº 24.259.043/0001-54, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 08/09/2016

ROBSON FUKUDA/ORDENADOR DE DESPESAS-SES

### PROCESSO Nº 27/003.171/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa CRISTAL PHARMA LTDA, no valor de R\$183,60 (cento e oitenta e três reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 14/10/2016

### PROCESSO Nº 27/002.071/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, no valor de R\$28,45 (vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 14/10/2016

### PROCESSO Nº 27/002.807/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA - EPP, no valor de R\$1.193,50 (mil centos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 14/10/2016

### PROCESSO Nº 27/002.440/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa NOVARTIS BIOCIENTÍAS S/A, no valor de R\$356,08 (trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 14/10/2016

### PROCESSO Nº 27/003.120/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, no valor de R\$50.810,40 (cinquenta mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 14/10/2016

### PROCESSO Nº 27/003.115/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$76.157,34 (setenta e seis mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 14/10/2016

### PROCESSO Nº 27/003.025/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), item 2 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$2.402,28 (dois mil quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 14/10/2016

### PROCESSO Nº 27/002.854/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa TANNER PHARMACEUTICALS, no valor de R\$34.281,60 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 14/10/2016

### PROCESSO Nº 27/003.112/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, no valor de R\$3.506,40 (três mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 14/10/2016

### PROCESSO Nº 27/003.110/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA E DIAG. DE CAMPO GRANDE LTDA, no valor de R\$16.500 (dezesseis mil e quinhentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 14/10/2016

### PROCESSO Nº 27/002.984/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, no valor de R\$1.836,00 (mil oitocentos e trinta e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 14/10/2016

### PROCESSO Nº 27/003.215/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa NOVARTIS BIOCIENTÍAS S/A, no valor de R\$115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 14/10/2016

### PROCESSO Nº 27/003.203/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME, no valor de R\$2.516,40 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos), item 2 e 3 em favor da empresa CIRUMED COMERCIO LTDA, no valor de R\$1.558,70 (mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), item 4 em favor da empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA - EPP, no valor de R\$5.024,00 (cinco mil e vinte e quatro reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 14/10/2016

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

### Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico a inexigibilidade de licitação conforme justificativa constante no processo abaixo mencionado:

**Processo:** 59/000.159/2016

Amparo Legal: Artigo 25, III e caput do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores vigentes.

**Do Objeto:** Contratação da empresa **Studio B. Compani Ltda-ME** CNPJ nº 02.739.299/0001-26, empresária exclusiva do músico **Marcelo Loureiro** (Marcelo Loureiro da Rocha), no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para 01 (uma) apresentação musical com duração de 80 (oitenta) minutos no dia 26 de outubro de 2016, a partir das 18:00 horas, no Auditório Manoel de Barros, localizado no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, em Campo Grande-MS, em evento que comemorará o "Dia do Servidor Público" sem cobrança de ingressos, pelo Programa **MS CULTURA**.

**Data da ratificação:** 07/10/2016

Renato Roscoe

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

## SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93. **Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 26326.**

**Processo:** nº 63/ 000.151/2016

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, INSCRITA NO CNPJ N. 02.926.712/0001-61.

**Fornecedor:** ALESSANDRO BLANCH BERGOLI-ME, inscrito no CNPJ/MF N. 06.585.090/0001-43.

**Objeto:** Aquisição de duas bateria automática com capacidade de 90 ampères e 12 volts de tensão e livre de manutenção (selada), Lote 01 no valor de R\$ 259,00 e Lote 02 no valor de R\$ 379,00.

**Valor total da aquisição:** R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais)

**Amparo Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Classificação Orçamentária:** Nat. Despesa 33903026 - UG 630101- FONTE 0100000000 - PT 20122006166010001 .

Campo Grande - MS, 13 de outubro de 2016.

**Marcos Vinicius Lordelo de Souza Neves**

Ordenador de Despesas - [SEPAF/MS](#)

Ratifico, em 13 de outubro de 2016.

**Jerônimo Alves Chaves**

Secretário Adjunto de Estado - [SEPAF/MS](#)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### REPUBLICA POR INCORREÇÃO DE LOTES FRACASSADOS E DESERTOS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 65/500.138/2016

Pregão Eletrônico nº 005/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A ESCOLA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL-SUAS/MS.

Tipo: Menor preço

A ORDENADORA DE DESPESAS/SEDHAST homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2016: o objeto dos lotes 012 e 013 à empresa **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME**, CNPJ Nº 20.892.343/0001-15, no valor de R\$25.423,25 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte cinco centavos), lote 006 à empresa **CLR Comercial de Materiais para Limpeza Eirelli ME**, CNPJ Nº 18.493.600/0001-02, no valor de R\$ 1.108,00 (Mil cento e oito reais), lotes 001 e 003 à empresa **SELELAB COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 18.659.393/0001-05, no valor de R\$ 3.590,00 (Três mil quinhentos e noventa reais), declaradas vencedoras da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final

de **R\$ 30.121,25 (Trinta mil e cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)**. Os lotes 007 e 011 não adjudicados (fracassados), e lotes 002, 004, 005, 008, 009 e 10 (desertos).  
Em, 14/10/2016

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
Ordenadora de Despesas /SEDHAST

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 - Processo Administrativo nº 197/2016**  
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a prorrogação do certame na seguinte data: Objeto: Contratação de operadora de Plano Assistencial Odontológico com cobertura em todo território nacional, sob demanda, destinado aos empregados, diretores e seus dependentes diretos e/ou legais, no âmbito da Companhia de Gás do Estado de Mato do Sul – MSGÁS..  
Valor Máximo Global: R\$ 31.613,94 (trinta e um mil, seiscentos e treze reais e noventa e quatro centavos).  
Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, mediante cadastro.  
Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 21/10/2016 (vinte e um de outubro de dois mil e dezesseis), às 8h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.  
Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2016.

Ângela Beatriz da Silva - PREGOEIRA

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação da Empresa J.M. de Lima Mergulhos - ME. para serviços de desincrustamento e limpeza de decantadores e floculadores nas Unidades de Corumbá e Ladário, nos termos do art. 25, da Lei 8.666/93 e conforme justificativa do Processo Administrativo nº 717/2016/GECOR-PAN/DCO/SANESUL.  
Publique-se

Em 14/10/2016  
Luiz Carlos da Rocha Lima  
Diretor Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2.016 – PROC. Nº 00.558/2.016**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar a renovação das licenças Fortinet dos equipamentos Fortigate 200D (2), FortiManager 200D (1) e FortiAnalyzer 200D (1), para atender as necessidades da Sanesul.  
**EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote:** IT Protect Representações e Serviços de Consultoria em Informática Eireli-EPP – lote 01, no valor total de R\$ 48.596,00.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2.016 – PROC. Nº 00.658/2.016**  
OBJETO: Aquisição de uma Estação Elevatória de Esgoto pré-fabricada, completa, compacta, para integralização das obras da EEBB Major Costa em Jardim/MS.  
**EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote:** I. B. Roth-ME – lote 01, no valor total de R\$ 45.000,00.

Campo Grande – MS, 14 de outubro de 2.016.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação, na modalidade Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.254 de 22 de setembro de 2016, pág.22 instaurada através do Edital de Seleção Pública de Atrações Artísticas Sul-Mato-Grossenses/ Música para participação no 13º Festival América do Sul Pantanal/2016 – Processo nº 59/100365/2016, Diário Oficial do Estado nº 9.208 de 19 de julho de 2016, dada por finalizada pela Comissão de Licitação em 12 de setembro de 2016, conforme Ata de Seleção, decorrente de Concurso, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação, na modalidade Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.254 de 22 de setembro de 2016, pág.23 instaurada através do Edital de Seleção Pública de Atrações Artísticas Sul-Mato-Grossenses/ Audiovisual para participação no 13º Festival América do Sul Pantanal/2016 – Processo nº 59/100365/2016, Diário Oficial do Estado nº 9.208 de 19 de julho de 2016, dada por finalizada pela Comissão de Licitação em 13 de setembro de 2016, conforme Ata de Seleção, decorrente de Concurso, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009.

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

**Andréa Escobar Freire**  
Diretor-Presidente

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** CONSERTO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA.  
**Nº PROCESSO:** 61/200.225/2016

ÍTEM	QUANT.	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
01	01	TATIANE DE MATTOS CEZAR MARQUES	710,00
<b>TOTAL</b>			<b>710,00</b>

Campo Grande, MS 13 de outubro de 2016.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**  
Ordenador de Despesas – JUCEMS

### BOLETIM DE PESSOAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 34, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2016, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Jair da Silva Almeida**, ocupante do cargo em comissão de Assistente, matrícula n. 431790021, lotado na Secretaria de Estado Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 51/050650/2016).

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 35, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2015, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao servidor **José Loubet Filho**, ocupante do cargo de Agente Conductor de Veículos I, matrícula n. 68000022, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 49/000314/2016).

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 36, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, no período de 31 de agosto a 13 de setembro de 2016, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Veridiana Alves Fernandes Dias**, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, matrícula n. 429351021, lotada na Secretaria de Estado Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 49/000332/2016).

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 37, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 11 a 25 de julho de 2016, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Nilza Barbosa Guimarães Csordas**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula n. 104376025, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 51/000371/2015).

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 38, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 4 (quatro) dias, no período de 26 a 29 de julho de 2016, para tratamento de saúde, em prorrogação, à servidora **Nilza Barbosa Guimarães Csordas**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula n. 104376025, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 51/000371/2015).

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica



RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 39, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de 1ª a 10 de julho de 2016, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Nilza Barbosa Guimarães Csordas**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula n. 104376025, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5ª da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 51/000371/2015).

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 40, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 5 a 19 de setembro de 2016, por motivo de doença em pessoa da família, em caráter inicial, à servidora **Giorgia dos Santos Cara Vilela**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula n. 111391023, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 146 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5ª da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000036/2016).

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 41, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 23 de agosto a 20 de novembro de 2016, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Simone Andrea Toesca**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula n. 80641023, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5ª da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 49/000331/2016).

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 42, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 9 de agosto a 7 de setembro de 2016, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao servidor **Francisco Santana de Melo**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula n. 21491023, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5ª da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 49/000238/2016).

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 43, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 8 de setembro a 6 de novembro de 2016, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao servidor **Francisco Santana de Melo**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula n. 21491023, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5ª da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 49/000238/2016).

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.880, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor CARLOS ROBERTO BERRO, matrícula n. 109710021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do

Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027811/2015).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 10%	05	06/09/2000 a 03/09/2005	03/09/2005
+ 5%	10	04/09/2005 a 02/09/2010	02/09/2010
+ 5%	15	03/09/2010 a 01/09/2015	01/09/2015

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.881, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora DEOLINDA ISABEL DESERTO, matrícula n. 754021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Secretária de Estado de Educação, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 13 de janeiro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2011 a 13 de janeiro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/032129/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.882, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora RIVANDETE JORGE LEITE DE LIMA, matrícula n. 5225022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 13 de fevereiro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2011 a 13 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional (Processo n. 13/004660/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.883, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANTONIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 60259021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual 2 de Setembro, no município de Ladário, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 5 de junho de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 7 de junho de 2011 a 5 de junho de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/004355/1999).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.884, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução "P" SED n. 2.807/11, de 1ª de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8081, de 5 de dezembro de 2011, página 35, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARINA MARCELINO ANTONIO, matrícula n. 14967021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Profª Fátima Gaiotto Sampaio, no município de Nova Andradina, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 29/085148/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.885, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARINA MARCELINO ANTONIO, matrícula n. 14967021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Profª Fátima Gaiotto Sampaio, no município de Nova Andradina, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/085148/2003).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
-------------	------	--------------------	----------------

+ 5%	15	12/01/2006 a 10/01/2011	10/01/2011
+ 5%	20	11/01/2011 a 09/01/2016	09/01/2016

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.886, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SARAH SANTOS ALMEIDA, matrícula n. 56927021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Jorge Amado, no município de Chapadão do Sul, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 26 de fevereiro de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 4 de agosto de 2008 a 26 de fevereiro de 2014, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/252237/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.887, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANA MARIA FARIA LAMBLEM LEAL GARCIA, matrícula n. 49455021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, no município de Paranaíba, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 13 de fevereiro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2011 a 13 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/044452/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.888, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ALBERTINA FERREIRA, matrícula n. 73796022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual 31 de Março, no município de Juti, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 1º de outubro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 3 de outubro de 2011 a 1º de outubro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/039188/2002).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 335, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

**CRENCIAR** o servidor ANIBAL CANHETE, matrícula n. 22241023, portador da CNH n. 00581697007, a conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Saúde, com validade até 31 de dezembro de 2016.

**NELSON BARBOSA TAVARES**  
Secretário de Estado de Saúde/MS

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" 1048/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14

R E S O L V E :

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **MARCIO TEIXEIRA DELMONDES**, Mat 84228021, para responder a função de confiança de **Coordenador da Coordenadoria Militar PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Ajudante-Geral da PMMS, para fins de regularização funcional.

(Solução a MSG DTA n.º 241/GABSUBCMTG/16, de 07 Out 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1049/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

**ANULAR**, a Portaria "P" 998/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 29 Set 16, publicada

no Diário Oficial n. 9.260, de 30 Set 16, que **classificou**, o SD QPPM **CELSO DE ANDRADE PEREIRA**, Mat 101155021, na **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, em virtude do termo de cedência junto a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), para fins de regularização funcional.  
(Solução a MSG DTA n.º 352/GABSUBMTG/16, de 07 Out 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1050/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **RAPHAEL VALERIO PEREIRA**, Mat 20127021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - CIOPS / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.  
(Solução a MSG DTA n. 359/GABSUBCMTG/16, de 05 Out 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1051/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n.º 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n.º 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

**Reverter**, ao respectivo quadro, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na **DINTEL**, agregados conforme publicado no Diário Oficial n. 9.200, de 07 Jul 16, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP - Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **DFNSP - Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme segue:

1. 2º Sgt QPPM **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, Mat 40425021;  
2. CB QPPM **YGOR NUNES NASCIMENTO**, Mat 25053021.  
(Solução a MSG DTA n.º 361/GABSUBCMTG/16, de 05 Out 16).

**VALDECIR ESCALHAR** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 1052/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. **Transferir**, por necessidade do serviço, a 2º Sgt QPPM **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, Mat 40425021, do **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **YGOR NUNES NASCIMENTO**, Mat 25053021, do **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.  
(Solução a MSG DTA n. 361/GABSUBCMTG/16, de 05 Out 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1053/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. **Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **CLEBER AUGUSTO MORAES DE ALMEIDA**, Mat 86565021, da **Policinícia PMMS / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, a SD QPPM **CAMILA WISENFAD BEZERRA**, Mat 424946021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **Policinícia PMMS / Campo Grande - MS**.  
(Solução a MSG DTA n. 362/GABSUBCMTG/16, de 06 Out 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1054/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R e s o l v e :

1. **REVOGAR**, a Portaria "P" 027/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 07 Jan 15, publicada no Diário Oficial n. 8.838, de 12 Jan 15, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o CB QPPM **GILSON CARVALHO FERNANDES**, Mat 83976021, lotado no **17º BPTTran**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun. 81.

2. **REVOGAR**, o item n.º 2 da Portaria "P" 947/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 09 Set 15, publicada no Diário Oficial n. 9.001, de 10 Set 15, que **DESIGNOU, na condição**

de adido, o SD QPPM THIERRY DA SILVA GOMES, Mat 23469021, lotado no 10º BPM, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

**3. REVOGAR**, o item nº 5 da Portaria "P" 532/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 07 Mai 15, publicada no Diário Oficial n. 8.915, de 08 Mai 15, que **DESIGNOU**, na condição de adido, o SD QPPM MAIK DOS SANTOS LEITE, Mat 25616021, lotado no 11º BPM, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.  
(Solução a MSG DTA nº 363/GABSUBCOMTG/16, de 05 Out 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1055/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**R e s o l v e :**

**1. DESIGNAR**, na condição de adido, o SD QPPM JULIO CESAR SANDANO, Mat 30037021, lotado no 1º BPM, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

**2. DESIGNAR**, na condição de adido, o SD QPPM RONILSO RIQUELME PIRES, Mat 46108021, lotado no 11º BPM, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

**3. DESIGNAR**, na condição de adido, o SD QPPM ANDRÉ OLIVEIRA SALDANHA, Mat 113202021, lotado na 6ª CIPM, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

**4. DESIGNAR**, na condição de adido, o 3º Sgt QPPM VITELMO DE SOUZA, Mat 120217021, lotado no 10º BPM, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.  
(Solução a MSG DTA nº 364/GABSUBCOMTG/16, de 05 Out 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1056/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**R e s o l v e :**

**REVOGAR**, o item nº 1.1 da Portaria "P" 169/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 23 Fev 16, publicada no Diário Oficial n. 9.113, de 26 Fev 16, que **DESIGNOU**, na condição de adido, o SD QPPM THIAGO BEZERRA LAURENTINO, Mat 426922021, lotado no 11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS, para prestar serviços no 4º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81, com efeitos a contar de 05 Ago 16, para fins de regularização funcional.  
(Solução a MSG DTA nº 366/GABSUBCOMTG/16, de 06 Out 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1057/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**RETIFICAR**, o item nº 4. da Portaria "P" 781/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 02 Ago 16, publicada no Diário Oficial nº 9.220, de 05 Ago 16, que **transferiu**, por interesse próprio, o SD QPPM THIAGO BEZERRA LAURENTINO, Mat 426922021, nos seguintes termos:

**ONDE CONSTA:**

"do 4º PEL / 1ª CIA/ 7º BPM / CPA-3 / Dois Irmãos do Buriti - MS, para o BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS."

**PASSE A CONSTAR:**

"do 11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS, para o BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS."  
(Solução a MSG DTA n. 366/GABSUBCOMTG/16, de 06 Out 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1058/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**R e s o l v e :**

**REVOGAR**, o item nº 2.4 da Portaria "P" 167/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 23 Fev 16, publicada no Diário Oficial n. 9.113, de 26 Fev 16, que **DESIGNOU**, na condição de adido, o SD QPPM THIAGO HERACLITO FIALHO COUTO, Mat 425344021, lotado na 1ª CIPM / CPA-3 / Bonito - MS, para prestar serviços no 4º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81, com efeitos a contar de 05 Ago 16, para fins de regularização funcional.  
(Solução a MSG DTA nº 367/GABSUBCOMTG/16, de 06 Out 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1059/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**RETIFICAR**, o item nº 10. da Portaria "P" 781/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 02 Ago 16, publicada no Diário Oficial nº 9.220, de 05 Ago 16, que **transferiu**, por interesse próprio, o SD QPPM THIAGO HERACLITO FIALHO COUTO, Mat 425344021, nos seguintes termos:

**ONDE CONSTA:**

"do 4º PEL / 1ª CIA/ 7º BPM / CPA-3 / Dois Irmãos do Buriti - MS, para o BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS."

**PASSE A CONSTAR:**

"da 1ª CIPM / CPA-3 / Bonito - MS, para o BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS."  
(Solução a MSG DTA n. 367/GABSUBCOMTG/16, de 06 Out 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1060/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**R e s o l v e :**

**REVOGAR**, o item nº 2.3 da Portaria "P" 168/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 23 Fev 16, publicada no Diário Oficial n. 9.113, de 26 Fev 16, que **DESIGNOU**, na condição de adido, o SD QPPM RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, Mat 426069021, lotado no 6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS, para prestar serviços no 4º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81, com efeitos a contar de 05 Jul 16, para fins de regularização funcional.  
(Solução a MSG DTA nº 368/GABSUBCOMTG/16, de 06 Out 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1061/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**RETIFICAR**, o item nº 1. da Portaria "P" 770/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 28 Jul 16, publicada no Diário Oficial nº 9.220, de 05 Ago 16, que **transferiu**, por interesse próprio, o SD QPPM RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, Mat 426069021, nos seguintes termos:

**ONDE CONSTA:**

"do 4º PEL / 1ª CIA/ 7º BPM / CPA3/PMMS Dois Irmãos do Buriti - MS, para a Sede do 7º BPM / CPA3 PMMS Aquidauana - MS."

**PASSE A CONSTAR:**

"do 6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS, para o 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS."  
(Solução a MSG DTA n. 368/GABSUBCOMTG/16, de 06 Out 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1062/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**R e s o l v e :**

**REVOGAR**, a Portaria "P" 167/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 23 Fev 16, publicada no Diário Oficial n. 9.113, de 26 Fev 16, que **DESIGNOU**, na condição de adido, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na 1ª CIPM / CPA-3 / Bonito - MS, para prestarem serviços no âmbito do 7º BPM / CPA-3, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81, conforme segue:

**1. No 2º Pel / 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Miranda - MS:**

- 1.1 - SD QPPM IZAQUE LEON NEVES, Mat. 426923021;
- 1.2 - SD QPPM FABILSON GABELONI GUARINI, Mat. 425270021;
- 1.3 - SD QPPM ARILSON QUEIROZ DE OLIVEIRA, Mat. 367756021.

**2. Na 4ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Dois Irmãos do Buriti - MS:**

- 2.1 - SD QPPM ROSEMEIRE ARAUJO ALVES GOMES - MAT. 425337021;
- 2.2 - SD QPPM RODOLFO MORALES BAMBIL - MAT. 426933021;

2.3 – SD QPPM **CARLOS ALBERTO CANTU JUNIOR** – MAT. 425228021;  
2.4 – SD QPPM **CRISTIANO LEDUR DE AVILA** – MAT. 426876021;  
(Solução a MSG DTA nº 369/GABSUBCMTG/16, de 06 Out 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1063/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**R e s o l v e :**

**REVOGAR**, a Portaria "P" 168/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 23 Fev 16, publicada no Diário Oficial n. 9.113, de 26 Fev 16, que **DESIGNOU, na condição de adido**, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no **6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**, para prestarem serviços no âmbito do **7º BPM / CPA-3**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81, conforme segue:

**1. No 2º Pel / 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Miranda – MS:**

1.1 – SD QPPM **TAINARA DA SILVA OLIVEIRA**, Mat 426863021;

**2. No 4º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Dois Irmãos do Buriti – MS:**

2.1 – SD QPPM **LIANA DO CARMO ALVES CACERES**, Mat 426854021;

2.2 – SD QPPM **MAICON MILLER FRANCO VALIENTE**, Mat 425233021;

2.3 – SD QPPM **JOSE RODRIGUES MOSCIARO CASTILHO**, Mat 425481021.

**3. No 2º Pel / 1ª CIPM / CPA-3 / Bodoquena – MS:**

3.1 – SD QPPM **EVERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA**, Mat 314577021;

3.2 – SD QPPM **KAIKI COSTA DE OLIVEIRA**, Mat 426799021.

(Solução a MSG DTA nº 370/GABSUBCMTG/16, de 06 Out 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 1064/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**R e s o l v e :**

**REVOGAR**, a Portaria "P" 169/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 23 Fev 16, publicada no Diário Oficial n. 9.113, de 26 Fev 16, que **DESIGNOU, na condição de adido**, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no **11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**, para prestarem serviços no âmbito do **7º BPM / CPA-3**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81, conforme segue:

**1. No 2º Pel / 1ª CIPM / CPA-3 / Bodoquena – MS:**

1.1 – SD QPPM **LUIZ HENRIQUE DA SILVA FERREIRA**, Mat 426855021;

1.2 – SD QPPM **ANDERSON GUIA DOS SANTOS**, Mat 426870021;

**2. No 3º GPM / 3º Pel / 1ª CIPM / CPA-3 / Distrito de Morraria do Sul – MS:**

2.1 – SD QPPM **ADRIANO VALENSUELOS MENDONÇA**, Mat 426868021;

2.2 – SD QPPM **ITAMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Mat 426852021;

2.3 – SD QPPM **LUIS EDILSON SILVA FIGUEIREDO**, Mat 425412021.

(Solução a MSG DTA nº 371/GABSUBCMTG/16, de 06 Out 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

**EDITAL n. 3/2016/DRSP - CAO**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM CIÊNCIAS POLICIAIS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, COM EQUIVALÊNCIA AO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no subitem 5.6 do Edital nº 1/2016/DRSP-CAO, publicado no DOE nº 9262, de 04 de outubro de 2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos Capitães QOPM/QAOPM inscritos para o **Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais CAO/2016 da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**, conforme anexo I, a listagem dos Capitães QOPM/QAOPM que não se inscreveram no anexo II.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Coronel QOPM**  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

**ANEXO "I" DO EDITAL N. 3/2016/DRSP/CAO/PMMS**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS CAPITÃES INSCRITOS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS CAO/2016.**

CAPITÃO QOPM				
ORD	ALM	MAT	NOME	POSTO
1	0003	87854021	WENDELL LUCIANO DE OLIVEIRA	CAP QOPM
2	0004	130256021	MAURICIO PAVAO FLORES	CAP QOPM
3	0005	123167021	CLEITON DOUGLAS DA SILVA	CAP QOPM
4	0006	91865021	EDCEZAR ZEILINGER	CAP QOPM
5	0007	20750021	PAULO RENATO RIBEIRO	CAP QOPM
6	0008	99398021	JOAO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA	CAP QOPM

7	0009	129207021	RAFAEL KALKMANN - ag	CAP QOPM
8	0010	100584023	MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA - AG	CAP QOPM
9	0011	28621021	LUNA CHAPARRO DA COSTA NEVES	CAP QOPM
10	0012	959021	VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA	CAP QOPM
11	0013	99041021	JUCILENE SALES DA SILVA MATOS	CAP QOPM
12	0014	102830021	ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS	CAP QOPM
13	0015	126904021	LETICIA RAQUEL LOPES RAMOS	CAP QOPM
14	0016	20515021	NATALY ROCHA DOS REIS	CAP QOPM
15	0017	99407021	KATIA SOUZA SANTOS	CAP QOPM
16	0018	133703021	FELIPE SOARES MALHADA	CAP QOPM
17	0019	94115021	LUCIANE GONCALVES CANIATO	CAP QOPM
18	0020	88973021	RIGOBERTO ROCHA DA SILVA	CAP QOPM
19	0021	104362021	SAMUEL CASTILHO FERREIRA	CAP QOPM
20	0022	17731021	FABIO ELIAS AMARAL CAVALCANTE GONCALVES	CAP QOPM
21	0023	108384022	CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO	CAP QOPM
22	0024	98908021	WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO	CAP QOPM
23	0025	19165021	MAXUEL HERMES ANTUNES	CAP QOPM
24	0026	131636021	KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA-ag	CAP QOPM
25	0027	30206021	CLEIDE MARIA DA SILVA	CAP QOPM
26	0028	111716021	TEODORO CARAMALAC NETO	CAP QOPM
27	0029	130941021	DENISE ROSA HIGA	CAP QOPM
28	0030	112941021	THIAGO MARINHO CUSTODIO	CAP QOPM
29	0031	7937021	MARCEL VARGAS FERNANDES - AG	CAP QOPM

**CAPITÃO QAOPM**

ORD	ALM	MAT	NOME	POSTO
1	0003	47300021	ANDRE IRALA MOREIRA	CAP QAOPM
3	0005	132406021	SILVIO DE OLIVEIRA - ag	CAP QAOPM

**ANEXO "II" DO EDITAL N. 3/2016/DRSP/CAO/PMMS**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS CAPITÃES NÃO INSCRITOS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS CAO/2016.**

**CAPITÃO QAOPM**

ORD	ALM	MAT	NOME	POSTO
2	0004	53306021	ANTONIO MESSIAS ROSSETO	CAP QAOPM

**EDITAL n. 4/2016/DRSP - CAO**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM CIÊNCIAS POLICIAIS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, COM EQUIVALÊNCIA AO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao Edital n. 4/2016/DRSP - CAO, publicado no publicado no DOE nº 9262, de 04 de outubro de 2016, subitem 8.11, **torna pública a reabertura das inscrições** visando o preenchimento de vagas do **Processo Seletivo Interno e Coirmãs** para selecionar, interessados em frequentar o **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais**, na forma deste Edital.

**I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 - Da Finalidade**

**1.1.1 -** O Processo Seletivo destina-se a selecionar Militares Estaduais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul e Corporações Coirmãs, pertencentes ao círculo de Oficiais Intermediários do Posto de Capitães QOPM/ QOBM e QAOPM/QAQBOM, para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública/Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/2016, através do preenchimento das condições estabelecidas neste Edital.

**1.1.2 -** Pretende-se preparar o Oficial-Aluno de forma teórica e prática para atuar em diferentes níveis e funções da administração pública militar, desenvolver e aprofundar seus conhecimentos nas atividades de sua competência, tornando-o mais qualificado para administrar os desafios existentes no ambiente organizacional da administração da segurança pública e particularmente da Polícia Militar.

**1.2 - Do Curso**

**1.2.1 -** O projeto pedagógico do curso prevê uma carga horária de 360 horas aulas, compreendendo um período com aulas teóricas e práticas, simultaneamente à produção do trabalho de artigo científico.

**1.2.2 -** A avaliação da aprendizagem das disciplinas deverá ser aferida por meio de provas escritas, trabalhos individuais ou em grupo e exercícios em sala de aula ou ambiente externo, a critério do professor.

**1.2.3 -** O aproveitamento das atividades desenvolvidas em cada disciplina será avaliado de acordo com o plano de ensino do professor e aprovado pelo Coordenador do Curso.

**1.2.4** - É obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas, aferidas em documento próprio.

**1.2.5** - É obrigatória a apresentação de artigo científico que representa a materialização do esforço do aluno em sistematizar os conhecimentos adquiridos (teoria), caracterizado pelo momento de reflexão e de produção própria (prática).

**1.2.5.1** - O tema de estudo deve guardar relação com a proposta do curso e com temáticas de interesse da polícia militar, podendo ser rejeitado, emendado ou finalmente homologado pelo Comando-Geral da PMMS.

**1.2.6** - Ao final do curso será emitido certificado de conclusão com aproveitamento ao aluno que atender as seguintes condições:

**1.2.6.1** - Obter no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência a cada uma das disciplinas;

**1.2.6.2** - Obter conceito igual ou superior a "R", em cada disciplina, cujo critério de avaliação será definido pelo professor responsável, podendo consistir em aplicação de provas, pesquisas, produção de trabalhos individuais ou em grupo, atividades em sala de aula ou outras formas consideradas adequadas;

### 1.3 - Das Vagas

**1.3.1** - São oferecidas **09 (Nove)** vagas, conforme antiguidade enviada à DRSP pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul e Coirmãs.

### 1.4 - Dos Candidatos

**1.4.1** - Poderão concorrer os capitães que atenderem os requisitos exigidos neste Edital, sendo que as vagas serão preenchidas observando-se o quantitativo em ordem de classificação por antiguidade no posto.

### 1.5 - Do Local da Realização do Curso:

**1.5.1** - O Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) acontecerá no:  
a - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) - Campus Campo Grande, situada na Av. Dom Antônio Barbosa, 4.155, Conjunto José Abrão, saída para Rochedo (MS 080), CEP 79115-898, Campo Grande - MS.

b - Academia de Polícia Militar do Mato Grosso do Sul (APMMS), localizada na Rua Marina Luiza Spengler, 240, Bairro Ana Maria do Couto, CEP 79103-070, Campo Grande/MS.

### 1.6 - Da Realização do Processo Seletivo Interno

**1.6.1** - O Processo Seletivo Interno será realizado pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP/PMMS), sob a responsabilidade do Comando-Geral da PMMS, mediante normas e procedimentos estabelecidos neste Edital, o qual fará constar em ata todos os acontecimentos referentes ao presente certame.

**1.6.2** - Caso seja necessário, a DRSP poderá contar com o auxílio de outros profissionais (militares e/ou civis) na realização do Processo Seletivo, tanto quanto julgar necessário, desde que sem ônus para o Estado.

**1.6.3** - Cabe ao Comando da PMMS, encaminhar relação dos candidatos selecionados por esse processo seletivo à UEMS para que a Universidade proceda à matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Oficial (CAO), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica Financeira.

## II - DOS REQUISITOS

**2.1** Os requisitos básicos exigidos para os candidatos ao CAO são:

- a) Ser detentor do cargo de Capitão Policial Militar ou Capitão Bombeiro Militar;
- b) Não estar sendo processado pela Justiça por crime hediondo e/ou tiver condenação transitada em julgado;
- c) Não ser réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- d) Não possui curso de aperfeiçoamento de oficiais;
- e) Ser portador de graduação de nível superior, em qualquer área do conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente;
- f) Ter sido considerado APTO no último TAF semestral da OPM em que servir, conforme termos da Portaria n. 18/2015/DEIP, de 1º de dezembro de 2015. O Policial Militar que não cumprir este requisito deverá ser submetido do teste físico realizado pela DRSP, antes do início do Curso. Conforme prevê o artigo 9º e 10º da referida portaria.
- g) Estar classificado dentro do número de vagas ofertadas para o respectivo Processo Seletivo na modalidade critério por antiguidade;
- h) Ser aprovado em todas as fases do Processo Seletivo.

## III - DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** - O Processo Seletivo será desenvolvido em quatro fases, sendo:

- 3.1.1** - 1ª Fase: Da Inscrição, de caráter eliminatório;
- 3.1.2** - 2ª Fase: Entrega da Ficha de Inscrição e documentos, de caráter eliminatório;
- 3.1.3** - 3ª Fase: Deferimento das Inscrições e encaminhamento para a Matrícula;
- 3.1.4** - 4ª Fase: Exame de Saúde, realizado pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO).

## IV - DA 1ª FASE - DA INSCRIÇÃO

**4.1** - Da Inscrição;

**4.1.1** - Período: **De 17 a 18 de Outubro de 2016.**

**4.1.2** - As inscrições para o Processo Seletivo serão efetuadas mediante o preenchimento de formulário (ficha de inscrição), disponível no site da PMMS, conforme especificações abaixo:

**4.1.3** - Endereço eletrônico: [www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br) (banner: inscrição CAO/16)

**4.1.4** - Por ocasião do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá realizar o preenchimento do **Pré-projeto** e do **Currículo** (devidamente documentado), e para tanto, observar o previsto no Edital nº 51/2016- PROPP/UEMS, de 29 de setembro de 2016, publicado no DOE n. 9260, de 30 de setembro 2016, especialmente as disposições constantes do **número 2 (Da Inscrição, da Pré-Seleção, Seleção e das Vagas), Etapa 4, letras "a", "b", "c" e "d"**.

## V - DA 2ª FASE - ENTREGA DE DOCUMENTOS

**5.1** - Os Oficiais constantes nos anexos enviados à DRSP pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul e Coirmãs deste Edital Interno, deverão obrigatoriamente preencher a ficha de Inscrição (Anexo "A") e anexar os seguintes documentos **autenticados em cartório**:

**5.1.1** Cópia do diploma da graduação ou atestado de conclusão de curso, com a colação de grau já realizada;

**5.1.2** Cópia do Histórico escolar de curso de graduação;

**5.1.3** Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;

**5.1.4** Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

**5.1.5** Cópia da Cédula de identidade Civil - RG;

**5.1.6** Cópia da Cédula de Identidade Militar;

**5.1.7** Cópia do Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

**5.1.8** 2 (duas) foto 3x4 (recente).

**5.1.9** Declaração disponível no site da PMMS, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico [www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br), devendo o policial militar interessado seguir os seguintes passos: Clicar em Acesso PM → DRSP/Formulário → Promoções → Modelo de Declaração. Preencher os dados, imprimir e assinar.

**5.2** - A PMMS deverá encaminhar ao Reitor da UEMS, via ofício a relação dos militares selecionados e indicados, com as fichas de Inscrição (Anexo "A") preenchidas e juntamente com os anexos solicitados.

**5.3** - As fichas de pronunciamento dos candidatos inscritos e seus anexos deverão ser entregues à DRSP/PMMS, no período de **17 a 18 de Outubro de 2016**, no expediente diário, com a finalidade de dar seguimento ao processo seletivo.

**5.4** Os Oficiais que realizarem suas inscrições serão convocados para a apresentação da documentação, conforme subitem 5.1, para a matrícula, a qual ficará condicionada sua efetivação ao resultado do Exame de Saúde (JISO).

**5.5** - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não se manifestar ou que não apresentar a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido neste Edital.

**5.6** - Após o pronunciamento referido no item "5.3", a DRSP publicará no Diário Oficial do Estado (DOE) a relação dos inscritos.

## VI - DA 3ª FASE - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E ENCAMINHAMENTO PARA MATRÍCULA

**6.1** - Cabe ao Comando da PMMS, encaminhar relação dos candidatos selecionados por esse processo seletivo à UEMS para que a Universidade proceda à matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica Financeira.

**6.2** - A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, através de Edital próprio, convocará para a matrícula os candidatos selecionados e indicados através do presente processo seletivo, devendo os Oficiais selecionados seguir as orientações para realização da Matrícula no **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública**, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica Financeira.

**6.3** - O Exame de Saúde destina-se à verificação do estado de saúde do Oficial objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais de frequentar o CAO/2016.

**6.4** - A inspeção de saúde será realizada na Policlínica da PMMS, cabendo a DRSP a responsabilidade do agendamento, convocação, apresentação dos candidatos, bem como as publicações da convocação para a JISO.

**6.5** - Serão encaminhados para o Exame de Saúde somente os Oficiais constantes na relação dos inscritos prevista no item "5.6".

**6.6** - Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:

- a) Eletrocardiograma com laudo e parecer do Cardiologista;
- b) Raio-X do tórax, em apneia;
- c) hemograma completo;
- d) urina EAS;
- e) colesterol total e frações (HDL/LDL/VLDL);
- f) triglicérides;
- g) glicemia (jejum);
- h) ureia e creatinina;
- i) imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- j) sorologia para Lues ou VDRL;
- k) PSA total PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.

**6.7** - Os exames constantes no subitem anterior deverão ter sido realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.

**6.8** - O exame solicitado na alínea "a" deverá ser emitido por médico registrado no

Conselho Regional de Medicina, conforme a respectiva especialidade.

## VII - DOS RECURSOS

**7.1** - Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de **2 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do ato a que se referir.

**7.2** - Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, na DRSP/PMMS.

**7.3** - Recursos interpostos durante o processo seletivo para o **CAO** deverão ser dirigidos ao Diretor da DRSP/PMMS, a quem caberá a decisão, devendo ser protocolados na própria DRSP/PMMS.

**7.4** - A análise e decisão dos recursos contra o processo seletivo do **CAO/2016** é de competência, em primeira instância, do Diretor da DRSP e, em segunda instância, do Comandante-Geral da PMMS, em caráter definitivo, da qual não caberá novo recurso, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será dada a conhecer, em ato específico, através do Diário Oficial do Estado.

**7.5** - Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital não serão conhecidos, e não serão aceitos recursos interpostos via postal ou *fac-símile*, *e-mail* ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**7.5.1** - Não serão aceitos recursos em duplicidade.

## VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** - A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas e cumprir as exigências contidas neste Edital.

**8.2** - O presente processo seletivo terá a validade improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de matrícula no curso.

**8.3** - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados através de edital próprio em Diário Oficial do Estado, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e o acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações.

**8.4** - Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo somente será fornecida oficialmente pela PMMS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.

**8.5** - As despesas decorrentes da participação em todas as fases e procedimentos do Processo Seletivo correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenização ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

**8.6** - Havendo necessidade imperativa da administração, a ordem, as datas e os locais de realização das fases poderão ser alterados, através da divulgação por meio de edital pertinente.

**8.7** - A Polícia Militar, através da DRSP, a qualquer tempo, promoverá a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao Processo Seletivo, apurados no decorrer de sua realização.

**8.8** - O resultado de cada fase deste Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial do Estado, juntamente com outros atos previstos.

**8.9** - Eventuais incorreções na grafia dos nomes, bem como nas matrículas funcionais dos militares constantes nos Anexos enviados à DRSP pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul e Coirmãs, deverão ser informadas pelos interessados (via Comunicação Interna) ao Diretor da DRSP/PMMS, impreterivelmente, dentro do prazo previsto no item "7.1" deste Edital Interno.

**8.10** - Os casos dúbios e omissos ao presente Edital, bem como as eventuais demandas internas, em primeira instância serão examinados e solucionados pelo Diretor da DRSP/PMMS e, em última instância administrativa, pelo Comandante-Geral da PMMS.

**8.11** - Compete à DRSP o controle e publicação de todos os atos concernentes ao presente Edital.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Coronel QOPM**  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

### ANEXO "A" DO EDITAL N. 4/2016/DRSP/CAO/PMMS

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS POLICIAIS E**  
**GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
Nome Completo:						
Sexo M F	Estado Civil	Data Nasc.:	Nº CPF:			
Nº Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Nº Reservista:			
Nº Título de Eleitor:	Zona:	Seção:			FOTO 3 x 4	
Endereço Residencial:			Cidade	UF		
CEP:	País:	DDD:	Fone:	Cel:	E-mail:	

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:	
Instituição:	
Ano de Conclusão:	Data Colação Grau:
Curso de Pós-graduação:	
Instituição:	
Ano de Conclusão:	

#### DEDICAÇÃO AO CURSO

Tenho ciência de que as aulas ocorrerão, ordinariamente, às sextas feiras, das 07:30 hs às 17:30 hs, com intervalo para almoço e, aos sábados, das 07:30 hs às 17:30 hs, bem como que, eventualmente, poderão ser realizadas aulas também em outros dias da semana, preferencialmente às quartas e quintas feiras, em horários previamente informados pela coordenação de curso, a fim de atender aos prazos de integralização do curso previstos no Termo de Cooperação Técnica Financeira estabelecida entre as instituições parceiras.

#### ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

Instituição:					
Endereço:				Cidade	UF
CEP	País	DDD	Telefone	Cel	E-mail:

#### DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO	
Declaro estar ciente que, em caso de reprovação, os documentos exigidos para inscrição deverão ser retirados no prazo de 60 dias após a divulgação do resultado final. Uma vez que após o prazo estipulado os documentos serão descartados.	
Data: ___/___/___	Assinatura do Candidato _____

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível no site [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/ciencias-policiais-e-gestao-em-seguranca-publica-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ciencias-policiais-e-gestao-em-seguranca-publica-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu) - link Processo Seletivo);
- requerimento de matrícula, devidamente preenchido;
- cópia do diploma da graduação;
- cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- cópia da cédula de identidade - RG;
- cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 1 (uma) foto 3x4 (recente);
- cópia da Identidade Militar.

**\*\*Todas as cópias deverão estar autenticadas em cartório extrajudicial.**  
**AS INSCRIÇÕES SOMENTE SERÃO HOMOLOGADAS COM O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

#### EDITAL N. 3/2016/DRSP/CSP/PMMS

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM PLANEJAMENTO, INTELIGÊNCIA E LIDERANÇA NA SEGURANÇA PÚBLICA, COM EQUIVALÊNCIA AO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA - CSP DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no subitem 5.6 do Edital nº 1/2016/DRSP/CSP/PMMS, publicado no DOE nº 9262, de 04 de outubro de 2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos Tenentes-coronéis QOPM inscritos para o **Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso Superior de Polícia CSP/2016 da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**, conforme anexo I, a listagem dos Tenentes-coronéis QOPM que não se inscreveram no anexo II.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Coronel QOPM**  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

**ANEXO "I" DO EDITAL N. 3/2016/DRSP/CSP/PMMS**  
**RELAÇÃO NOMINAL DOS TENENTES-CORONÉIS INSCRITOS NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA CSP/2016.**

TEN CEL QOPM						
ORD	ALM	MAT	NOME	POSTO	DT PROM	CSP
1	0006	54944021	UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO - AG	TEN CEL QOPM	21/04/2011	Não
2	0041	86731021	FRANCIS HELEN DORNELAS	TEN CEL QOPM	25/12/2013	Não
3	0042	93809021	NIVALDO DE PADUA MELLO	TEN CEL QOPM	21/04/2014	Não
4	0044	108353021	MARCOS PAULO GIMENEZ	TEN CEL QOPM	21/04/2014	Não
5	0046	97471021	CARLOS DA SILVA	TEN CEL QOPM	05/09/2014	Não
6	0047	82075021	EMERSON DE ALMEIDA VICENTE	TEN CEL QOPM	05/09/2014	Não
8	0049	77958022	EDSON FURTADO DE OLIVEIRA	TEN CEL QOPM	25/12/2014	Não
9	0050	88612021	JEFFERSON VILA MAIOR	TEN CEL QOPM	25/12/2014	Não
10	0051	83466021	GILBERTO GILMAR DE SANTANA	TEN CEL QOPM	02/06/2015	Não
11	0052	97470021	NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO	TEN CEL QOPM	02/06/2015	Não
12	0053	94740021	DELITON SANTANA DE FIGUEIREDO	TEN CEL QOPM	02/06/2015	Não
13	0054	67023021	RENATO DOS ANJOS GARNES - AG	TEN CEL QOPM	05/09/2015	Não
14	0055	119910021	LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO	TEN CEL QOPM	05/09/2015	Não
15	0056	89983021	ADMILSON CRISTALDO BARBOSA	TEN CEL QOPM	05/09/2015	Não
17	0058	81416021	JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA	TEN CEL QOPM	05/09/2015	Não
18	0059	84809021	JURACY PEREIRA DA PAZ	TEN CEL QOPM	05/09/2015	Não

19	0060	14927021	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	TEN CEL QOPM	05/09/2015	Não
20	0061	89053021	RODRIGO ALEX POTRICH	TEN CEL QOPM	25/12/2015	Não
21	0062	114227021	WAGNER FERREIRA DA SILVA	TEN CEL QOPM	25/12/2015	Não
22	0063	88544021	MARCELO SANTOS DO AMARAL - ag	TEN CEL QOPM	21/04/2016	Não
24	0065	90752021	LUIZ CARLOS RODRIGUES CARNEIRO	TEN CEL QOPM	21/04/2016	Não
25	0066	61197023	WESLEY FREIRE DE ARAUJO - ag	TEN CEL QOPM	21/04/2016	Não
27	0068	110271021	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM	TEN CEL QOPM	21/04/2016	Não
28	0069	89156023	WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO	TEN CEL QOPM	21/04/2016	Não
32	0073	95022021	EVERSON ANTONIO ROZENI	TEN CEL QOPM	02/06/2016	Não
33	0074	85735021	ELCIO ALMEIDA	TEN CEL QOPM	02/06/2016	Não
35	0076	74367021	MARCOS CESAR HOBEL ESCANAICHI - AG	TEN CEL QOPM	02/06/2016	Não
36	0077	95235021	CLEDER PEREIRA DA SILVA	TEN CEL QOPM	02/06/2016	Não
37	0002	21114021	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS	TEN CEL QOS-1 M&O	05/09/2015	Não

**ANEXO "II" DO EDITAL N. 3/2016/DRSP/CSP/PMMS  
RELAÇÃO NOMINAL DOS TENENTES-CORONÉIS NÃO INSCRITOS NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA CSP/2016.**

TEN CEL QOPM						
ORD	ALM	MAT	NOME	POSTO	DT PROM	CSP
7	0048	129259021	LAIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	TEN CEL QOPM	25/12/2014	Não
16	0057	70146021	JOSE APARECIDO DE MORAES	TEN CEL QOPM	05/09/2015	Não
23	0064	37791021	MARCIO RIBEIRO GAGO	TEN CEL QOPM	21/04/2016	Não
26	0067	93875021	ITAMARA ROMEIRO NOGUEIRA - AG	TEN CEL QOPM	21/04/2016	Não
29	0070	68955021	EDNALTON PINTO CENTURIAO - AG	TEN CEL QOPM	21/04/2016	Não
30	0071	62495021	MUSSE UNTAR JUNIOR	TEN CEL QOPM	02/06/2016	Não
31	0072	72546021	RENALDO MEITSO NAKAZATO JUNIOR - AG	TEN CEL QOPM	02/06/2016	Não
34	0075	70075021	CICERO APARECIDO PEREIRA	TEN CEL QOPM	02/06/2016	Não

**EDITAL N. 4/2016/DRSP/CSP/PMMS  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM PLANEJAMENTO, INTELIGÊNCIA E LIDERANÇA NA SEGURANÇA PÚBLICA, COM EQUIVALÊNCIA AO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA - CSP DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao Edital nº 1/2016/DRSP/CSP/PMMS, publicado no publicado no DOE nº 9262, de 04 de outubro de 2016, subitem 9.2, **torna pública a reabertura das inscrições** visando o preenchimento de vagas do Processo Seletivo Interno para selecionar policiais militares da PMMS, interessados em frequentar o **Curso Superior de Polícia por Processo Seletivo Interno**, na forma deste Edital.

## I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 1.1 - Da Finalidade

**1.1.1** - O Processo Seletivo destina-se a selecionar Militares Estaduais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul e Corporações Coirmãs, pertencentes ao círculo de Oficiais Superiores do Posto de Tenente-Coronel QOPM, QOS-1/M&O E Major QOPM para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública, com equivalência ao Curso Superior de Polícia Militar (CSP) através do preenchimento das condições estabelecidas neste Edital.

**1.1.2** - Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública, com equivalência ao Curso Superior de Polícia Militar (CSP) tem por missão, capacitar, atualizar e ampliar os conhecimentos estratégicos e administrativos dos Oficiais Superiores (Tenentes-Coronéis ou Major) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e outras Corporações Militares Estaduais Coirmãs, indispensáveis ao planejamento e a ação Militar Estadual para o exercício das funções de comando, chefia e liderança, ficando estes qualificados à promoção a Coronel de força militar estadual, e exercerem as funções de Alto Comando de suas Corporações.

### 1.2 - Do Curso

**1.2.1** - O projeto pedagógico do curso prevê uma carga horária de 360 horas aulas, compreendendo um período com aulas teóricas e prática, simultaneamente à produção do trabalho de artigo científico.

**1.2.2** - A avaliação da aprendizagem das disciplinas deverá ser aferida por meio de provas escritas, trabalhos individuais ou em grupo e exercícios em sala de aula ou ambiente externo, a critério do professor.

**1.2.3** - O aproveitamento das atividades desenvolvidas em cada disciplina será avaliado de acordo com o plano de ensino do professor e aprovado pelo Coordenador do Curso.

**1.2.4** - É obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas, aferidas em documento próprio.

**1.2.5** - É obrigatória a apresentação de artigo científico que representa a materialização do esforço do aluno em sistematizar os conhecimentos adquiridos (teoria), caracterizado pelo momento de reflexão e de produção própria (prática).

**1.2.5.1** - O tema de estudo deve guardar relação com a proposta do curso e com temáticas de interesse da polícia militar, podendo ser rejeitado, emendado ou finalmente homologado pelo Comando-Geral da PMMS.

**1.2.6** - Ao final do curso será emitido certificado de conclusão com aproveitamento ao aluno que atender as seguintes condições:

**1.2.6.1** - Obter no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência a cada uma das disciplinas;

**1.2.6.2** - Obter conceito igual ou superior a "R", em cada disciplina, cujo critério de avaliação será definido pelo professor responsável, podendo consistir em aplicação de provas, pesquisas, produção de trabalhos individuais ou em grupo, atividades em sala de aula ou outras formas consideradas adequadas;

**1.2.7** - O período de execução adaptado a horários fora do expediente permitirá que durante a Especialização os Oficiais continuem respondendo por suas atribuições. Os encontros presenciais serão todas as sextas-feiras (vespertino e noturno) e sábados (matutino), totalizando 15 horas/aulas semanais. Eventualmente poderá ser designadas aulas fora dos dias e horários ordinários, conforme necessidade pedagógica, sendo previamente informado aos discentes.

## 1.3 - Das Vagas

**1.3.1** - Será oferecido um total de **08 (Oito)** vagas.

**1.3.2** - Caso as vagas destinadas a PMMS não forem preenchidas na totalidade, poderão as vagas remanescentes, por conveniência do Comandante Geral do PMMS, ser ofertadas às Corporações Coirmãs.

## 1.4 - Dos Candidatos

**1.4.1** - Poderão concorrer às vagas oferecidas os Oficiais Superiores Militares Estaduais da ativa (Tenentes-coronéis QOPM, QOS-1/M&O e Major QOPM), respeitada a antiguidade e voluntários a frequentar o Curso.

**1.4.2** - O Anexo "A" constitui a Relação Nominal por Antiguidade dos Oficiais Superiores da PMMS, que não possuem CSP e a manifestação de interesse em frequentar Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando, com equivalência ao Curso Superior de Polícia Militar (CSP).

## 1.5 - Do Local da Realização do Curso:

**1.5.1** - a - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) – Campus Campo Grande, situada na Av. Dom Antonio Barbosa, 4.155, Conjunto José Abrão, saída para Rochedo (MS 080), CEP 79115-898, Campo Grande – MS.

b - Academia de Polícia Militar do Mato Grosso do Sul (APMMS), localizada na Rua Marina Luiza Spengler, 240, Bairro Ana Maria do Couto, CEP 79103070, Campo Grande/MS.

## 1.6 - Da Realização do Processo Seletivo Interno

**1.6.1** - O Processo Seletivo Interno será realizado pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP/PMMS), sob a responsabilidade do Comando-Geral da PMMS, mediante normas e procedimentos estabelecidos neste Edital, o qual fará constar em ata todos os acontecimentos referentes ao presente certame.

**1.6.2** - Caso seja necessário, a DRSP poderá contar com o auxílio de outros profissionais (militares e/ou civis) na realização do Processo Seletivo, tanto quanto julgar necessário, desde que sem ônus para o Estado.

**1.6.3** - Cabe ao Comando da PMMS, encaminhar relação dos candidatos selecionados por esse processo seletivo à UEMS para que a Universidade proceda à matrícula no Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando, com equivalência ao Curso Superior de Polícia Militar (CSP), de acordo com o **Termo de Cooperação Técnica Financeira**.

## II - DOS REQUISITOS

**2.1** - Os requisitos básicos exigidos para Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública, com equivalência ao Curso Superior de Polícia Militar (CSP) são:

**a)** Ser Oficial Superior (Tenente-coronel QOPM, QOS-1/M&O ou Major QOPM).

**b)** Não estar sendo processado pela Justiça por crime hediondo e/ou tiver condenação transitada em julgado;

**c)** Não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;

**d)** Não possuir o Curso Superior de Polícia Militar (CSP);

**e)** Ser portador de graduação de nível superior, em qualquer área do conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

**f)** Ter sido considerado APTO no último TAF semestral da OPM em que servir, conforme termos da Portaria n. 18/2015/DEIP, de 1º de dezembro de 2015. O Policial Militar que não cumprir este requisito deverá ser submetido do teste físico realizado pela DRSP, antes do início do curso, conforme prevê o artigo 9º e 10º da referida portaria.

**g)** Estar classificado dentro do número de vagas ofertadas para o respectivo Processo Seletivo na modalidade critério por antiguidade.

**h)** Ser aprovado em todas as fases do Processo Seletivo.

## III - DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** - O Processo Seletivo será desenvolvido em (04) quatro fases, sendo:

**3.1.1** - 1ª Fase: Da Inscrição, de caráter eliminatório;

**3.1.2** - 2ª Fase: Entrega da Ficha de Inscrição e documentos, de caráter eliminatório;

**3.1.3** - 3ª Fase: Deferimento das Inscrições e encaminhamento para a Matrícula, de caráter eliminatório;

**3.1.4** - 4ª Fase: Exame de Saúde, realizado pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO).

**IV - DA 1ª FASE – DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** - Da Inscrição;

**4.1.1** – Período: **De 17 a 18 de Outubro de 2016.**

**4.1.2** - As inscrições para o Processo Seletivo serão efetuadas mediante o preenchimento de formulário (ficha de inscrição), disponível no site da PMMS, conforme especificações abaixo:

**4.1.3** - Endereço eletrônico: [www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br) (banner: inscrição CSP/16)

**4.1.4** – Por ocasião do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá realizar o preenchimento do **Pré-projeto** e do **Currículo** (devidamente documentado), e para tanto, observar o previsto no Edital nº 52/2016 – PROPP/UEMS, de 29 de setembro de 2016, publicado no DOE n. 9260, de 30 de setembro 2016, especialmente as disposições constantes do **número 2 (Da Inscrição, da Pré-Seleção, Seleção e das Vagas), Etapa 4, letras “a”, “b”, “c” e “d”**.

**V - DA 2ª FASE – DA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**5.1** - Os Oficiais constantes do Anexo “A” deste Edital Interno, deverão obrigatoriamente preencher a ficha de Inscrição (Anexo “B”) e anexar os seguintes documentos **autenticados em cartório**:

**5.1.1** Cópia do diploma da graduação ou atestado de conclusão de curso, com a colação de grau já realizada;

**5.1.2** Cópia do Histórico escolar de curso de graduação;

**5.1.3** Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;

**5.1.4** Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

**5.1.5** Cópia da Cédula de identidade Civil – RG;

**5.1.6** Cópia da Cédula de Identidade Militar;

**5.1.7** Cópia do Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

**5.1.8** 2 (duas) foto 3x4 (recente).

**5.1.9** Declaração disponível no site da PMMS, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico [www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br), devendo o policial militar interessado seguir os seguintes passos: Clicar em Acesso PM → DRSP/Formulário → Promoções → Modelo de Declaração. Preencher os dados, imprimir e assinar.

**5.2** – A PMMS deverá encaminhar ao Reitor da UEMS, via ofício a relação dos militares selecionados e indicados, com as fichas de Inscrição (Anexo “B”) preenchidas e juntamente com os anexos solicitados.

**5.3** - As fichas de pronunciamento dos candidatos inscritos e seus anexos deverão ser encaminhados à DRSP/PMMS, no período **de 17 a 18 de outubro de 2016**, no expediente diário, com a finalidade de dar seguimento ao processo seletivo.

**5.4** Os Oficiais que realizarem suas inscrições serão convocados para a apresentação da documentação, conforme subitem 5.1, para a matrícula, a qual ficará condicionada sua efetivação ao resultado do Exame de Saúde (JISO).

**5.5** - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não se manifestar ou que não apresentar a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido neste Edital.

**5.6** - Após o pronunciamento referido no item “5.3”, a DRSP publicará no em Diário Oficial do Estado a relação dos inscritos.

**VI - DA 3ª FASE - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E ENCAMINHAMENTO PARA MATRÍCULA**

**6.1** Cabe ao Comando da PMMS, encaminhar relação dos candidatos selecionados por esse processo seletivo à UEMS para que a Universidade proceda à matrícula no O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública, com equivalência ao Curso Superior de Polícia Militar (CSP), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica Financeira.

**6.2** - A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, através de Edital próprio, convocará para a matrícula os candidatos selecionados e indicados através do presente processo seletivo, devendo os Oficiais selecionados seguir as orientações para realização da Matrícula no **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento Inteligência e Liderança na Segurança Pública**, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica Financeira.

**VII - DA 4ª FASE –EXAME DE SAÚDE**

**7.1** - O Exame de Saúde destina-se à verificação do estado de saúde do Oficial objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais de frequentar o CSP/2016.

**7.2** - A inspeção de saúde será realizada na Policlínica da PMMS, cabendo a DRSP a responsabilidade do agendamento, convocação, apresentação dos candidatos, bem como as publicações da convocação e dos resultados.

**7.3** - Serão encaminhados para o Exame de Saúde somente os Oficiais constantes na relação dos inscritos prevista no item “5.6”.

**7.4** - Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:

**a)** Eletrocardiograma com laudo e parecer do Cardiologista;

**b)** Raio-X do tórax, em apneia;

**c)** hemograma completo;

**d)** urina EAS;

**e)** colesterol total e frações (HDL/LDL/VLDL);

**f)** triglicérides;

**g)** glicemia (jejum);

**h)** ureia e creatinina;

**i)** imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;

**j)** sorologia para Lues ou VDRL;

**k)** PSA total PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.

**VIII - DOS RECURSOS**

**8.1** - Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de **2 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do ato a que se referir.

**8.2** - Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, na DRSP/PMMS.

**8.3** - Recursos interpostos durante o processo seletivo para o **CSP** deverão ser dirigidos ao Diretor da DRSP/PMMS, a quem caberá a decisão, devendo ser protocolados na própria DRSP/PMMS.

**8.4** - A análise e decisão dos recursos contra o processo seletivo do **CSP/2016** é de competência, em primeira instância, do Diretor da DRSP e, em segunda instância, do Comandante Geral da PMMS, em caráter definitivo, da qual não caberá novo recurso, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será dada a conhecer, em ato específico, através do Diário Oficial do Estado.

**8.5** - Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital não serão conhecidos, e não serão aceitos recursos interpostos via postal ou *fac-símile*, *e-mail* ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**8.5.1** - Não serão aceitos recursos em duplicidade.

**IX - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** - A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas e cumprir as exigências contidas neste Edital.

**9.2** - Caso não ocorra o preenchimento das vagas abertas, serão convocados oficiais superiores pela ordem de antiguidade para o preenchimento.

**9.3** - O presente processo seletivo terá a validade improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de matrícula no curso.

**9.4** - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados através de edital próprio em Diário Oficial do Estado, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e o acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações.

**9.5** - Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo somente será fornecida oficialmente pela PMMS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.

**9.6** - As despesas decorrentes da participação em todas as fases e procedimentos do Processo Seletivo correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenização ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

**9.7** - Havendo necessidade imperativa da administração, a ordem, as datas e os locais de realização das fases poderão ser alterados, através da divulgação por meio de edital pertinente.

**9.8** - A Polícia Militar, através da DRSP, a qualquer tempo, promoverá a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao Processo Seletivo, apurados no decorrer de sua realização.

**9.9** - O resultado de cada fase deste Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial do Estado, juntamente com outros atos previstos.

**9.10** - Eventuais incorreções na grafia dos nomes, bem como nas matrículas funcionais dos militares constantes nos Anexos “A” deste Edital, deverão ser informadas pelos interessados (via Comunicação Interna) ao Diretor da DRSP/PMMS, impreterivelmente, dentro do prazo previsto no item “8.1” deste Edital Interno.

**9.11** - Os casos dúbios e omissos ao presente Edital, bem como as eventuais demandas internas, em primeira instância serão examinados e solucionados pelo Diretor da DRSP/PMMS e, em última instância administrativa, pelo Comandante-Geral da PMMS.

**9.12**- Compete à DRSP o controle e publicação de todos os atos concernentes ao presente Edital.

Campo Grande - MS, 14 de outubro de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Coronel QOPM**  
**Subcomandante-Geral da PMMS**  
**Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS**  
**Mat. 40106022**

**ANEXO “A” DO EDITAL N. 4/2016/DRSP/CSP/PMMS**  
**RELAÇÃO DOS OFICIAIS SUPERIORES DA PMMS, QUE NÃO POSSUEM CSP, E DE ACORDO A ANTIGUIDADE CONSTANTE.**

TEN CEL QOPM						
ORD	ALM	MAT	NOME	POSTO	DT PROM	CSP
1	0001	76908021	EDILSON JOSE DE OLIVEIRA RAMOS	MAJOR QOPM	05/09/11	Não
2	0002	95104021	CLAUDEMIR DE MELO DOMINGOS	MAJOR QOPM	05/09/11	Não
3	0003	38784021	MARIO ANGELO AJALA - AG	MAJOR QOPM	05/09/11	Não
4	0004	83977021	ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR	MAJOR QOPM	05/09/12	Não
5	0005	66922021	NATANAELE BONATTO DE SOUZA	MAJOR QOPM	05/09/12	Não



6	0006	87729021	LAUCINEY CHRISTIAN RAMOS	MAJOR QOPM	05/09/12	Não
7	0007	112246021	JOSE CARLOS RODRIGUES	MAJOR QOPM	05/09/12	Não
8	0008	109167021	EDGAR GODOES ALMADA	MAJOR QOPM	05/09/12	Não
9	0009	8192021	SIDNEY CESAR RODRIGUES	MAJOR QOPM	05/09/12	Não
10	0010	55199021	HELBERT DAVYSON ROMEIRO DE SOUZA	MAJOR QOPM	21/04/13	Não
11	0011	87324021	CELIO RAMOS BARBOSA	MAJOR QOPM	21/04/13	Não
12	0012	112018021	MAURO CESAR SALES ORMAY	MAJOR QOPM	21/04/13	Não
13	0013	109354021	DANIEL ELIAS DOS SANTOS	MAJOR QOPM	21/04/13	Não
14	0014	95020021	CARLOS MAGNO DA SILVA	MAJOR QOPM	21/04/13	Não
15	0015	75924021	LAUDINEY CRUZ DE CARVALHO	MAJOR QOPM	21/04/13	Não
16	0016	97838021	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MAJOR QOPM	21/04/13	Não
17	0017	87020021	MARCUS VINICIUS POLLET	MAJOR QOPM	21/04/13	Não

**ANEXO "B" DO EDITAL N. 4/2016/DRSP/CAO/PMMS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM PLANEJAMENTO,  
INTELIGÊNCIA E LIDERANÇA NA SEGURANÇA PÚBLICA, COM EQUIVALÊNCIA  
AO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA - CSP DA POLÍCIA MILITAR DE MATO  
GROSSO DO SUL.**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
Nome Completo:						
Sexo	Estado Civil	Data Nasc.:	Nº CPF:			
M	F					
Nº Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Nº Reservista:			
Nº Título de Eleitor:	Zona:	Seção:			FOTO 3 x 4	
Endereço Residencial:					Cidade	UF
CEP:	País:	DDD:	Fone:	Cel:	E-mail:	

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso de Graduação:	
Instituição:	
Ano de Conclusão:	Data Colação Grau:
Curso de Pós-graduação:	
Instituição:	
Ano de Conclusão:	

**DEDICAÇÃO AO CURSO**

Tenho ciência de que as aulas ocorrerão, ordinariamente, às sextas feiras, das 07:30 hs às 17:30 hs, com intervalo para almoço e, aos sábados, das 07:30 hs às 17:30 hs, bem como que, eventualmente, poderão ser realizadas aulas também em outros dias da semana, preferencialmente às quartas e quintas feiras, em horários previamente informados pela coordenação de curso, a fim de atender aos prazos de integralização do curso previstos no Termo de Cooperação Técnica Financeira estabelecida entre as instituições parceiras.

**ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL**

Instituição:						
Endereço:					Cidade	UF
CEP	País	DDD	Telefone	Cel	E-mail:	

**DECLARAÇÃO**

DECLARAÇÃO  
Declaro estar ciente que, em caso de reprovação, os documentos exigidos para inscrição deverão ser retirados no prazo de 60 dias após a divulgação do resultado final, uma vez que após o prazo estipulado os documentos serão descartados.

Data: ___/___/___	Assinatura do Candidato
-------------------	-------------------------

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível no site [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/ciencias-policiais-e-gestao-em-seguranca-publica-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ciencias-policiais-e-gestao-em-seguranca-publica-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu) - link Processo Seletivo);
- requerimento de matrícula, devidamente preenchido;
- cópia do diploma da graduação;
- cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- cópia da cédula de identidade - RG;
- cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 1 (uma) foto 3x4 (recente);
- cópia da Identidade Militar.

**\*\*Todas as cópias deverão estar autenticadas em cartório extrajudicial.**

**AS INSCRIÇÕES SOMENTE SERÃO HOMOLOGADAS COM O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****APOSTILA DO DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostilamento da PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 237, de 7 de outubro de 2016, publicada no DOEMS nº 9.266, de 13 de outubro de 2016, página 34, onde concedeu a Prorrogação de Licença Maternidade a MARA CÉLIA SOARES LUBAS SEGATO - 2º SGT BM, matrícula nº 98.779-022, realizando a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...CB BM..."

PASSE A CONSTAR: "...2º SGT BM..."

Campo Grande-MS, 14 de outubro de 2016.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 510, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 17 de outubro de 2016, os efeitos da Portaria "P" DGPC/MS nº 404, de 09 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9227, de 12 de agosto de 2016, que designou **CARLOS EDUARDO RODRIGUES ORÁCIO**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 432023022, lotado na Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia/MS para desempenhar suas funções na Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/DGPC/MS.

Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2016.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" 65/16 - DEIP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, consubstanciado ao Edital nº 1/2016/PMMS/DEIP - **PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL** - Habilitação por Processo Seletivo Interno -, publicado no DOE nº 9169, de 20 de maio de 2016, visando regularizar ato administrativo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar pública e homologar**, para conhecimento dos interessados, a Portaria "P" nº 061/CEFAP/PMMS, de 1º de setembro de 2016, do Curso de Formação de Sargentos/2016, referente à exclusão da condicional de matrícula dos militares relacionados no anexo único desta Portaria, por terem sido considerados aptos pela JISO.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2016.

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Coronel PM**  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Respondendo pelo Comando Geral da PMMS  
Matrícula nº 40106022

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 65/16 - DEIP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL  
- Habilitação por Processo Seletivo Interno -**

**CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR - CEFAP****PORTARIA nº 061/CEFAP/PMMS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016**

**O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições, bem como em

conformidade com os editais nº 26/2016/PMMS/DEIP, publicado no D.O.E nº 9.238, de 30 de agosto de 2016 e o nº 27/2015/CFS - Habilitação por Tempo de Serviço, publicado no D.O.E nº 9.240, de 01 de setembro de 2016.

**RESOLVE:**

**1. EXCLUIR** a condicional de matrícula dos militares abaixo relacionados, por terem sido considerados aptos pela JISO da PMMS para o Curso de Formação de Sargentos - CFS/2016, cumprindo assim, requisito exigido em edital.

Ord	Matrícula	Graduação	Nome Completo
1	74080021	1º SGT PM	GILSON ASPET DE AZAMBUJA
2	76833021	3º SGT PM	ADEILDO ALVES DE MACEDO
3	54862031	3º SGT PM	ELVAL ALVES RODRIGUES
4	55870021	3º SGT PM	ERCILIO ALVES FEITOSA
5	80046021	AL SGT PM	ABELARDO MACIA NETO
6	61687021	AL SGT PM	ADAUTINO VEIGA MELLO
7	72292021	AL SGT PM	ADAUTO MARTINS AIVI
8	76833021	AL SGT PM	ADEILDO ALVES DE MACEDO
9	71183021	ALSGT PM	ADEILTON TOMAZ DE OLIVEIRA
10	110818021	ALSGTPM	ADEMARCIO NOGUEIRA MORAES
11	53333021	ALSGT PM	ADEMILSON APARECIDO ZOTTI
12	72430021	ALSGTPM	ADEMIR MARQUES GOMES
13	91120021	ALSGT PM	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
14	82196021	AL SGT PM	ADILSON GARCIA HERNANDES
15	46806021	ALSGT PM	ADILSON PEREIRA DE LIMA

16	73158021	ALSGTPM	AGUSTINHO MARQUES DO AMARAL
17	78330021	ALSGTPM	AILTON ALVES DEJESUS
18	82336021	ALSGT PM	AILTOIM DO NASCIMENTO OLIVEIRA
19	53701021	ALSGT PM	AILTON GUILMARÃES DE QUEIROZ
20	94817021	ALSGTPM	AILTON JOSÉ DOS SANTOS
21	78381021	ALSGTPM	AIRTON MENDES DOS SANTOS
22	54562021	ALSGTPM	ALBERTO ALVES TEIXEIRA
23	58989021	ALSGT PM	ALBERTO DA SILVA LAZARI
24	83637021	ALSGTPM	ALBERTO SOUZA DE AZEVEDO
25	41726021	ALSGTPM	ALCIDES ALVES DOS SANTOS
26	77928021	ALSGTPM	ALCIMAR SOUZA HOLSBACK
27	71751021	ALSGTPM	ALDAIR RAUL DO NASCIMENTO
28	69775021	ALSGTPM	ALDAIR RODRIGUES COTO
29	81651021	ALSGTPM	ALEXANDRE LUIZ RAMÃO
30	66304021	ALSGTPM	ALFREDO CACERES BERNAL
31	69328021	ALSGTPM	ALU FRANÇA BELCHIOR
32	82146021	ALSGTPM	ALMIRO PEREIRA
33	77190021	ALSGTPM	ALTAMIRO PEREIRA
34	64365021	ALSGTPM	AMARILDO DE ARRUDA
35	13124021	ALSGTPM	AMILTON GARCIA DA SILVA
36	82856022	ALSGTPM	ANA ROSA GUILHARVA COSTA VENERIO
37	105754021	AL SGT PM	ANA ROSA TORRES MONTEIRO
38	91553021	ALSGTPM	ANDERSON GONÇALVES DE SOUZA
39	88601021	ALSGTPM	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LIMA
40	62940021	ALSGTPM	ANGELO GONZALES
41	117476021	ALSGTPM	ANIVALDO CENTURIÃO
42	87480021	ALSGTPM	ANTÔNIO ALMEIDA VAZ
43	68147021	ALSGTPM	ANTÔNIO ALVES DASILVA
44	78186021	ALSGTPM	ANTÔNIO APARECIDO DOS SANTOS
45	6317021	ALSGTPM	ANTÔNIO DE ALMEIDA CANUTO
46	57808021	ALSGTPM	ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS
47	98928021	ALSGT PM	ANTÔNIO PEDRO DOS ANJOS
48	74387021	ALSGTPM	ANTÔNIO PEREIRA DIAS
49	78750021	ALSGTPM	ANTÔNIO SIDNEY MATIAS DE MELO
50	65082021	ALSGTPM	APARECIDO FERREIRA DA SILVA
51	52586021	ALSGTPM	APARECIDO LIMA DA ROCHA
52	79835021	ALSGTPM	ARCI JOSÉ GONZAGA GONÇALVES
53	83082021	ALSGTPM	ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA MAXIMIANO
54	76782021	ALSGTPM	ARINALDO SERAFIM SANTANA
55	76966021	ALSGTPM	ARINEI FERREIRA PEDROSO
56	37393021	ALSGTPM	ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
57	75601021	ALSGTPM	AUGUSTO PEREIRA MENDES
58	142021	ALSGTPM	BENEDITO RIBEIRO DASILVA
59	34804021	ALSGTPM	BRAULIO ANDRADE BARBOSA
60	107944021	ALSGTPM	CARLOS ALBERTO RICARDO
61	89018021	ALSGT PM	CARLOS ARLEY DE OLIVEIRA
62	106360021	ALSGTPM	CARLOS GABRIEL
63	80149021	ALSGT PM	CARLOS MARINHO DE AZEVEDO
64	37389021	ALSGTPM	CARLOS PEREIRA
65	71172021	ALSGTPM	CELSO ALVES CACERES
66	71078021	ALSGTPM	CELSO JOAQUIM ARAGÃO
67	73800021	ALSGTPM	CELSO LUÍS OLIVEIRA
68	80908021	ALSGTPM	CELSO PEREIRA DOS SANTOS
69	19143021	ALSGTPM	CICERA ALVES DE MEDEIROS DA COSTA
70	77302021	ALSGTPM	CICERO BATISTA GOMES
71	82319021	ALSGT PM	CICERO JOSÉ DE OLIVEIRA
72	57906021	ALSGT PM	CIRSO PEREIRA
73	59333021	ALSGTPM	CLAUDEIR MIKOLEITE
74	70804021	ALSGTPM	CLAUDEMIRJOSÉ DIAS
75	80132021	ALSGTPM	CLAUDEMIRO DE GOEZ SOUZA
76	94728021	ALSGTPM	CLAUDEVIR NUNES DA SILVA
77	72389021	ALSGTPM	CLAUDINEI BRAZ DE LIMA
78	71181021	ALSGTPM	CLÁUDIO VIEIRA DASILVA
79	111995021	ALSGTPM	CLODOALDO SARTORI
80	3867021	ALSGTPM	CLOVIS FERREIRA DA COSTA
81	62935021	ALSGTPM	CLOVIS RAFAEL COSMO
82	65980021	ALSGTPM	DANIEL RIBEIRO MARCELINO
83	7148021	ALSGTPM	DARIO DE PAULA CORREA
84	57668021	ALSGT PM	DAVID PESSOA RODRIGUES
85	69894021	ALSGTPM	DELCIDIO TEIXEIRA ROCHA
86	67136021	ALSGTPM	DELNERO MAIA DE MESQUITA
87	71085021	ALSGTPM	DENILSO PINHEIRO
88	119888021	ALSGTPM	DENILSON GONÇALVES
89	65283021	ALSGTPM	DERCIDES FERREIRA NANTES
90	98877021	ALSGTPM	DEUSDETE JOSÉ DOS ANJOS
91	63477021	ALSGTPM	DIONISIO CRISTALDO

92	68601021	ALSGTPM	DIRCEU BEZERRA CAVALCANTE
93	63651021	ALSGT PM	DIVANIR APARECIDO DE LIMA
94	83858021	ALSGTPM	DOLVIRO LUIZ DE PAULA
95	71275021	ALSGTPM	DOMINGOS APARECIDO RIBEIRO
96	74418021	ALSGTPM	DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
97	76759021	ALSGTPM	DOUGLAS MARTINS ESTEVAM
98	84422021	ALSGT PM	EDENILSON COSTA SANTOS
99	96850021	ALSGT PM	EDERSON DASILVA VARGAS
100	71917021	ALSGTPM	EDGAR PEREIRA PIMENTA
101	71585021	ALSGTPM	EDGAR ROCHA RODOVALHO
102	87094021	ALSGT PM	EDGELSON TINGO TAQUES
103	95098021	ALSGTPM	EDICARLOS GASPAR DE LIMA
104	62944021	ALSGTPM	EDILSON GOMES
105	117018021	ALSGTPM	EDILSON LEMES DE OLIVEIRA
106	117018021	ALSGTPM	EDILSON LEMES DE OLIVEIRA
107	94001021	ALSGT PM	EDILSON RODRIGUES DE PAULA
108	71792021	ALSGTPM	EDOARDO INACIO PEREIRA
109	77408021	ALSGTPM	EDSON GRANDE
110	70708021	ALSGTPM	EDSON LUIZ FERNANDES
111	73217021	ALSGTPM	EDSON MOREIRA DASILVA
112	98815021	ALSGTPM	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS
113	91898021	ALSGTPM	EDUARDO NAVARRO DA SILVA
114	85212021	ALSGTPM	EDVAN GONÇALVES HIDALGO
115	78839021	ALSGTPM	ELIAS DASILVA LIMA
116	76969021	ALSGTPM	ELIAS DE OLIVEIRA
117	71197021	ALSGTPM	ELIAS DE SOUZA MENEZES
118	47682024	ALSGTPM	ELIAS DOS SANTOS DA TRINDADE
119	52134021	ALSGTPM	ELIZEU VIEGAS BRANDÃO
120	71199021	ALSGTPM	ELOIR DASILVA WEIS
121	54862031	ALSGTPM	ELVAL ALVES RODRIGUES
122	100226021	ALSGTPM	ELVIS AVILA CARDOSO
123	55870021	ALSGTPM	ERCLIO ALVES FEITOSA
124	74218021	ALSGTPM	EVALDO CÂNDIDO MOREIRA
125	68081021	ALSGTPM	EVANILSON ARAÚJO LOPES
126	72590021	ALSGTPM	EVERALDO CRISTOVÃO DA SILVA
127	73054021	ALSGTPM	EVERALDO NEVES BARBOSA
128	83539021	ALSGT PM	EVERALDO PEREIRA
129	63652021	ALSGTPM	FÁBIO BARBOSA COLOMBO
130	31206021	ALSGTPM	FÁBIO DE SOUZA RODRIGUES
131	83857021	ALSGTPM	FÁBIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO
132	70933021	ALSGTPM	FÁBIO PEREIRA
133	48356021	ALSGTPM	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA BASTOS
134	12477021	ALSGTPM	FLÁVIO HENRIQUE SILVA
135	49483021	AL SGT PM	FRANCISCO CELSO DIAS DE ARAÚJO
136	78465021	ALSGT PM	FRANCISCO DASILVA
137	5515021	ALSGTPM	FRANCISCO DE ASSIS QUIRINO DA SILVA
138	71713021	ALSGTPM	FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITTO
139	76847021	AL SGT PM	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
140	65559021	ALSGT PM	FRANCISCO OLIVEIRA CONCEIÇÃO
141	77296021	ALSGTPM	FRANCISCO TARGINO DA CRUZ
142	83423021	ALSGTPM	GABRIEL ALVES
143	90959021	ALSGT PM	GEBSON VIEIRA DOS SANTOS
144	79510021	ALSGTPM	GENIVALDO GONÇALVES DA SILVA
145	74657021	ALSGTPM	GERALDO ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
146	72279021	ALSGTPM	GILBERTO HENRIQUE LOVATTO
147	73920021	ALSGTPM	GILBERTO LEITE OLIVEIRA
148	72424021	ALSGTPM	GILMAR DE MELO MOREIRA
149	89451021	ALSGTPM	GILMAR TAVEIRA PÍO
150	74080021	ALSGTPM	GILSON ASPET DE AZAMBUJA
151	60087021	ALSGTPM	GLAUCIO ORTEGA MOURA
152	61507022	ALSGTPM	GUI SIDNEY VOGT JÚNIOR
153	60080021	ALSGTPM	HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA
154	128809021	ALSGTPM	HERNANDES CARMO RIBEIRO
155	74374021	ALSGTPM	HUGO TORRES ÁVALOS
156	58895021	ALSGTPM	HUMBERTO DE SOUZA MORENO
157	68387021	ALSGTPM	1 DAIR DASILVA
158	68884021	ALSGTPM	JAMIR RODRIGUES MÁRIOLA
159	78039021	ALSGTPM	JANUÁRIO FLEITAS
160	87572021	ALSGTPM	JARDEL PEREIRA MENDES
161	66094021	ALSGTPM	JEAN CARLOS DOS SANTOS VIEIRA
162	71036021	ALSGTPM	JEOVANE SOUZA LEMES
163	68750021	ALSGTPM	JEUDE DE SOUZA BORGES
164	110155021	ALSGTPM	JOÃO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA
165	57939021	ALSGTPM	JOÃO FELIX DE MELLO
166	89025021	ALSGT PM	JOEL BARBOSA
167	97795021	ALSGT PM	JOEL VILLAS BOASGRANCES

168	60381021	ALSGT PM	JOHNES GERALDO DE SOUZA
169	83925091	ALSGTPM	JOHNNY ALVES CACERES
170	38465021	ALSGTPM	JORCI ALVES DA CRUZ
171	83386021	ALSGTPM	JORGE BATISTA DE ARAÚJO
172	63677021	ALSGTPM	JOSÉ ALVES LOPES
173	81753021	ALSGTPM	JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE FAUSTINO
174	70761021	ALSGT PM	JOSÉ APARECIDO PAIVA DE MORAES
175	68829021	ALSGTPM	JOSÉ ATALIBA DIAS PEDROSO
176	71158021	ALSGTPM	JOSÉ CARLOS DE LIMA
177	60399022	ALSGT PM	JOSÉ DE MORAES
178	75769021	ALSGTPM	JOSÉ DONIZETH ALVES FONTOURA
179	80663021	ALSGTPM	JOSÉ EDSON DASILVA
180	71138021	ALSGTPM	JOSÉ FELISBINO GAUNA
181	51441021	ALSGTPM	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
182	96998021	ALSGT PM	JOSÉ MARCOS CAMPANHA HILÁRIO
183	46813021	ALSGTPM	JOSÉ NAIDE DOS SANTOS
184	91145021	ALSGTPM	JOSÉ NILTON SALGUEIRO
185	65584021	ALSGTPM	JOSÉ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
186	54477021	ALSGTPM	JOSÉ RICARDO CAMPOS DA SILVA
187	80880021	ALSGTPM	JOSÉ ROBERTO CAMARGO
188	75680021	ALSGT PM	JOSÉ ROBERTO LIMA
189	74311021	ALSGTPM	JOSÉ ROBERTO SOUZA
190	70727021	ALSGTPM	JOSÉ SALVINO FILHO
191	69986021	ALSGTPM	JOSÉ SOARES ROCHA
192	110517021	ALSGTPM	JOSIMAR DE SENA
193	84281021	ALSGTPM	JOSUÉ DIAS SALVADOR
194	75668021	ALSGTPM	JOSUÉ MANOEL DOS SANTOS
195	86741021	ALSGTPM	JOSUÉ PEREIRA DASILVA
196	42243021	ALSGTPM	JOTA PEREIRA DE LIMA
197	55835021	ALSGT PM	JOVANI DE SOUZA
198	67097021	ALSGTPM	JOVINO TOMAZELLI BARBOSA
199	77023021	ALSGTPM	JUAREZ DA SILVA ALENCAR
200	66192021	ALSGT PM	JUAREZ GUEDES DA ROCHA
201	22388021	ALSGT PM	JULINE MARTINS
202	79556021	ALSGT PM	JÚLIO CESAR GONÇALVES AZAMBUJA
203	129338021	ALSGT PM	KAROLINA ARMOA STEGUN
204	90656021	ALSGT PM	KESTER DE OLIVEIRA
205	90768021	ALSGTPM	LEILA APARECIDA RAMÃO
206	74161021	ALSGT PM	LOURIVAL VALEJO PINHEIRO
207	11350021	ALSGTPM	LUCIANO DA SILVA BRITO
208	1754021	ALSGT PM	LUCIENE PIRES CARDOSO
209	80194021	ALSGTPM	LUCIO APARECIDO MARQUES MENDONÇA
210	70047021	ALSGTPM	LUCIO MARIANO NABHAN
211	64292021	ALSGTPM	LUDIO MISTRE
212	77939021	ALSGTPM	LUIZ CARLOS CORREA PEREIRA
213	34973021	ALSGTPM	LUIZ CARLOS DASILVA
214	56785021	ALSGTPM	LUIZ CLÁUDIO SANTA CRUZ
215	73061021	ALSGT PM	LUIZ DE SOUZA BRITO
216	84285021	ALSGTPM	LUIZ WAGNER DOS SANTOS
217	110968021	ALSGTPM	MAGNER DA SILVA MACHADO
218	73413021	ALSGTPM	MAGNO BAÇÃO JÚNIOR
219	34927021	ALSGT PM	MANOEL GUILLEN DE BRITO
220	55786021	ALSGT PM	MANOEL JOSÉ RIBEIRO
221	60284021	ALSGTPM	MANOEL LOPES FILHO
222	83568021	ALSGTPM	MANOEL MISSIAS DE JESUS
223	116686021	ALSGT PM	MANOEL TRINDADE
224	57693021	ALSGTPM	MANUEL CARDOSO
225	68967021	ALSGTPM	MARCELO DEHN FREITAS
226	79810021	ALSGTPM	MARCELO MARIANO NERY DA SILVA
227	72036021	ALSGTPM	MARCILIO TEODORO DOS SANTOS
228	90321021	ALSGTPM	MARCIO ALVES ACACIO
229	58262021	ALSGTPM	MARCIO TEODORO DOS SANTOS
230	6747021	ALSGTPM	MARCO ANTÔNIO BENITES
231	77285021	ALSGTPM	MARCO AURÉLIO DO AMARAL SANTOS
232	69912021	ALSGTPM	MARCO AURÉLIO EVANGELISTA
233	76012021	ALSGTPM	MARCOS AMBRÓZIO
234	83946021	ALSGTPM	MARCOS ANTÔNIO AMANTE MENDIETA
235	94193021	ALSGT PM	MARCOS ANTÔNIO CABULÃO
236	98812021	ALSGT PM	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
237	78028021	ALSGTPM	MARCOS ANTÔNIO GODOY
238	42240021	ALSGTPM	MARCOS DE SOUZA MARTINS
239	82677021	ALSGTPM	MARCOS ESTEVÃO ACOSTA
240	90009021	ALSGTPM	MARIA DE FATIMA ISRAEL DOS SANTOS
241	90702021	ALSGTPM	MÁRIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
242	97141021	ALSGT PM	MATUZAEL NARCISO
243	74048021	ALSGT PM	MAURÍCIO VILALBA OLIVEIRA

244	49525021	ALSGTPM	MILTON MONTAGNERI
245	85764021	ALSGTPM	MUNIR ABBAS
246	44767021	ALSGTPM	NAURO ALBUQUERQUE LARA
247	94158021	ALSGTPM	NEIDE CAMPOSANO
248	64298021	ALSGT PM	NELSON CORREA JÚNIOR
249	53304021	ALSGT PM	NELSON FERNANDES DE OLIVIERA
250	56067021	ALSGTPM	NELSON RODRIGUES TORRES
251	62812021	ALSGTPM	NELSON WAGNO RIBEIRO DA SILVA
252	52144021	ALSGT PM	NILSON RIBEIRO DE LIMA
253	56219021	ALSGT PM	IVALDO BOGADO
254	74589021	ALSGTPM	IVALDO DOS SANTOS
255	68022021	ALSGTPM	NORBERTO DE SOUZA VALEJO
256	67471021	ALSGTPM	OSMAR GROSS
257	60247021	ALSGTPM	OSMAR DOS SANTOS RIBEIRO
258	57738021	ALSGTPM	OSNEI ROBAINA
259	53491021	ALSGTPM	OSVALDO DA CRUZ
260	70079021	ALSGTPM	OTACILIO FERREIRA FILHO
261	89835021	ALSGTPM	OTONIEL ALENCAR
262	66113021	ALSGTPM	OZEIAS PEREIRA DOS SANTOS
263	72433021	ALSGTPM	PAULO AMÉRICO STOKKER
264	82050021	ALSGTPM	PAULO CEZAR ROSA DA COSTA
265	76952021	AL SGT PM	PAULO FREITAS DE QUEIROZ
266	65237021	ALSGTPM	PAULO JOSÉ DE LIMA
267	67909021	ALSGTPM	PAULO ROBERTO KASKELIS
268	85766021	ALSGTPM	PAULO SANTANA DE LIMA
269	58136021	ALSGTPM	PEDRO LAZARO CORREIA DOS SANTOS
270	107909021	ALSGTPM	PEDRO LUÍSTEODORO
271	116458021	ALSGTPM	PEDRO MENDES VIEIRA
272	103636021	ALSGTPM	PEDRO SIDNEY SECCHI
273	63326021	ALSGTPM	PEDRO XAVIER ROMEIRO ROCHA
274	104358021	ALSGTPM	RAFAEL VIEIRA RIBEIRO
275	27076021	ALSGTPM	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
276	90646021	ALSGT PM	RAMÃO EDUARDO RODRIGUES
277	76632021	ALSGTPM	REGINALDO DA SILVA PRADO
278	54527021	ALSGTPM	REGINALDO SILVA DA CRUZ
279	83924021	ALSGT PM	REINALDO CACERES
280	63658021	ALSGTPM	REINALDO NUNES DA COSTA
281	80150021	ALSGTPM	RENALDO SOLON DE SOUZA
282	65230021	ALSGTPM	RENATO RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA
283	82796021	ALSGTPM	ROGÉRIO ALVES
284	12408021	ALSGT PM	ROGÉRIO LUIS PHELIPPE
285	96231021	ALSGT PM	ROMEU FLORES JÚNIOR
286	73669021	ALSGTPM	ROMULO DE ALBUQUERQUE
287	92954021	ALSGTPM	RONALDO DASILVA
288	54546021	ALSGTPM	RUBI FERREIRA DURÃES
289	89351021	ALSGTPM	SAMIL BATISTA
290	64410021	ALSGT PM	SANDRO CESAR NANTES
291	128869021	ALSGT PM	SAULO BISPO DOS SANTOS
292	61326021	ALSGTPM	SEBASTIÃO ALFREDO MEDEIROS DOS SANTOS
293	94477021	ALSGTPM	SÉRGIO LUIZ ALVES DE ALMEIDA
294	68236021	ALSGTPM	SÉRGIO MARCELINO DE ARAÚJO
295	73747021	ALSGTPM	SÉRGIO PAULO MARQUES
296	81554021	AL SGT PM	SIDENIR MIGUEL FERREIRA
297	105208021	ALSGTPM	SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA
298	55845021	ALSGTPM	SIDNEY COLINA DE OLIVEIRA
299	61314021	AL SGT PM	SIDNEY GRANCE
300	69011022	ALSGTPM	SILAS RODRIGUES DOS SANTOS
301	4867021	ALSGT PM	SÍLVIO AMADOR NOGUEIRA
302	76673021	ALSGTPM	SÍLVIO DASILVA SANTOS
303	68437021	ALSGTPM	SÍLVIO PINTO DA CUNHA
304	69769021	ALSGTPM	UBALDINO APARECIDO AMANCIO
305	68174021	ALSGTPM	VALDECI GONÇALVES BEZERRA
306	83569021	ALSGTPM	VALDEIR ELIAS DASILVA
307	64269021	ALSGTPM	VALDEIR FERREIRA MONTANHO
308	89548021	ALSGTPM	VALDENEI ALVES DASILVA
309	82978021	ALSGTPM	VALDENEI BARBOSA DE FREITAS
310	71123021	ALSGTPM	VALDETE DOMICIANO PINTO
311	80156021	ALSGTPM	VALDIR GONÇALVES DE ALCANTARA
312	73966021	ALSGTPM	VALDIR MARIN RODE
313	74389021	ALSGTPM	VALDIR PEREIRA DIAS
314	68882021	ALSGTPM	VALTER DASILVA PEREIRA
315	54388021	ALSGTPM	VICENTE DOS REIS FLORENTIN
316	82850021	ALSGTPM	WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE
317	79565021	ALSGTPM	WALDIR GALEANO
318	100187021	ALSGTPM	WALDYR CÂNDIDO FERREIRA JÚNIOR
319	28886021	ALSGTPM	WALMIR LUGÃO MARQUES PORTO
320	68165021	ALSGT PM	WALTENYR COSME DO NASCIMENTO

321	75836021	ALSGT PM	WALTER ANTÔNIO AGUI LIERI
322	73991021	ALSGTPM	WALTER DE ALMENIDA MENDONÇA
323	72404021	ALSGTPM	WALTER DE LOURENÇO IZIDORO
324	59954021	ALSGTPM	WILGRUBER VALLE PTZOLD
325	53296021	ALSGT PM	WILSON AMARO DE SOUZA
326	82163021	ALSGTPM	WILSON CICERO PLACIE
327	82353021	ALSGT PM	WILVER RAMOS BARBOZA
328	73831021	ALSGTPM	WLADEMIR JOSÉ FERNANDES
329	91727024	ALSGTPM	NATAL DOS SANTOS APTO

2. PUBLIQUE-SE. (Assinatura ilegível)/CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO **AYRES** - Cel. QOPM Comandante do CEFAP Mat. 83477021

#### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 291 – de 13 de outubro de 2016.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 118, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/201045/2016)

Campo Grande, 13 de outubro de 2016.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 291 – de 13 de outubro de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Período
48793023	CARLOS DELANO GEHRING L. DE SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA	19/09/16 A 23/09/16
102327022	DANILO ESPÍNDOLA DA CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	31/08/16 A 04/09/16
102637023	FABIO LEITE BRANDALISE	DELEGADO DE POLÍCIA	16/06/16 A 20/06/16
104045022	MARCOS GONSALES SOARES	PERITO PAPILOSCOPISTA	19/09/16 A 23/09/16

#### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 292 – de 13 de outubro de 2016.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 05 de setembro a 2 de janeiro de 2016, a servidora **DANIELE GARCETE SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 92185024, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados – MS, com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/201059/2016).

Campo Grande, 13 de outubro de 2016.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº290/2016 - de 13 de outubro de 2016.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar os Servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Patrimonial, destinada a realização de levantamento de bens patrimoniais, para fins de Inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 14.564, de 15 de setembro de 2016.

MAT.	NOME	CARGO
14161021	João Carlos Guasso	Coordenador de Suprimento
56479021	Carlos Alberto Antunes de Lima	Técnico de Informática
39438021	José Alberto de Almeida	Técnico de Compras e Suprimento
20519023	César Guedison Andrade Vieira	Assistente
71736023	Carlos Alberto Belo Gamon	Cabo PM
90088021	Emerson Renato Balbuena Leão	Sargento QPBM

Campo Grande/MS, 13 de outubro de 2016.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL nº. 9.251 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

#### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 275/16 – de 15 de setembro de 2016.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor abaixo relacionado, do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública/CIOPS da função de Confiança, **Símbolo CGA-2**, com validade a contar de 09 de setembro de 2016.

Prontuário	Nome
119327022	<b>JORGE RAZANAUSKAS NETO – Delegado de Polícia</b>

Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de

Confiança, **Símbolo CGA-2**, no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública/CIOPS com validade a contar de 09 de setembro de 2016.

Prontuário	Nome
24938023	<b>ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO – Delegado de Polícia</b>

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2016.

**JOSE CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 239, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

O **DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, e considerando o Despacho nº 1.619/2013/DADJ/AGEPREV, resolve:

**1. RATIFICAR** a averbação de **1.700 (mil e setecentos)** dias de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro pelo **ST BM JAIME FRANCISCO ALMEIDA, matrícula nº 71.749-021**, publicada no DOEMS nº 7.548, de 23 de setembro de 2009, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pela 14ª Companhia de Polícia do Exército/Comando Militar do Oeste do Exército Brasileiro, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 02.02.87 a 01.10.91 – Tempo de Contribuição: 1.700 (mil e setecentos) dias – Função: Militar.

**2. RATIFICAR** a averbação de **2.167 (dois mil, cento e sessenta e sete) dias** de tempo de contribuição ao **ST BM JAIME FRANCISCO ALMEIDA, matrícula nº 71.749-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 06001020.100344/09-8, publicada no DOEMS nº 7.548, de 23 de setembro de 2009, de acordo com Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- MASSA FALIDA DE IRMÃOS SOARES LTDA – Período: 17.09.84 a 26.10.85 – Tempo de Contribuição: **405 (quatrocentos e cinco) dias** – Função: Empacotador.  
 - VIAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA – Período: 05.11.91 a 07.12.94 – Tempo de Contribuição: **1.128 (mil, cento e vinte e oito) dias** – Função: Cobrador.  
 - MATEL MATADOURO INDUSTRIAL LTDA – Período: 14.03.95 a 12.12.96 – Tempo de Contribuição: **634 (seiscentos e trinta e quatro) dias** – Função: Balconista.  
 Campo Grande-MS, 7 de outubro de 2016.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
 Diretor de Pessoal do CBMMS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº, 128 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, à servidora **JOELMA MARIA DA SILVA GUERRERO**, matrícula nº 33019021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, referência 455/b/2, código 70040, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10.10.90, com validade a contar da data da publicação (Processo nº 65/001604/2016).

Campo Grande-MS, 07 de outubro de 2016

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

#### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 058/2016, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A **Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Constituir comissão composta pelos servidores: **César Augusto de Andrade**, matrícula 122913023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais; **Rosilene Candelária**, matrícula 61130021, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência e **Marly Rocha Silva de Santana**, matrícula 91283023, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento de bens de consumo e permanentes, em conformidade com o artigo 11 do Decreto n. 14.564, de 15 de setembro de 2016.

Tornar sem efeito a Portaria "P" AGEHAB nº 052/2015 de 05 de novembro de 2015.

**Maria do Carmo Avesani Lopez**  
 Diretora Presidente.

#### AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Assunto:** Restituição da Contribuição Previdência  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
44931021	Carlos Augusto Russo Rodrigues	Cabo PM	AGEPREV	55/502469/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2493 / 2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restituição da Contribuição Previdênciária  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
66116022	Lourival da Silva	Cabo PM	AGEPREV	31/303611/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2492 / 2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Inclusão de Dependente – Filho Maior Inválido  
**Interessado:** Danilo César da Costa Melo  
**Processo:** 55/502247/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2416/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Inclusão de Dependente – Filho Maior Inválido  
**Interessado:** Valdinei Martins Leite  
**Processo:** 55/502388/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2355/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Reavaliação Periódica – Aposentadoria Por Invalidez  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
64412022	Helio Gomes Nogueira	Professor	AGEPREV	55/502874/2015

**DECISÃO:** Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 2421/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
94683023	Alberto Carlos Lodi Junior	Médico	AGEPREV	55/500497/2015

**DECISÃO:** Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 2281/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Reavaliação Periódica – Auxílio Invalidez  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
14736022	Maria de Fatima Targino	Assistente de Atividades Educacionais	AGEPREV	55/501160/2015

**DECISÃO:** Manutenção do Auxílio-Invalidez, com base na Manifestação n. 2436/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Pagamento de Diferença da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
89757022	Sidinea Cristina dos Santos Ferreira	Professor	AGEPREV	55/502544/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2289/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Concessão de Progressão Funcional do Nível VI para o Nível VII-L.C nº 218/2016  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
57889023	Clovis Gonzaga	1º Sargento PM	AGEPREV	31/303085/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2247/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Concessão de Progressão Funcional do Nível VI para o Nível VII-L.C nº 218/2016  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
72790022	Gilberto Felipe	1º Sargento PM	AGEPREV	31/303093/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2338/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Concessão de Progressão Funcional do Nível VI para o Nível VII-L.C nº 218/2016  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
44731022	Hélio Aparecido Tenório	3º Sargento PM	AGEPREV	31/303243/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2333/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Concessão de Progressão Funcional do Nível VI para o Nível VII-L.C nº 218/2016  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
66022	Idivaldo Chagas	3º Sargento PM	AGEPREV	31/303287/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2357/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
---------------	------	-------	---------	-------------

54997021	Claudia Davina Benites Ribeiro	Professor	AGEPREV	55/502246/2016
----------	--------------------------------	-----------	---------	----------------

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2340/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
51658022	Eliana Freitas Dias	Agente de Polícia Judiciária - Classe Especial	AGEPREV	55/502582/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2505/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
92504022	Humberto Vilhalva	Professor	AGEPREV	55/502500/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2506/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
102601023	Joana Leal Garcia Furtado	Professor	AGEPREV	55/502222/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2273/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
99665022	Neide Araujo Castilho Teno	Professor de Ensino Superior	AGEPREV	55/502287/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2272/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
54965022	Neuvanir Aparecido Giordano	Cabo BM	AGEPREV	55/502463/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2419/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
---------------	------	-------	---------	-------------

252239021	Valdomira Geralda de Souza	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	55/502449/2016
-----------	----------------------------	----------------------------	---------	----------------

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2418/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Concessão de Progressão Funcional do Nível VI para o Nível VII-L.C nº 218/2016  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
52835022	Antonio Raimundo Guerra	Subtenente PM	AGEPREV	55/502453/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2337/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Concessão de Progressão Funcional do Nível VI para o Nível VII-L.C nº 218/2016  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
105899022	Nelson de Jesus Barros	3º Sargento PM	AGEPREV	55/502253/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2336/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Concessão de Progressão Funcional do Nível VI para o Nível VII-L.C nº 218/2016  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
50489022	Pedro Neris dos Santos	Subtenente PM	AGEPREV	55/502543/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2519/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Concessão de Progressão Funcional do Nível VI para o Nível VII-L.C nº 218/2016  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
51973022	Valdeni Alves	3º Sargento PM	AGEPREV	55/502520/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2517/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Revisão de Pensão  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
438415021	Fatima Barbosa Ferreira da Silva	Pensionista	AGEPREV	55/502425/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2290/2016/DIRB/AGEPREV.

**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Concessão de Progressão Funcional do Nível VI para o Nível VII-L.C nº 218/2016

**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
63076022	José Carlos Soares Rocha	3º Sargento PM	AGEPREV	31/303182/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2515/2016/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Tempo Excedente**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
133362022	Cleide Quinan de Oliveira Borges	Professor	AGEPREV	55/502454/2016

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2268/2016/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Tempo Excedente**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
24047022	Laila Borges Josetti da Cunha	Fiscal de Obras Públicas	AGEPREV	55/502673/2016

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2429/2016/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Pensão Por Morte**Interessado:** Conceição Aparecida Costa**Processo:** 55/502289/2016**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2244/2016/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Revisão de Pensão**Interessado:** Suely Ribeiro de Paula Pinto**Processo:** 55/502643/2016**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2470/2016/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
29828021	Candido José da Silva	Professor	AGEPREV	55/502276/2016
29828023	Candido José da Silva	Professor	AGEPREV	55/502276/2016

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2503/2016/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
30907022	Ruy Lourenço Barbosa	Soldado PM	AGEPREV	55/502491/2016

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2507/2016/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Aposentadoria Compulsória**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
23196021	Abelardo Teixeira Fraga	Analista de Tecnologia da Informação	AGEPREV	11/038632/2015

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2447/2016/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Revisão de Pensão**Interessado:** Eva Dias da Silva Abud**Processo:** 55/501982/2016**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2330/2016/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Revisão de Aposentadoria**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
131192024	Maria das Graças de Souza	Técnico de Serviços Organizacionais	AGEPREV	55/500852/2016

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2398/2016/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Restituição da Contribuição Previdenciária**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
69441022	Carlos Aparecido Camargo	2º Sargento PM	AGEPREV	31/303372/2016

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2510/2016/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Reversão de Aposentadoria**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
100667023	Ilka Martins Ferrari Vega	Agente de Serviços Agropecuários	AGEPREV	55/502496/2016

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2425/2016/DIRB/AGEPREV.**CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Assunto:** Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária**Situação:** Inativo**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
41068021	Percília Pereira de Souza	Professor	AGEPREV	55/502394/2015
41068022	Percília Pereira de Souza	Professor	AGEPREV	55/502394/2015

**DECISÃO:** Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2422/2016/DIRB/AGEPREV.

Diretor-Presidente da AGRAER

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Pensão Por Morte  
**Interessado:** Sonia Mara Cabriote  
**Processo:** 55/502634/2016

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2464/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Revisão de Aposentadoria  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
87262021	Maria de Lourdes Santos da Silva	Tabelião Titular	AGEPREV	13/502847/2013

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1585/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Revisão de Proventos  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20677022	Neiva Isabel Silveira Guedes	Advogado	AGEPREV	55/502357/2016

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2109/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Revisão de Proventos  
**Situação:** Inativo  
**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
74222021	Soeli Leão Vieira	Assistente de Serviços de Saúde II	AGEPREV	55/500523/2016

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1528/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Pensão Por Morte  
**Interessado:** Nagila Menezes Costa  
**Processo:** 55/502782/2016

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2525/2016/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2016.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 222, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSTILAR PORTARIA "P" AGRAER N. 218 de 14 de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.267 de 14 de outubro 2016, página 37.

Onde consta: "período de 13 a 27 de outubro 2016"  
Passe a constar: "período de 24 de outubro a 07 de novembro 2016"

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI

PORTARIA "P" AGRAER N. 220 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Alessandra de Afoncesa e Silva, matrícula n. 85028021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, Adriano Alvino Schuffner, matrícula n. 122803021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, e Dirceu Rigo, matrícula n. 45250021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n. 63/201382/2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI  
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 221 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Milton Silvestre da Silva, matrícula nº 106345021, para exercer a função de Coordenador Municipal, da Agência Municipal de Nioaque, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 23 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI  
Diretor-Presidente da AGRAER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 285, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Remanejar a pedido e no interesse da Administração, o servidor **UELITON MARQUES DE SOUZA**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 45222021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Sidrolândia-MS, para o município de **Campo Grande-MS**, com efeitos a contar de **17 de outubro de 2016. (Processo nº 63/103362/2016)**.

Campo Grande-MS, 14 de outubro de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor Presidente - IAGRO

### FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 027/16, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

Conceder à servidora CLEUZA FERNANDES, prontuário nº 67892022, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, durante o período de 16/09/2016 a 14/11/2016, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500074/2009).

Campo Grande (MS), 14 de outubro de 2016.

**DANILO MAGALHÃES MARTINIANO E SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL  
FERTEL-MS

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 313 de 03 de Outubro de 2016

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 2.631 de 25 de junho de 2014, **resolve:**

DESIGNAR, o Servidor Alexandre Frizzo matrícula nº. 17300024, para responder pelo Núcleo Interno de Regulação (NIR), em substituição ao Servidor Fernando Augusto de Abreu Sampaio matrícula nº. 45792021 a partir de 01 de Outubro de 2016.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 314 de 03 de Outubro de 2016.

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR à servidora Luzia dos Santos Viana Zanette matrícula n. 82818021 para desempenhar a função de Ouvidora na Ouvidoria do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul no período de 17/10/2016 a 31/10/2016, em substituição a titular servidora Luciane Cristina Soares matrícula 91310021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos



artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 315 de 03 de Outubro de 2016.**

**O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

**DESIGNAR:** A servidora Adriane Antonia Portilho Lourenço, matrícula 86134022, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pronto Atendimento Médico no período de 01/11/2016 a 30/11/2016 em substituição a titular Marly Aparecida de Arruda Pereira Caxias matrícula nº. 53503022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor Presidente

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 076/2016 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor EDSON DE OLIVEIRA, Técnico de Serviços Organizacionais/Técnico Contábil, Prontuário nº 916180-21, para responder e substituir a servidora MARISTELA DI GIORGIO, Prontuário 3796024, DGA-4, responsável pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, em decorrência de férias da servidora, no período de, 13/10/2016 à 11/11/2016.

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli*  
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda*  
*CORREGEDORA-GERAL: Saete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**PORTARIA "D" DPGE n. 345/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público NILSON DA SILVA GERALDO, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 298/2016, de 27 de setembro de 2016, publicada no D.O.E n. 9.258, de 28 de setembro de 2016, página 40.

Campo Grande, 13 de outubro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 297/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR BEATRIZ APARECIDA FREITAS BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 17 de outubro de 2016.

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 298/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR PATRÍCIA ROSA VENÂNCIO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 17 de outubro de 2016.

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 299/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR KÁTIA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 17 de outubro de 2016.

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 022/2016 CSDP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** a Defensora Pública **ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 5507685-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotada na Defensoria Pública da comarca de Nioaque, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **1ª Defensoria Pública** da comarca de **São Gabriel do Oeste**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinado com o artigo 42 do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 30 de setembro de 2016 - Ata nº 1.503 (Processo nº 33/005.037/2016).

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA "D" Nº 023/2016 CSDP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** o Defensor Público **RODRIGO VASCONCELOS COMPRI**, matrícula nº 5507707-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Anaurilândia, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **1ª Defensoria Pública Criminal** da comarca de **Aquidauana**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 2º, e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 30 de setembro de 2016 - Ata nº 1.503 (Processo nº 33/005.038/2016).

Campo Grande, 14 de setembro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA "D" Nº 024/2016 CSDP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** o Defensor Público **ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO**, matrícula nº 5507596-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Eldorado, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **2ª Defensoria Pública** da comarca de **Caarapó**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinado com o artigo 42 do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 30 de setembro de 2016 - Ata nº 1.503 (Processo nº 33/005.039/2016).

Campo Grande, 14 de outubro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA "D" Nº 025/2016 CSDP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** o Defensor Público **JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ**, matrícula nº 5507766-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Sete Quedas, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **3ª Defensoria Pública** da comarca de **Coxim**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 2º, e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 30 de setembro de 2016 - Ata nº 1.503 (Processo nº 33/005.040/2016).

Campo Grande, 14 de setembro de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Resultado de licitação  
Tomada de Preços nº. 007/2016.  
Processo administrativo nº. 098/2016.  
Edital nº. 065/2016.  
Data do edital: 01/09/2016

Declarada deserta

Objeto: execução da obra de recapeamento em parte da Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, Avenida Virgílio José Carneiro, Rua Manoel Nunes Ferreira e Rua Sebastião Filisbino Furtado, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Alcinópolis-MS, 19 de setembro de 2016.

Clebiane Pereira Narcizo

Presidente cpl.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 037/2016.

Processo Administrativo Licitatório de nº. 096/2016. Pregão Presencial de nº. 037/2016. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Aquisição de materiais de Educação Física, para atender as necessidades das Escolas Municipais do Município de Bandeirantes - MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I do Edital. Horário para retirada do edital: 07h00min às 13h00min. Endereço: Rua Artur Bernardes, nº. 300, Centro, CEP: 79.430 - 000, Bandeirantes - MS. Entrega dos envelopes: a partir de 17/10/2016. Sessão Pública: 27/10/2016 às 08h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaoband@hotmail.com. Informações: (67) 3261-1425. Data: 17/10/2016.

**MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

**WALDIR BARBOSA RODRIGUES JUNIOR**

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 038/2016.

Processo Administrativo Licitatório de nº. 097/2016. Pregão Presencial de nº. 038/2016. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Aquisição de materiais para atender Recurso Federal do Programa Brasil Carinhão, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Bandeirantes - MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. Horário para retirada do edital: 07h00min às 13h00min. Endereço: Rua Artur Bernardes, nº. 300, Centro, CEP: 79.430 - 000, Bandeirantes - MS. Entrega dos envelopes: a partir de 17/10/2016. Sessão Pública: 28/10/2016 às 08h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaoband@hotmail.com. Informações: (67) 3261-1425. Data: 17/10/2016.

**MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIRÓZ**

Prefeito Municipal

**WALDIR BARBOSA RODRIGUES JUNIOR**

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 089/2016 - Processo nº. 19.590/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurada, visando à aquisição de medicamentos (insulina asparte novorapid felxpen) para atender demanda decorrente de decisão judicial, tendo sido o procedimento declarado por Deserto. Corumbá / MS 14 de outubro de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 066/2016 - Processo nº. 11.347/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurada, visando à contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas (mais taxa de embarque) interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para atender aos servidores do Funprev e Conselheiros do CONPREV e seus suplentes, tendo sido o procedimento declarado por Deserto. Corumbá / MS 14 de outubro de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

### SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo - 3.854/2015. Contrato Administrativo - 17/2015. Contratada: MARINA DIB BUAINAIN EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: Obra/Serviços de Restauração, Recomposição e Manutenção de dispositivos de drenagem em vias da cidade de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - Fica suprimido do valor contratual constante da cláusula 4ª do Contrato Administrativo, o quantum de R\$ 448.334,78 (quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), perfazendo o percentual aproximado de 29,96% do valor inicialmente contratado, passando o valor do Contrato Administrativo para R\$ 1.040.565,06 (um milhão quarenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), conforme justificativa e planilha orçamentária apresentada pela SMHSP. Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 27/09/2016.

Assinam: Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Empresa GUERREIRO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

### TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 012/2014. Processo: 328/2014. Objeto: Transporte de minério de ferro a granel (tonelada) em carreta basculante. Contratada: Guerreiro Distribuidora de Lubrificantes e Peças Automotivas Ltda-ME.

O município de Corumbá/MS, declara a paralisação da vigência e execução dos Serviços de transporte de minério de ferro a granel (tonelada) em carreta basculante.

Os serviços que tratam o objeto deste contrato deverão ser paralisados por contingenciamento orçamentário nesta SMHSP, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 1º/10/2016.

Assinam: Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa GUERREIRO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

### Extrato do Contrato Administrativo Para Aquisição de Material de Consumo nº 025/2016.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Rafael Arantes Bispo - EPP.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (água deionizada, corantes fucsina, kit para VDRL, lençol descartável, reagente de benedict, tubos para coleta de sangue, agulhas para coleta a vácuo, lâmpada para microscópio, lugol e outros) Para atender as necessidades do Laboratório Municipal. Processo nº 43.643/2015 e o Pregão Presencial nº 025/2016.

Valor Global: R\$ 126.400,40 (Cento e vinte e seis mil quatrocentos reais e quarenta

centavos);

Duração 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 - Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.302.0103.2695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência; 33.90.30.00 - Material de Consumo.

33.90.30.35 - Material Laboratorial

Data da Assinatura: 14/10/2016.

Amparo Legal: Lei 10.520/2002, decreto Municipal nº 207/2006, decreto Municipal nº 1.280/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva - Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Rafael Arantes Bispo - EPP.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 210/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (BOTINA, LUVA MEIO DEDO E CAPACETE), OBJETIVANDO ATENDER SERVIDORES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETRAN", que teve como vencedora e adjudicatária **nos itens 01, 02 e 03**, a proponente **DOURAMOTO COM. DE MOTOS E PEÇAS LTDA.**

Dourados-MS, 27 de setembro de 2016.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**

Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 123/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO PROCON", que teve como vencedora e adjudicatária **no lote 01**, a proponente **AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Dourados-MS, 28 de setembro de 2016.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**

Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 297/2016/DL/PMD**, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, INCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS", que teve como vencedora e adjudicatária **no lote 01**, a proponente **A&A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

Dourados-MS, 26 de setembro de 2016.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2015

Processo Administrativo nº006/2015. Pregão Presencial nº003/2015. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. Objeto: 2.1. Constitui objeto do presente Termo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO e CLÁUSULA QUINTA - do valor e Forma de Pagamento do Contrato nº 008/2015, que passa a vigorar assim: CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo 4.1. O prazo para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria será prorrogado pelo período de 09 (nove) meses e 12 (doze) dias, a contar da data de assinatura deste 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2015, ficando o seu vencimento previsto para o dia 31/12/2016. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor e Forma de Pagamento - 5.1. O valor do Contrato nº 008/2015, terá um acréscimo de R\$ 145.700,00 (Cento e quarenta e cinco mil e setecentos reais), tendo como pagamento mensal o valor de R\$15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), após assinatura deste 1º Termo Aditivo. Data da assinatura: 11.03.2016. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e MIGUEL ÂNGELO LESCANO - Representante.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 - REPUBLICA-SE

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER LAUDOS DE RAIOS - X E TOMOGRAFIAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 31/10/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.naviraí.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamos-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí - MS, de 14 de outubro de 2016.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 078/2016

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **JORGE JUSCELINO CORREA - ME**

#### DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, para o período compreendido entre **02/10/2016** até **01/04/2017**, tendo em vista a necessidade de prorrogar o prazo devido atraso na liberação da Ordem de Serviço por parte da Caixa Econômica Federal e recursos oriundos do ministério do turismo, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 30 de setembro de 2016.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

**ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA**

**Secretária Municipal de Infraestrutura**

**Contratante**

**JORGE JUSCELINO CORREA - ME**

**Jorge Juscelino Correa**

**Contratada**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 170/2015

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA. DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **13/10/2016 a 12/04/2017**, em decorrência do atraso da remoção de poste de energia elétrica concomitantemente com o rebaixamento da rede de abastecimento de água, e ainda pela escassez de produto a serem aplicados na respectiva obra, com fundamento no art. 57 § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 06 de outubro de 2016.

**ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA**

**Secretária Municipal de Infraestrutura**

**Contratante**

**CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**

**Ramiro Saraiva**

**Contratada**

#### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 025/2014

Processo nº 21527/2014 – Fly nº 0333.0007458/2014.

À vista da justificativa da Senhora Secretária Municipal de Infraestrutura, a fls. 254, argumento ali demonstrado, amparo legal na Súmula 473 do STF e artigos 49 e 59 parágrafo único da Lei 8.666/93, de acordo com parecer jurídico as fls. 255 e 256, REVOGO o presente procedimento licitatório.

Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.

Cumpre-se.

Nova Andradina, MS, 13 de Outubro de 2016.

Arion Aislan de Sousa

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

#### Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 102/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 102/2016, que tem por objeto **formação de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem (tomografia computadorizada e ressonância magnética), em atendimento as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste -FUNSAÚDE**, sagrou-se Vencedora a empresa:

Empresa Vencedora		Unic – Unidade Campograndense de Diagnósticos Avançados LTDA			
Item	Formação de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem (tomografia computadorizada e ressonância magnética), em atendimento as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste -FUNSAÚDE	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Tomografia Computadorizada Coluna Cervical	Exames	12	240,00	2.880,00
2	Tomografia Computadorizada Coluna Lombar	Exames	12	240,00	2.880,00
3	Tomografia Computadorizada da Coluna Torácica	Exames	12	240,00	2.880,00
4	Tomografia Computadorizada Da Bacia com Contraste	Exames	12	440,00	5.280,00
5	Tomografia Computadorizada de Abdomen Superior/ Inferior com contraste	Exames	36	380,00	13.680,00
6	Tomografia Computadorizada de Abdomen Total com Contraste	Exames	24	500,00	12.000,00
7	Tomografia Computadorizada de Articulações Membros Inferiores	Exames	12	255,00	3.060,00

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### EDITAL

**ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação Nº 095/2015 de 07.401.436/0001-31 para 07.401.436/0008-08, localizada na Rodovia BR 158 - Km 231 - Zona Rural, município de Três Lagoas, válida até 14 de janeiro de 2019.

#### EDITAL

**ALFREDO VARELA NETO** torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de Projeto de Recuperação da Área Degradada ou Alterada (PRADA). Localizada na Estância Quatro de Julho no município de Campo Grande –MS.

#### DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE TALÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL SÉRIE ESPECIAL

O Produtor Rural Sr. **GIOVANNI DI RAIMO**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 157.136.798-53, proprietário de uma área rural denominada **Fazenda Pedrinhas**, em Anaurilândia-MS, Inscrição Estadual nº **28.552.425-9**, **COMUNICA O EXTRAVIO** de DOIS talões de Nota Fiscal de produtor/ Série Especial da referida I.E contendo 10 folhas cada- com numeração sequencial n. 10507771 a 10507780 e 10507841 a 10507850, município de Anaurilândia-MS, 16 de março de 2016.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA A UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRÁI.

**Processo/SED/JUEMS/FAPEMS: Pregão eletrônico nº. 014/2016, Processo 29/500123/16 nos termos do inciso XI, do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS** e a **FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI ME**.

Objeto: 05 unidades de Aparelhos de Ar Condicionados de 9.000 Btus, 06 Aparelhos de Ar Condicionados de 12.000 Btus e 03 unidades de Aparelhos de Ar Condicionado de 18.000

8	Tomografia Computadorizada de Articulações Membros Superiores	Exames	12	225,00	2.700,00
9	Tomografia Computadorizada de Cranio com Contraste	Exames	60	425,00	25.500,00
10	Tomografia Computadorizada de Face/ Seios da Face ou Articulações Tempororo Mandibulares com Contraste	Exames	12	350,00	4.200,00
11	Tomografia Computadorizada de Pescoço com Contraste	Exames	12	365,00	4.380,00
12	Tomografia Computadorizada de Torax com Contraste	Exames	48	395,00	18.960,00
13	URO Tomografia com Contraste	Exames	12	485,00	5.820,00
14	Angio Ressonancia de Cranio com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00
15	Colangio Vias Biliares com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00
16	Ressonância Magnética de Abdomen Inferior/ Pelve com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00
17	Ressonância Magnética de Abdomen Superior com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00
18	Ressonância Magnética de ATM com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00
19	Ressonância Magnética de Coluna Cervical	Exames	12	545,00	6.540,00
20	Ressonância Magnética de Coluna Lombar	Exames	12	545,00	6.540,00
21	Ressonância Magnética de Coluna Torácica	Exames	12	545,00	6.540,00
22	Ressonância Magnética de Mama Unilateral com Contraste	Exames	12	665,00	7.980,00
23	Ressonância Magnética de Membros Inferiores	Exames	12	545,00	6.540,00
24	Ressonância Magnética de Membros Superiores	Exames	12	545,00	6.540,00
25	Ressonância Magnética de Sela Turcica com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00
26	Ressonância Magnética de Torax com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00
27	URO Ressonância Magnética com Contraste	Exames	12	625,00	7.500,00
28	Ressonância Magnética de Crânio com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00
<b>Total dos Itens com Menor Preço</b>					<b>R\$ 212.880,00</b>

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Outubro de 2.016

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. PROCESSO Nº 4667/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2016 OBJETO: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica com drenagem de águas pluviais em ruas do bairro Jardim Alvorada, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Composição de Custo Unitário e Projetos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 17/11/2016 às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico. Três Lagoas/MS, 14 de Outubro de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Presidente da C. P. L.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 030/2016 – PROCESSO Nº. 4672/2016, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na reforma do imóvel, onde funcionou o Conselho Tutelar, sito a Rua David Alexandria, nº 326, bairro Lapa, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e Composições Unitárias. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 07/11/2016, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico. Três Lagoas/MS, 14 de Outubro de 2016

ADRIANA GARCIA DA COSTA

PRESIDENTE DA C.P.L.

Btus, objetivando atender ao **Convênio 23.492 Navirai**.

Valor Global: **R\$ 19.189,99** (Dezenove mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do programa de Trabalho 12.368.0021.2708.0000.

**Vigência:** O prazo de vigência contratual será pelo período de 60 (sessenta) dias com preceitua o Art. 57 § 2º da Lei 8.666/93.

**Amparo legal:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**Data de Assinatura:** 07 de outubro de 2016.

**Assinam:** Prof. Dr. Airon Pinto de Moura – Contratante – FAPEMS

Sr. Saulo Jose Elias – Contratado – FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI ME.

#### Alcoolvale S/A – Alcool e Açúcar

(em regime jurídico de Recuperação Judicial)

CNPJ/MF 15.444.904/0001-83 - NIRE 54.300.001.406

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Alcoolvale S/A – Alcool e Açúcar** (em regime jurídico de Recuperação Judicial), convocados a participarem da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **22/10/2016**, às **12 horas**, em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado-MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária** - Apresentação do relatório da Administração; - Aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores, relativas ao exercício findo em 31.03.2016; e - Deliberação acerca do resultado do exercício. **Assembleia Geral Extraordinária** - Indicação de voto condutor em Assembleia de sociedades subsidiárias; - Remuneração dos Administradores; - Aprovação/Ratificação de Edital de alienação da UPI; e - Aprovação/Ratificação de Operações Bancárias. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade. Aparecida do Taboado-MS, 13/10/2016. **(a) Rogério Nogueira Alves**. Diretor Superintendente. (14,17,18)